



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de junho de 2026.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:

JAIME DA SILVA STANG

Por intermédio deste, venho solicitar a abertura de processo administrativo para fornecimento contínuo de materiais destinados à realização das oficinas, cursos, atividades socioeducativas, culturais, recreativas e demais ações promovidas pelo CRAS,

assegurando o adequado desenvolvimento dos programas e serviços ofertados à população.

Os materiais a serem adquiridos contemplam itens diversos utilizados em oficinas de artesanato, costura, crochê, bordado, pintura, decoração, trabalhos manuais, atividades pedagógicas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo materiais de papelaria, tecidos, linhas, tintas, colas, acessórios e outros insumos necessários para execução das oficinas e projetos.

Ressalta-se que as oficinas desenvolvidas pelo CRAS possuem papel fundamental na execução da política pública de assistência social, promovendo inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento de habilidades, incentivo à convivência coletiva e oportunizando atividades de capacitação e aprendizado para crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A ausência destes materiais comprometeria diretamente a continuidade das atividades ofertadas pelo CRAS, prejudicando o atendimento à população usuária dos serviços socioassistenciais e limitando o desenvolvimento das ações planejadas pela Administração Municipal.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Destaca-se ainda que muitas das oficinas ofertadas possuem caráter terapêutico, educativo e profissionalizante, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, elevação da autoestima, fortalecimento emocional e até mesmo geração complementar de renda às famílias participantes.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Departamento de Ação Social, garantindo o adequado funcionamento das oficinas e projetos executados pelo CRAS, em benefício da população atendida pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT Agulha bordado em metal com fundo grande com 12 unidades.	20	UN	R\$ 19,60	R\$ 392,00
2	Agulha de crochê nº. 1.75 em metal.	20	UN	R\$ 5,28	R\$ 105,60
3	Agulha de crochê nº. 3.0 em metal cabo de bambu.	20	UN	R\$ 14,54	R\$ 290,80
4	Agulha de crochê nº. 3.5 em metal cabo de bambu.	20	UN	R\$ 22,89	R\$ 457,80
5	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 6, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$ 9,61	R\$ 288,30
6	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 7, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$ 9,61	R\$ 288,30
7	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 8, kit	30	UN	R\$ 9,61	R\$ 288,30



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	com 20 unidades.				
8	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 9, kit com 20 unidades	30	UN	R\$ 9,61	R\$ 288,30
9	Agulhas sem ponta nº26 em metal pacote com 10 unidades.	20	UN	R\$ 19,46	R\$ 389,20
10	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 9, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 21,46	R\$ 107,30
11	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 10, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 18,80	R\$ 94,00
12	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 11, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 18,80	R\$ 94,00
13	Fita de cetim nº05 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 50 metros.	10	UN	R\$ 27,76	R\$ 277,60
14	Fita de cetim nº 01, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	10	UN	R\$ 2,46	R\$ 24,60
15	Fita de cetim nº 03, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	10	UN	R\$ 4,06	R\$ 40,60
16	Fita de cetim nº 02 100% poliéster. Cor a ser definida,	10	ROL O	R\$ 14,59	R\$ 145,90

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	rolo com 50 metros.				
17	Fita de cetim com espessura de 3 cm cor a ser definida, rolo com 50 metros	10	ROL O	R\$ 26,62	R\$ 266,20
18	Fita sianinha com largura de 5mm e embalagem com 50 metros, cor a ser definida no ato da compra.	20	UN	R\$ 50,60	R\$ 1.012,00
19	Fita aramada para decoração natalina 6,3cm x 9,14m, Estampas a serem escolhidas.	10	UN	R\$ 71,10	R\$ 711,00
20	Linha de crochê 100% algodão/ mercerizado contendo 500 metros o novelo, tex 295 em diversas cores a serem escolhidas no ato da compra.	50	UN	R\$ 28,93	R\$ 1.446,67
21	Linha de crochê 100% algodão Tex 590 com 100 gramas, 170 metros.	50	UN	R\$ 51,35	R\$ 2.567,50
22	Linha de Pipa Carretel N.10 Branca 183mts, tex 85.	20	UN	R\$ 11,80	R\$ 236,00
23	Novelos de linha para bordado russo, 100% algodão egipcio mercerizado, com 85 metros, tex 127, diversas cores.	50	UN	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00
24	Linha de bordado feito de fio de algodão, contendo 40m. tex 118, Cores variadas.	100	UN	R\$ 10,18	R\$ 1.017,50
25	Linha para acabamentos de costura tipo pesponto, armazenada em rolos. Caixa contendo 10 unidades de	20	UN	R\$ 28,47	R\$ 569,33

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	cores variadas com 30m cada rolo. 100% poliéster fiado.				
26	Novelos de lã com 100g, Tex 353, com 283 metros diversas cores.	100	UN	R\$ 16,89	R\$ 1.689,00
27	Novelos de lã com 40 gr, 100% acrílico, 80 metros tex 500, em diversas cores.	150	UN	R\$ 8,46	R\$ 1.269,50
28	Novelos de barbante na composição 100% algodão, embalagem de 200 gramas em diversas cores, tex 885.	50	UN	R\$ 23,91	R\$ 1.195,67
29	Novelos de barbante 100% algodão mercerizado com cores firmes, embalagem contendo 338 metros, tex 590, em diversas cores a serem definidas.	20	UN	R\$ 26,25	R\$ 525,00
30	Renda de bordado inglês, base 80% poliéster, 20% algodão, desenho 100% poliéster, embalagem contendo 13,7 metros com largura de 8 cm.	10	ROL	R\$ 81,97	R\$ 819,70
31	Tecido de fralda para bebê em tela e encorpada, com largura de 70cm, 100% algodão.	50	M	R\$ 15,47	R\$ 773,33
32	Tecido para ponto cruz branco, Tecido Etamine Ober Branco, Enfestado, Medidas: 1,40 mts x 10 mts Composição: 100% Algodão.	20	UN	R\$ 422,40	R\$ 8.448,00
33	Tecido Vagonite, para	20	UN	R\$ 43,58	R\$ 871,67

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	bordado, 100% algodão Largura: 1,40 metros Comprimento: 1,00 metro.				
34	Tecido em oxford em diversas cores a serem definidas, 3m largura.	60	M	R\$ 18,80	R\$ 1.128,00
35	Tecido tipo tricoline, 100% algodão, leve, textura fina, feito de fibras naturais. Estampas a serem definidas com 1,40 de largura.	50	M	R\$ 22,43	R\$ 1.121,67
36	Tecido Voil linho flame, com 3 metros de largura – cor a ser definida.	50	M	R\$ 29,35	R\$ 1.467,50
37	Tecido chitão 1,40 de largura, estampado, 100% algodão.	50	M	R\$ 14,56	R\$ 728,00
38	Tecido xadrez 100% algodão 1,40 de largura, diversas cores.	20	M	R\$ 17,93	R\$ 358,67
39	Fibra de poliéster siliconada, pacote contendo 1kg.	30	UN	R\$ 26,57	R\$ 797,00
40	Bastão silicone para cola quente refil de 11 mm, embalagem com 1 kg, 34 unidades.	10	Pct	R\$ 68,60	R\$ 686,00
41	Caneta marcadora para tecido permanente com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos, com excelente fixação, resistente a lavagens. Cores: - Azul Turquesa	200	UN	R\$ 18,10	R\$ 3.620,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	- Azul Celeste - Amarelo Ouro - Vermelho Fogo - Verde Folha - Verde Musgo - Violeta - Laranja - Preto - Marrom - Rosa - Vinho A serem escolhidas na autorização de compras.				
42	Cola gliter dimensional para artesanato em várias cores, com 35ml.	50	UN	R\$ 30,70	R\$ 1.535,00
43	Estiletes com cabo em plástico, lâmina em aço, carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança.	10	UN	R\$ 8,90	R\$ 89,00
44	Grampo prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 un.	50	UN	R\$ 6,47	R\$ 323,33
45	Pistola para cola quente tamanho grande PROFISSIONAL 80 W. (110/220 volts) para refil de 11 mm.	20	UN	R\$ 180,90	R\$ 3.618,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



46	Termolina leitosa para proteger costuras e bordados, evitando desfilamento em trabalhos de recorte, embalagem de 500ml.	20	UN	R\$ 72,20	R\$ 1.444,00
47	Tinta guache atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, diversas cores a serem definidas, embalagem de 250ml.	20	UN	R\$ 21,27	R\$ 425,40
48	Tinta PVA para artesanato, embalagem com capacidade de 100 ml, diversas cores.	50	UN	R\$ 20,05	R\$ 1.002,50
49	Tinta acrílica para tecido embalagem com 37ml (cores variadas a serem definidas).	50	UN	R\$ 9,60	R\$ 480,00
50	Tinta acrílica para tecido embalagem de 250 ml, Cores a serem definidas.	30	UN	R\$ 48,27	R\$ 1.448,10
51	Tinta acrílica na cor branco, Lata de 16L.	5	UN	R\$ 182,25	R\$ 911,25
52	Tinta spray com embalagem de 350 ml, 250 gramas, cores a serem definidas.	20	UN	R\$ 26,27	R\$ 525,33
53	Primer para metal, vidro e PET, Armazenado em frasco plástico de 100ml.	20	UN	R\$ 48,93	R\$ 978,60
54	Toalha de rosto, cores diversas, contendo faixa em tecido étamine. Medidas aproximadas 50x80cm.	200	UN	R\$ 28,73	R\$ 5.746,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



55	Carbono para tecido, pacote contendo 5 folhas, medindo aproximadamente 435mm(A)X650mm(L).	20	PC	R\$ 22,50	R\$ 450,00
56	Cones de linha para costura poliéster, com APROX. 1.829 metros para máquina reta em diversas cores.	10	UN	R\$ 6,36	R\$ 63,60
57	Cola adesiva instantânea, cola multiuso com alto poder de adesão instantaneamente com 20gr.	40	UN	R\$ 19,60	R\$ 784,00
58	Cola à base de PVA para madeira, couro, tela, gesso, laminados, plástico, papel, papelão, Armazenada em tubos de 500 G.	20	UN	R\$ 26,93	R\$ 538,67
59	Cola branca com composição de acetato de polivinila e aditivo para aplicação decorativa com o próprio bico da embalagem, couro, vidro, papel, tela e tecidos de algodão embalagem de 1 kg.	5	UN	R\$ 100,70	R\$ 503,50
60	Cola para decoupage sobre tecidos de algodão, pote contendo 120g. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado.	20	UN	R\$ 33,45	R\$ 669,00
61	Cola em gel para decoupage, Pote contendo 120g.	20	UN	R\$ 24,40	R\$ 488,00
62	Cola específica para panos, Tubo contendo 100g com ponta aplicadora, Cola para	20	UN	R\$ 49,90	R\$ 998,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	colar tecido sobre tecido.				
63	Cola de silicone líquido, ideal para E.V.A, isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros. Embalagem contendo 100ml.	30	UN	R\$ 18,70	R\$ 561,00
64	Feltro liso medindo 1,40 de largura composição 100% poliéster, cores a serem escolhidas no pedido.	100	M	R\$ 25,80	R\$ 2.580,00
65	Kit com 5 Guardanapos para decoupage com as seguintes estampas, a serem definidas na compra: - Flores - Frutas - Natalinas - Páscoa - Vintage - Animais - Paisagens	30	UN	R\$ 24,75	R\$ 742,50
66	Grampeador tapeceiro manual grampo nº106.	2	UN	R\$ 126,70	R\$ 253,40
67	Linha elástica de Lastec 0,8 mm, rolo com 100 metros para artesanato.	10	ROL	R\$ 14,95	R\$ 149,50
68	Linha Cléa mercerizada cor firme, 1000 metros, em cores variadas, 100% algodão.	50	UN	R\$ 23,96	R\$ 1.197,83



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



69	Lixa fina nº100 para artesanato – contendo 5 und	20	UN	R\$ 7,57	R\$ 151,33
70	Novelos de barbante mercerizado com cores firmes, 100% algodão, embalagem com 254 metros.	20	UN	R\$ 24,27	R\$ 485,33
71	Fio barbante, cordão de sisal 2mm, mínimo de 50 metros.	10	UN	R\$ 18,80	R\$ 188,00
72	Palito de picolé de madeira com aproximadamente 10 cm, ponta redonda, embalagem com 100 unidades.	20	PC	R\$ 18,00	R\$ 360,00
73	Pincel para tecido nº2, pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	20	UN	R\$ 27,00	R\$ 540,00
74	Pincel para tecido nº4 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio, formato chato.	20	UN	R\$ 29,00	R\$ 580,00
75	Pincel para tecido nº6 pelos e cerdas natural, cabo longo virola em alumínio, formato chato.	20	UN	R\$ 20,25	R\$ 405,00
76	Pincel para tecido nº8 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio, formato chato.	20	UN	R\$ 20,45	R\$ 409,00
77	Pincel para tecido nº00 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato ponta fina.	20	UN	R\$ 23,45	R\$ 469,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



78	Pincel para tecido nº18 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	20	UN	R\$ 21,45	R\$ 429,00
79	Pincel nº16 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	20	UN	R\$ 19,90	R\$ 398,00
80	Pincel Atômico; Na coloração azul, verde, preto e vermelho, a ser definido na compra; Escrita Grossa e Ponta chanfrada, Recarregável, Tinta à Base de Álcool.	20	UN	R\$ 8,91	R\$ 178,20
81	Pincel marcador permanente 2.0, cor a ser definida.	50	UN	R\$ 10,17	R\$ 508,50
82	Lápis de cor feito com madeira, 100% reflorestada que vira aquarela com uso do pincel, estojo com 24 cores.	5	UN	R\$ 86,95	R\$ 434,75
83	Lápis grafite 6B, feito de madeira 100% reflorestada, sextavado. Caixa contendo 12 unidades.	10	UN	R\$ 41,05	R\$ 410,50
84	Apontador escolar simples, com design ergonômico, lâmina de aço temperado, caixa contendo 50 unidades em 4 cores sortidas.	4	CX	R\$ 84,87	R\$ 339,48
85	Rolo de espuma pequeno para pintura e cartonagem.	20	UN	R\$ 3,51	R\$ 70,13
86	Pano de prato liso, coloração branca, sem estampas. Rolo medindo 0,70x25m.	5	ROL O	R\$ 459,50	R\$ 2.297,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



87	Toalhas de banho 100% algodão, medindo no mínimo 70cm X 1,40m, gramatura de 400 g/m2 PARA PINTURA C/ ETAMINE.	50	UN	R\$ 60,30	R\$ 3.015,00
88	Verniz spray, incolor, colorido, para artesanato, frasco com aproximadamente 350ml.	10	UN	R\$ 27,47	R\$ 274,70
89	Verniz acrílico fosco, incolor, armazenado em pote de 100ml.	10	UN	R\$ 25,63	R\$ 256,30
90	Verniz acrílico, incolor, armazenado em pote de 100ml.	10	UN	R\$ 27,00	R\$ 270,00
91	Argola para chaveiro reforçada-níquel 20mm-pacote com 100 unidades.	10	PC	R\$ 61,95	R\$ 619,50
92	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 19 cm tamanho p.	20	UN	R\$ 29,45	R\$ 589,00
93	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 25 cm tamanho.	20	UN	R\$ 17,40	R\$ 348,00
94	Cones de barbante 85% algodão, com APROXIMADAMENTE 406 metros em diversas cores.	50	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
95	Cordão para artesanato na cor dourada, rolo de 50 metros.	10	UN	R\$ 30,45	R\$ 304,50
96	Embalagem transparente para presente 29x15cm – KIT 50 UNIDADES.	10	UN	R\$ 19,65	R\$ 196,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



97	Embalagem transparente para presente 30cmx45cm – kit com 50 unidades.	10	UN	R\$ 36,30	R\$ 363,00
98	Embalagem transparente para presente 1,5metro x 90 Cm – kit com 25 unidades.	10	UN	R\$ 123,50	R\$ 1.235,00
99	Papel paran de alta gramatura e rigidez. Natural n80, espessura 1,30mm rea de 1m, dimenses 80x100cm.- CONTENDO 5 UNIDADES.	10	PCT	R\$ 67,50	R\$ 675,00
100	Rolo De Papel Pardo De 105gr, Medindo 45cm X 50m.	5	UN	R\$ 74,95	R\$ 374,75
101	Entretela termocolante, 25 METROS.	4	UN	R\$ 140,93	R\$ 563,72
102	Fio de nylon 6 mm, n30 com 100 metros.	10	UN	R\$ 6,83	R\$ 68,30
103	Glliter em p, embalagem contendo 7 gramas para artesanato, em vrias cores a serem definidas;	5	UN	R\$ 16,50	R\$ 82,50
104	Pigmento corante com alto poder de tingimento e resistncia, para colorir tintas  base d’gua. Armazenado em bisnaga de 50ml, Cores diversas.	10	UN	R\$ 10,97	R\$ 109,70
105	tela de juta cor crua, medindo 1200x1200m.	50	UN	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
106	tela de Juta fina cor natural de 50 metros por 1m de largura.	5	UN	R\$ 1.097,67	R\$ 5.488,33

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguau, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



107	Linhas de meadas em lã 100% algodão, meada com 8 metros em diversas cores.	20	UN	R\$ 5,00	R\$ 100,00
108	Manta de strass dourada, medindo 10 MT comprimento x 45 cm de largura.	4	ROL	R\$ 276,50	R\$ 1.106,50
109	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 4	5	PCT	R\$ 65,63	R\$ 328,17
110	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 6.	5	PCT	R\$ 74,32	R\$ 371,60
111	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 8.	5	PCT	R\$ 79,50	R\$ 397,50
112	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 10.	5	PCT	R\$ 86,50	R\$ 432,50
113	Palito pega strass (para artesanato) com silicone, embalagem contendo 100 unidades.	05	PCT	R\$ 82,72	R\$ 413,60
114	Pérolas inteiras com furo, várias cores e tamanhos a serem selecionados, contendo cada pacote 250 gr.	5	PC	R\$ 34,17	R\$ 170,83
115	Tesoura uso geral, com lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno emborrachado, tamanho mínimo de 24,5cm.	15	UN	R\$ 123,26	R\$ 1.848,90
116	Olhinhos plásticos moveis, pulvitec com 100 un.	8	PC	R\$ 19,40	R\$ 155,20



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	Tamanho G.				
117	Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho M.	8	PC	R\$ 12,00	R\$ 96,00
118	Óleo para máquina de costura, neutro 70 PS, contendo 1 litro.	4	UN	R\$ 41,45	R\$ 165,80
119	Massa para biscuit branca, 500g.	20	PCT	R\$ 41,87	R\$ 837,33
120	Jogo com baleadores para trabalho com biscuit.	10	PCT	R\$ 41,45	R\$ 414,50
121	Lápis de cor aquarelável 24 cores.	10	CX	R\$ 68,40	R\$ 684,00
122	Giz para pintura nas cores pastéis.	10	CX	R\$ 12,58	R\$ 125,80
123	Cavalete para pintura 70 cm.	15	UN	R\$ 52,95	R\$ 794,25
124	Bloco de papel A4, para desenho com 20 folhas.	20	BLO CO	R\$ 22,60	R\$ 452,00
125	Rolos 5m de corrente em metal para bolsas –artesanato, sendo 5 rolos na cor prata e 5 na cor dourada.	10	UN	R\$ 48,00	R\$ 480,00
126	Kit 10 mosquetão argola articulada 35mm-bolsas, chaveiro, artesanatos. Nas cores:10 kit prata e 10 kit dourada.	10	UN	R\$ 41,95	R\$ 419,50
127	Kit com 10 peças-Fecho mosquetão 32 mm para chaveiro e artesanato em geral. Nas cores: 6 kits prata e	12	UN	R\$ 34,20	R\$ 410,40



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	6 kits dourado.				
128	Botão imantado para costura. Nas cores: dourado, prata, Kit com 3 unidades cada cor, totalizando 6.	30	UN	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
129	Meia argola de 2 cm para bolsas e acessórios -kits contendo 10 peças em metal cada. Sendo na cor prata e na cor dourada.	30	UN	R\$ 33,40	R\$ 1.002,00
130	Argolas de madeira/anéis. Tamanho 4,8cm. Cor natural-pacote com 50 unidades	15	UN	R\$ 53,45	R\$ 801,75
131	Argolas de metal com corrente – kit de 6 peças. na cor dourado e na cor prata	30	UN	R\$ 16,00	R\$ 480,00
132	Fita de cetim- 4mm rolo com 100 metros. Sendo 2 unidades de cada cor: vermelha, bege, cinza, branco, verde folha, verde bandeira, roxo, rosa bebe, marrom, amarelo, laranja, pink, prata, dourado, azul claro e azul escuro.	32	UN	R\$ 19,60	R\$ 627,20
133	Fita de cetim- rolo face simples 100 metros, 7mm (n1) sendo 2 rolos cada cor: amarelo, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, dourado, prata, preto, vermelho, marrom, rosa, lilás, bege, branco e pink.	30	UN	R\$ 23,07	R\$ 692,00
134	Fio de malha- formato novelo – 100% algodão, espessura uniforme de	50	UN	R\$ 31,95	R\$ 1.597,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	aproximadamente 30mm- embalagem padronizada em 300 gramas, cores variadas.				
135	Base crochê redondo cesto fio de malha 30 cm, mdf 3mm.	20	UN	R\$ 29,45	R\$ 589,00
136	Base fundo para bolsas crochê em malha-espessura 1.5mm- furos de 8mm- couro ecológico- tamanhos oval 15x25cm- nas cores caramelo, bege e preto.	100	UN	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
137	Base redonda para crochê malha em couro ecologico- 20cm- cores variadas (caramelo, bege e natural).	20	UN	R\$ 19,45	R\$ 389,00
138	Bases em MDF para madeira, crochê em malha- kit contendo duas bases uma o fundo e outra tampa que possui dois buracos, um para garrafa térmica (14 cm) e outro para a cuia (9 cm) um par de alças de couro na cor caramelo com as medidas 3x59cm com ferragem dourada – uma base redonda no tamanho de 9 cm.	20	UN	R\$ 25,00	R\$ 500,00
139	Tesouras pequenas sem pontas 13.5x6cm.	30	UN	R\$ 8,40	R\$ 252,00
140	Manta acrílica R2 com 1,50 metros de largura.	30	UN	R\$ 33,27	R\$ 998,00
141	Tecido algodão cru, 100% algodão 160cm x 50MT.	02	UN	R\$ 607,00	R\$ 1.214,00
142	Barbante 4x48fios 1kg, na cor	20	UN	R\$ 36,00	R\$ 720,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



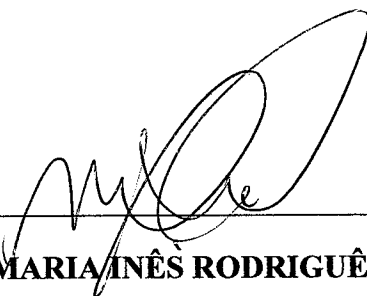
	mostarda.				
143	Fio de rami 1mm, 100% fibra natural. Aprox. 100 metros o rolo.	10	UN	R\$ 21,95	R\$ 219,50
144	Fio de juta natural f2 100g-1mm – 140mt.	10	UN	R\$ 37,00	R\$ 370,00
145	Corda sisal 8mm x 100m cor natural.	10	UN	R\$ 38,50	R\$ 385,00
146	Corda sisal 6mm x 100m cor natural.	10	UN	R\$ 40,00	R\$ 400,00
147	Corda sisal 10mm x 100m cor natural	10	UN	R\$ 44,50	R\$ 445,00
148	Trança de taboa 10m x 10mm cor crua natural.	30	UN	R\$ 29,45	R\$ 883,50
149	Fita de juta natural trama esterita 9,5 m x 2,0 cm.	10	UN	R\$ 37,50	R\$ 375,00
150	Fita de juta natural trama estreita 9,5m x 4,0 cm.	10	UN	R\$ 39,50	R\$ 395,00
151	Fita juta sintética aramada 6,3cm x 9m – cor cru.	10	UN	R\$ 36,13	R\$ 361,33
152	Fita de juta com rendas 5cm x 10m.	10	UN	R\$ 30,67	R\$ 306,67
153	Tecido oxford 1,5m largura x 50m comprimento. cores diversas – escolha nas compras.	4	UN	R\$ 507,00	R\$ 2.028,00
154	Barbante macrame 24 fios – 1 kg cor crua.	50	UN	R\$ 43,70	R\$ 2.185,00
155	Barbante macrame 48 fios	80	UN	R\$ 44,95	R\$ 3.596,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	2kg cor crua.				
156	Maquina de costura e bordado, equipada com recursos convenientes, com aparador automático de ponto, luzes de led para iluminar área de bordado, sensor de topo e bobina, e entrada usb para importar desenhos. com fontes exclusivas de desenhos prontos. compatível c/ 127v e 220v.	1	UN	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
TOTAL:					R\$ 132.092,17



MARIA INÊS RODRIGUÊS

Diretora Do Depto de ação social

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos orçamento para aquisição de **Materiais para oficinas e cursos do Cras** No Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa).

Informamos que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: orcamentos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, WhatsApp 46- 92000-9389 ou para o seguinte endereço: Avenida Iguaçú, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha ponto russo, material inox, simples e fina.	30	UN	R\$ 25,90	R\$ 777,00
2	KIT Agulha bordado em metal com fundo grande com 12 unidades.	20	UN	R\$ 39,90	R\$ 798,00
3	Agulha de crochê nº. 1.75 em metal.	20	UN	R\$ 5,99	R\$ 119,80
4	Agulha de crochê nº. 3.0 em metal cabo de bambu.	20	UN	R\$ 15,90	R\$ 318,00
5	Agulha de crochê nº. 3.5 em metal cabo de bambu.	20	UN	R\$ 29,90	R\$ 598,00
6	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 6, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$ 10,90	R\$ 327,00

7	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 7, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$ 10,90	R\$ 327,00
8	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 8, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$ 10,90	R\$ 327,00
9	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 9, kit com 20 unidades	30	UN	R\$ 10,90	R\$ 327,00
10	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 9, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 29,90	R\$ 149,50
11	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 10, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 29,90	R\$ 149,50
12	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 11, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 29,90	R\$ 149,50
13	Agulhas sem ponta nº26 em metal pacote com 10 unidades.	20	UN	R\$ 19,90	R\$ 398,00
14	Agulhas de costura para máquina interlok, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 29,90	R\$ 149,50
15	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 9, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 19,90	R\$ 99,50
16	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 10, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 19,90	R\$ 99,50
17	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1,	5	UN	R\$ 19,90	R\$ 99,50

	cabo fino, ponta bola, tamanho 11, kit com 10 unidades.				
18	Fita de cetim nº05 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 50 metros.	100	UN	R\$ 35,00	R\$ 350,00
19	Fita de cetim nº 01, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	100	M	R\$ 2,50	R\$ 250,00
20	Fita de cetim nº 03, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	100	UN	R\$ 3,50	R\$ 350,00
21	Fita de cetim nº 02 100% poliéster. Cor a ser definida, rolo com 50 metros.	50	M	R\$ 15,00	R\$ 750,00
22	Fita de cetim com espessura de 3 cm cor a ser definida, rolo com 50 metros	50	M	R\$ 17,50	R\$ 875,00
23	Fita sianinha com largura 9mm, em embalagem contendo 50 metros cada, em diversas cores.	20	UN	R\$ 139,90	R\$ 2.798,00
24	Fita sianinha com largura de 5mm e embalagem com 50 metros, cor a ser definida no ato da compra.	20	UN	R\$ 99,90	R\$ 1.998,00
25	Fita aramada para decoração natalina 6,3cm x 9,14m, Estampas a serem escolhidas.	50	UN	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00
26	Linha de crochê 100% algodão/ mercerizado contendo 500 metros o novelo, tex 295 em diversas cores a serem	50	UN	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00

	escolhidas no ato da compra.				
27	Linha de crochê 100% algodão Tex 590 com 100 gramas, 170 metros.	50	UN	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
28	Linha de Pipa Carretel N.10 Branca 183mts, tex 85.	20	UN	R\$ 10,90	R\$ 218,00
29	Novelos de linha para bordado russo, 100% algodão egipcio mercerizado, com 85 metros, tex 127 diversas cores.	50	UN	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
30	Linha de bordado feito de fio de algodão, contendo 40m. tex 118 Cores variadas.	100	UN	R\$ 9,90	R\$ 990,00
31	Linha para acabamentos de costura tipo pesponto, armazenada em rolos. Caixa contendo 10 unidades de cores variadas com 30m cada rolo. 100% poliéster fiado.	20	UN	R\$ 29,90	R\$ 598,00
32	Novelos de lã com 100g Tex 353, com 283 metros diversas cores.	100	UN	R\$ 35,90	R\$ 3.590,00
33	Novelos de lã com 40 gr, 100% acrílico, 80 metros tex 500, em diversas cores.	150	UN	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
34	Novelos de barbante na composição 100% algodão, embalagem de 200 gramas em diversas cores, tex 885.	50	UN	R\$	R\$
35	Novelos de barbante 100% algodão mercerizado com cores firmes, embalagem	20	UN	R\$	R\$

	contendo 338 metros, tex 590, em diversas cores a serem definidas.				
36	Renda de bordado inglês, base 80%poliéster, 20% algodão, desenho 100% poliéster, embalagem contendo 13,7 metros com largura de 8 cm.	30	RO L	R\$	R\$
37	Tecido de fralda para bebê em tela e encorpada, com largura de 70cm, 100% algodão.	50	M	R\$ 9,90	R\$ 495,00
38	Tecido para ponto cruz branco, Tecido Etamine Ober Branco, Enfestado Medidas: 1,40 mts x 10 mts Composição: 100% Algodão.	20	RO L	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
39	Tecido Vagonite, para bordado, 100% algodão Largura: 1,40 metros Comprimento: 1,00 metro.	20	M	R\$ 39,90	R\$ 798,00
40	Tecido em oxford em diversas cores a serem definidas, 3m largura.	60	M	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00
41	Tecido tipo tricoline, 100% algodão, leve, textura fina, feito de fibras naturais. Estampas a serem definidas com 1,40 de largura.	50	M	R\$ 19,90	R\$ 995,00
42	Tecido Voil linho flame, com 3 metros de largura – cor a ser definida.	50	M	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
43	Tecido chitão 1,40 de largura, estampado, 100% algodão.	50	M	R\$ 15,90	R\$ 795,00

44	Tecido xadrez 100% algodão 1,40 de largura, diversas cores.	20	M	R\$ 15,90	R\$ 318,00
45	Fibra de poliéster siliconada, pacote contendo 1kg.	30	UN	R\$ 29,90	R\$ 897,00
46	Bastão silicone para cola quente refil de 11 mm, embalagem com 1 kg, 34 unidades.	10	Pct	R\$ 69,90	R\$699,00
47	<p>Caneta marcadora para tecido permanente com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos, com excelente fixação, resistente a lavagens.</p> <p>Cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Azul Turquesa - Azul Celeste - Amarelo Ouro - Vermelho Fogo - Verde Folha - Verde Musgo - Violeta - Laranja - Preto - Marrom - Rosa - Vinho <p>A serem escolhidas na autorização de compras.</p>	200	UN	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
48	Cola glitter dimensional para artesanato em várias cores, com 35ml.	50	UN	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
49	Estiletos com cabo em plástico, lâmina em aço, carbono de 9 mm de	50	UN	R\$	R\$

	largura, avanço graduavel com trava de segurança.				
50	Grampo prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 um.	50	UN	R\$	R\$
51	Pistola para cola quente tamanho grande PROFISSIONAL 80 W. (110/220 volts) para refil de 11 mm.	20	UN	R\$ 149,90	R\$ 2.998,00
52	Termolina leitosa para proteger costuras e bordados, evitando desfilamento em trabalhos de recorte, embalagem de 500ml.	20	UN	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
53	Tinta guache atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, diversas cores a serem definidas, embalagem de 250ml.	50	UN	R\$ 19,90	R\$ 995,00
54	Tinta PVA para artesanato, embalagem com capacidade de 100 ml, diversas cores.	150	UN	R\$ 25,90	R\$ 3.885,00
55	Tinta acrílica para tecido embalagem com 37ml (cores variadas a serem definidas).	200	UN	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
56	Tinta acrílica para tecido embalagem de 250 ml, Cores a serem definidas.	50	UN	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
57	Tinta acrílica na cor branco, Lata de 16L.	5	UN	R\$	R\$
58	Tinta spray com embalagem de 3500ml, 250 gramas, cores a serem definidas.	20	UN	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00

59	Primer para metal, vidro e PET, Armazenado em frasco plástico de 100ml.	40	UN	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
60	Toalha de rosto, cores diversas, contendo faixa em tecido étamine. Medidas aproximadas 50x80cm.	200	UN	R\$	R\$
61	Toalha de banho, tecido 100% algodão, felpuda, dimensões: 70x140cm (largura altura), cores claras a serem definidas.	50	UN	R\$	R\$
62	Carbono para tecido, pacote contendo 5 folhas, medindo aproximadamente 435mm(A)X650mm(L).	20	PC	R\$	R\$
63	Cones de linha para costura poliester, com APROX. 1.829 metros para máquina reta em diversas cores.	10	UN	R\$ 5,99	R\$ 59,90
64	Cola adesiva instantânea, cola multiuso com alto poder de adesão instantaneamente com 20gr.	40	UN	R\$ 19,90	R\$ 796,00
65	Cola à base de PVA para madeira, couro, tela, gesso, laminados, plástico, papel, papelão, Armazenada em tubos de 500 G.	20	UN	R\$ 29,90	R\$ 598,00
66	Cola branca com composição de acetato de polivinila e aditivo para aplicação decorativa com o próprio bico da embalagem, couro, vidro, papel, tela e tecidos de algodão embalagem de 1 kg.	30	UN	R\$ 99,90	R\$ 2.997,00

67	Cola para decoupage sobre tecidos de algodão, pote contendo 120g. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado.	50	UN	R\$	R\$
68	Cola em gel para decoupage, Pote contendo 120g.	50	UN	R\$	R\$
69	Cola específica para panos, Tubo contendo 100g com ponta aplicadora, Cola para colar tecido sobre tecido.	50	UN	R\$ 49,90	R\$2.495,00
70	Cola de silicone líquido, ideal para E.V.A, isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros. Embalagem contendo 100ml.	100	UN	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
71	Feltro liso medindo 1,40 de largura composição 100% poliéster, cores a serem escolhidas no pedido.	100	M	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
72	Kit com 5 Guardanapos para decoupage com as seguintes estampas, a serem definidas na compra: - Flores - Frutas - Natalinas - Páscoa - Vintage - Animais - Paisagens	50	UN	R\$	R\$
73	Grampeador tapeceiro manual grampo n°106.	2	UN	R\$	R\$

74	Linha elástica de Lastec 0,8 mm, rolo com 100 metros para artesanato.	20	RO L	R\$	R\$
75	Linha Cléa mercerizada cor firme, 1000 metros, em cores variadas, 100% algodão.	50	UN	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
76	Lixa fina nº100 para artesanato – contendo 5 und	20	UN	R\$	R\$
77	Novelos de barbante mercerizado com cores firmes, 100% algodão, embalagem com 254 metros.	20	UN	R\$	R\$
78	Fio barbante, cordão de sisal 2mm, mínimo de 50 metros.	10	UN	R\$	R\$
79	Palito de picolé de madeira com aproximadamente 10 cm, ponta redonda, embalagem com 100 unidades.	20	PC	R\$	R\$
80	Pincel para tecido nº2, pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	50	UN	R\$	R\$
81	Pincel para tecido nº4 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio, formato chato.	50	UN	R\$	R\$
82	Pincel para tecido nº6 pelos e cerdas natural, cabo longo virola em alumínio, formato chato.	50	UN	R\$	R\$
83	Pincel para tecido nº8 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio, formato chato.	50	UN	R\$	R\$
84	Pincel para tecido nº00 pelos e cerdas natural,	50	UN	R\$	R\$

	cabo longo, virola em alumínio formato ponta fina.				
85	Pincel para tecido nº18 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	50	UN	R\$	R\$
86	Pincel nº16 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	50	UN	R\$	R\$
87	Pincel Atômico; Na coloração azul, verde, preto e vermelho, a ser definido na compra; Escrita Grossa e Ponta chanfrada, Recarregável, Tinta à Base de Álcool.	50	UN	R\$	R\$
88	Pincel marcador permanente 2.0, cor a ser definida.	100	UN	R\$	R\$
89	Lápis de cor feito com madeira, 100% reflorestada que vira aquarela com uso do pincel, estojo com 24 cores.	50	UN	R\$	R\$
90	Lápis grafite 6B, feito de madeira 100% reflorestada, sextavado. Caixa contendo 12 unidades.	20	UN	R\$	R\$
91	Apontador escolar simples, com design ergonômico, lâmina de aço temperado, caixa contendo 50 unidades em 4 cores sortidas.	5	CX	R\$	R\$
92	Rolo de espuma pequeno para pintura e cartonagem.	20	UN	R\$	R\$

93	Pano de prato liso, coloração branca, sem estampas. Rolo medindo 0,70x25m.	5	UN	R\$ 247,50	R\$ 1.237,50
94	Toalhas de banho 100% algodão, medindo no mínimo 70cm X 1,40m, gramatura de 400 g/m2 PARA PINTURA C/ ETAMINE.	50	UN	R\$	R\$
95	Verniz spray, incolor, colorido, para artesanato, frasco com aproximadamente 350ml.	20	UN	R\$	R\$
96	Verniz acrílico fosco, incolor, armazenado em pote de 100ml.	30	UN	R\$	R\$
97	Verniz acrílico, incolor, armazenado em pote de 100ml.	20	UN	R\$	R\$
98	Argola para chaveiro reforçada-níquel 20mm-pacote com 100 unidades.	20	PC	R\$	R\$
99	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 19 cm tamanho p.	20	UN	R\$	R\$
100	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 25 cm tamanho.	20	UN	R\$	R\$
101	Cones de barbante 85% algodão, com APROXIMADAMENTE 406 metros em diversas cores.	50	UN	R\$	R\$
102	Cordão para artesanato na cor dourada, rolo de 50 metros.	10	UN	R\$	R\$
103	Embalagem transparente para presente 29x15cm – KIT 50 UNIDADES.	50	UN	R\$	R\$

104	Embalagem transparente para presente 30cmx45cm – kit com 50 unidades.	50	UN	R\$	R\$
105	Embalagem transparente para presente 1,5metrox 90 Cm – kit com 25 unidades.	20	UN	R\$	R\$
106	Papel paran de alta gramatura e rigidez. Natural n80, espessura 1,30mm rea de 1m, dimenses 80x100cm.- CONTENDO 5 UNIDADES.	30	PCT	R\$	R\$
107	Rolo De Papel Pardo De 105gr, Medindo 45cm X 50m.	5	UN	R\$	R\$
108	Entretela termocolante, 25 METROS.	3	M	R\$ 125,00	R\$ 375,00
109	Fio de nylon 6 mm, n30 com 100 metros.	20	UN	R\$	R\$
110	Glliter em p, embalagem contendo 7 gramas para artesanato, em vrias cores a serem definidas;	20	UN	R\$	R\$
111	Pigmento corante com alto poder de tingimento e resistncia, para colorir tintas  base d'gua. Armazenado em bisnaga de 50ml, Cores diversas.	50	UN	R\$	R\$
112	tela de juta cor crua, medindo 1200x1200m.	50	M	R\$	R\$
113	tela de Juta fina cor natural de 50 metros por 1m de largura.	5	M	R\$ 995,00	R\$ 4.975,00
114	Linhas de meadas em l 100% algodo, meada com 8 metros em diversas cores.	20	UN	R\$	R\$

115	Manta de strass dourada, medindo 10 MT comprimento x 45 cm de largura.	8	RO L	R\$	R\$
116	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 4	5	PCT	R\$	R\$
117	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 6.	5	PCT	R\$	R\$
118	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 8.	5	PCT	R\$	R\$
119	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 10.	5	PCT	R\$	R\$
120	Palito pega strass (para artesanato) com silicone, embalagem contendo 100 unidades.	05	PCT	R\$	R\$
121	Pérolas inteiras com furo, várias cores e tamanhos a serem selecionados, contendo cada pacote 250 gr.	5	PC	R\$	R\$
122	Renda Guipir, para aplicação em tecidos, decoração, artesanato e outros tipos de artesanato, em diversas cores.	100	M	R\$	R\$
123	Tesoura uso geral, com lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno emborrachado, tamanho mínimo de 24,5cm.	20	UN	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00

124	Olhinhos plásticos moveis, pulvitec com 100 un. Tamanho G.	12	PC	R\$	R\$
125	Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho M.	12	PC	R\$	R\$
126	Óleo para máquina de costura, neutro 70 PS, contendo 1 litro.	3	UN	R\$	R\$
127	Kit com 100 plaquinhas enfeite de Mate, personalizado com a frase "Eu ♥ Nova Esperança do Sudoeste" e com a bandeira do município ilustrada. (A arte deverá ser analisada pelo contratante antes da fabricação, e feito ajustes caso necessário) Material: Acrílico Aproximadamente 8 cm de comprimento.	3	KIT	R\$	R\$
128	Massa para biscuit branca, 500g.	20	PCT	R\$ 39,90	R\$ 798,00
129	Jogo com baleadores para trabalho com biscuit.	10	PCT	R\$	R\$
130	Lápis de cor aquarelavel 24 cores.	50	CX	R\$	R\$
131	Giz para pintura pastel.	50	CX	R\$	R\$
132	Cavalete para pintura 70 cm.	15	UN	R\$	R\$
133	Bloco de papel canson, para desenho com 20 folhas.	20	BL OC O	R\$	R\$
134	Rolos 5m de corrente em metal para bolsas - artesanato, sendo 10 rolos na cor prata, 10 na	10	UN	R\$	R\$

	cor dourada e 10 na cor grafite.				
135	Kit 10 mosquetão argola articulada 35mm-bolsas, chaveiro, artesanatos. Nas cores:10 kit prata,10 kit dourada,10 kit grafite.	10	UN	R\$	R\$
136	Kit com 10 peças-Fecho mosquetão 32 mm para chaveiro e artesanato em geral. Nas cores: 4 kits prata, 4 kits dourado, 4 kits grafite.	12	UN	R\$	R\$
137	Botão imantado para costura. Nas cores: dourado, prata, grafite, Kit com 2 unidades cada cor, totalizando 6.	30	UN	R\$	R\$
138	Meia argola de 2 cm para bolsas e acessórios -kits contendo 10 peças em metal cada. Sendo na cor prata, na cor dourada e 2 na cor grafite.	30	UN	R\$	R\$
139	Gancho em formato de S de metal- 10 cm. - 100 unidades	120	UN	R\$	R\$
140	Argolas de madeira/anéis. Tamanho 4,8cm. Cor natural-pacote com 50 unidades	30	UN	R\$	R\$
141	Argolas de metal com corrente - kit de 6 peças. Sendo 2 kit na cor dourado, 2 kits na cor prata e 2 na cor grafite.	30	UN	R\$	R\$
142	Fita de cetim- 4mm rolo com 100 metros. Sendo 2 unidades de cada cor: vermelha, bege, cinza, branco, verde folha, verde	32	UN	R\$ 19,90	R\$ 636,80

	bandeira, roxo, rosa bebe, marrom, amarelo, laranja, pink, prata, dourado, azul claro e azul escuro.				
143	Fita de cetim- rolo face simples 100 metros, 7mm (n1) sendo 2 rolos cada cor: amarelo, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, dourado, prata, preto, vermelho, marrom, rosa, lilás, bege, branco e pink.	30	UN	R\$ 21,90	R\$ 657,00
144	Fio de malha- formato novelo - 100% algodão, espessura uniforme de aproximadamente 30mm- embalagem padronizada em 300 framas, cores variadas.	50	UN	R\$	R\$
145	Base crochê redondo cesto fio de malha 30 cm, mdf 3mm.	20	UN	R\$	R\$
146	Base fundo para bolsas crochê em malha- espessura 1.5mm- furos de 8mm- couro ecológico- tamanhos oval 15x25cm- nas cores caramelo, bege e preto.	100	UN	R\$	R\$
147	Base redonda para crochê malha em couro ecolofico- 20cm- cores variadas (caramelo, bege e natural).	20	UN	R\$	R\$
148	Bases em MDF para mateira, crochê em malha- kit contendo duas bases uma o fundo e outra tampa que possui dois buracos, um para garrafa térmica (14 cm) e outro para a cuia (9 cm)	20	UN	R\$	R\$

	um par de alças de couro na cor caramelo com as medidas 3x59cm com ferragem dourada – uma base redonda no tamanho de 9 cm.				
149	Tesouras pequenas sem pontas 13.5x6cm.	50	UN	R\$	R\$
150	Manta acrílica R2 com 1,50 metros de largura.	30	UN	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
151	Tecido fralda 70X70CM – 100% algodão	50	UN	R\$	R\$
152	Talagarça 0,98cmx1,40mts.	50	UN	R\$	R\$
153	Tecido algodão cru, 100% algodão 160cm x 50MT.	02	UN	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
154	Barbante espesso euroroma 4x48fios 1kg, na cor mostarda.	20	UN	R\$	R\$
155	Fio de rami 1mm, 100% fibra natural. Aprox. 100 metros o rolo.	20	UN	R\$	R\$
156	Tecido juta trama fechada f9 cor: bege natural, largura 100cm x 1000 xm comprimento.	50	MT	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00
157	Fio de juta natural f2 100g- 1mm – 140mt.	20	UN	R\$	R\$
158	Corda sisal 8mm x 100m cor natural.	30	UN	R\$	R\$
159	Corda sisal 6mm x 100m cor natural.	30	UN	R\$	R\$
160	Corda sizar 10mm x 100m cor natual	30	UN	R\$	R\$
161	Trança de taboa 10m x 10mm cor crua natural.	50	UN	R\$	R\$
162	Fita de juta natural trama esterita 9,5 m x 2,0 cm.	10	UN	R\$	R\$

163	Fita de juta natural trama estreita 9,5m x 4,0 cm.	10	UN	R\$	R\$
164	Fita juta sintética aramada 6,3cm x 9m – cor cru.	10	UN	R\$	R\$
165	Fita de juta com rendas 5cm x 10m.	10	UN	R\$	R\$
166	Tecido oxford 1,5m largura x 50m comprimento. cores diversas – escolha nas compras.	50	UN	R\$ 495,00	R\$ 24.750,00
167	Barbante macrame 24 fios – 1 kg cor crua.	50	UN	R\$	R\$
168	Barbante macrame 48 fios 2kg cor crua.	80	UN	R\$	R\$
169	Maquina de costura e bordado, equipada com recursos convenientes, com aparador automático de ponto, luzes de led para iluminar área de bordado, sensor de topo e bobina, e entrada usb para importar desenhos. com fontes exclusivas de desenhos prontos. compatível c/ 127v e 220v.	1	UN	R\$	R\$
TOTAL:					R\$ 127.516,50

Das condições da prestação de serviço: O prazo de entrega é de no máximo 10 (dez) dias úteis após solicitação, contados a partir da data expedição da ordem de compra.

Qualquer alteração do prazo de entrega dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, do CONTRATANTE.

O prazo máximo para a CONTRATADA efetuar a substituição, sem quaisquer ônus

para o CONTRATANTE, de todo e qualquer material que durante o período de garantia venha a apresentar defeito de fabricação e outras não conformidades é de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da comunicação pelo CONTRATANTE.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a instalação dos bens e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: TECELAGEM MADRYTEX LTDA

CNPJ: 84.816.867/0001-00

Inscrição estadual: 3320098008

Endereço: R. MAUÁ, 2929, CENTRO, REALEZA-PR 85770-000

Telefone: (46) 3543-1577

Pessoa para contato: CRISTIAN LUIZ FORTE

E-mail: madrytexrza@hotmail.com

Local, data do orçamento: Realeza - PR, 12 de maio de 2026.

TECELAGEM
MADRYTEX
LTDA:84816867000
100

Assinado de forma digital
por TECELAGEM MADRYTEX
LTDA:84816867000100
Dados: 2026.05.12 10:58:38
-03'00'

Nome e assinatura Responsável pelo Orçamento

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos orçamento para aquisição de **Materiais para oficinas e cursos do Cras** No Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa).

Informamos que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: orcamentos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, WhatsApp 46- 92000-9389 ou para o seguinte endereço: Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha ponto russo, material inox, simples e fina.	30	UN	R\$26,50	R\$ 795,00
2	KIT Agulha bordado em metal com fundo grande com 12 unidades.	20	UN	R\$ 42,50	R\$ 850,00
3	Agulha de crochê nº. 1.75 em metal.	20	UN	R\$5,45	R\$ 109,00
4	Agulha de crochê nº. 3.0 em metal cabo de bambu.	20	UN	R\$15,75	R\$ 315,00
5	Agulha de crochê nº. 3.5 em metal cabo de bambu.	20	UN	R\$ 26,80	R\$ 536,00
6	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 6, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$10,45	R\$ 313,50

7	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 7, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$ 10,45	R\$ 313,50
8	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 8, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$10,45	R\$ 313,50
9	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 9, kit com 20 unidades	30	UN	R\$ 10,45	R\$ 313,50
10	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 9, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 26,80	R\$ 134,00
11	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 10, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$26,80	R\$134,00
12	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 11, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 26,80	R\$134,00
13	Agulhas sem ponta nº26 em metal pacote com 10 unidades.	20	UN	R\$ 21,50	R\$ 430,00
14	Agulhas de costura para máquina interlok, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 26,80	R\$ 134,00
15	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 9, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 21,50	R\$ 107,50
16	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 10, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 21,50	R\$ 107,50
17	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1,	5	UN	R\$ 21,50	R\$ 107,50

	cabo fino, ponta bola, tamanho 11, kit com 10 unidades.				
18	Fita de cetim nº05 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 50 metros.	100	UN	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
19	Fita de cetim nº 01, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	100	M	R\$ 2,90	R\$ 290,00
20	Fita de cetim nº 03, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	100	UN	R\$ 3,90	R\$ 390,00
21	Fita de cetim nº 02 100% poliéster. Cor a ser definida, rolo com 50 metros.	50	M	R\$ 14,50	R\$ 725,00
22	Fita de cetim com espessura de 3 cm cor a ser definida, rolo com 50 metros	50	M	R\$ 19,50	R\$ 975,00
23	Fita sianinha com largura 9mm, em embalagem contendo 50 metros cada, em diversas cores.	20	UN	R\$ 163,50	R\$ 3.270,00
24	Fita sianinha com largura de 5mm e embalagem com 50 metros, cor a ser definida no ato da compra.	20	UN	R\$ 101,50	R\$ 2.030,00
25	Fita aramada para decoração natalina 6,3cm x 9,14m, Estampas a serem escolhidas.	50	UN	R\$ 73,50	R\$ 3.675,00
26	Linha de crochê 100% algodão/ mercerizado contendo 500 metros o novelo, tex 295 em diversas cores a serem	50	UN	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00

	escolhidas no ato da compra.				
27	Linha de crochê 100% algodão Tex 590 com 100 gramas, 170 metros.	50	UN	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
28	Linha de Pipa Carretel N.10 Branca 183mts, tex 85.	20	UN	R\$ 11,50	R\$ 230,00
29	Novelos de linha para bordado russo, 100% algodão egipcio mercerizado, com 85 metros, tex 127 diversas cores.	50	UN	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
30	Linha de bordado feito de fio de algodão, contendo 40m. tex 118 Cores variadas.	100	UN	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00
31	Linha para acabamentos de costura tipo pesponto, armazenada em rolos. Caixa contendo 10 unidades de cores variadas com 30m cada rolo. 100% poliéster fiado.	20	UN	R\$ 31,50	R\$ 630,00
32	Novelos de lã com 100g Tex 353, com 283 metros diversas cores.	100	UN	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
33	Novelos de lã com 40 gr, 100% acrílico, 80 metros tex 500, em diversas cores.	150	UN	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
34	Novelos de barbante na composição 100% algodão, embalagem de 200 gramas em diversas cores, tex 885.	50	UN	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
35	Novelos de barbante 100% algodão mercerizado com cores firmes, embalagem	20	UN	R\$ 34,50	R\$ 690,00

	contendo 338 metros, tex 590, em diversas cores a serem definidas.				
36	Renda de bordado inglês, base 80% poliéster, 20% algodão, desenho 100% poliéster, embalagem contendo 13,7 metros com largura de 8 cm.	30	RO L	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
37	Tecido de fralda para bebê em tela e encorpada, com largura de 70cm, 100% algodão.	50	M	R\$ 11,50	R\$ 575,00
38	Tecido para ponto cruz branco, Tecido Etamine Ober Branco, Enfestado Medidas: 1,40 mts x 10 mts Composição: 100% Algodão.	20	M	R\$ 445,80	R\$ 8.916,40
39	Tecido Vagonite, para bordado, 100% algodão Largura: 1,40 metros Comprimento: 1,00 metro.	20	M	R\$ 44,50	R\$ 890,00
40	Tecido em oxford em diversas cores a serem definidas, 3m largura.	60	M	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
41	Tecido tipo tricoline, 100% algodão, leve, textura fina, feito de fibras naturais. Estampas a serem definidas com 1,40 de largura.	50	M	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
42	Tecido Voil linho flame, com 3 metros de largura – cor a ser definida.	50	M	R\$ 28,80	R\$ 1.440,00
43	Tecido chitão 1,40 de largura, estampado, 100% algodão.	50	M	R\$ 15,80	R\$ 790,00

44	Tecido xadrez 100% algodão 1,40 de largura, diversas cores.	20	M	R\$ 15,90	R\$ 318,00
45	Fibra de poliéster siliconada, pacote contendo 1kg.	30	UN	R\$ 28,80	R\$ 864,00
46	Bastão silicone para cola quente refil de 11 mm, embalagem com 1 kg, 34 unidades.	10	Pct	R\$ 72,50	R\$ 725,00
47	<p>Caneta marcadora para tecido permanente com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos, com excelente fixação, resistente a lavagens.</p> <p>Cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Azul Turquesa - Azul Celeste - Amarelo Ouro - Vermelho Fogo - Verde Folha - Verde Musgo - Violeta - Laranja - Preto - Marrom - Rosa - Vinho <p>A serem escolhidas na autorização de compras.</p>	200	UN	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
48	Cola gliter dimensional para artesanato em várias cores, com 35ml.	50	UN	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
49	Estiletos com cabo em plástico, lâmina em aço, carbono de 9 mm de	50	UN	R\$ 12,80	R\$ 640,00

	largura, avanço graduavel com trava de segurança.				
50	Grampo prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 un.	50	UN	R\$ 9,50	R\$ 475,00
51	Pistola para cola quente tamanho grande PROFISSIONAL 80 W. (110/220 volts) para refil de 11 mm.	20	UN	R\$ 162,80	R\$ 3.256,00
52	Termolina leitosa para proteger costuras e bordados, evitando desfilamento em trabalhos de recorte, embalagem de 500ml.	20	UN	R\$ 78,80	R\$ 1.576,00
53	Tinta guache atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, diversas cores a serem definidas, embalagem de 250ml.	50	UN	R\$ 19,90	R\$ 995,00
54	Tinta PVA para artesanato, embalagem com capacidade de 100 ml, diversas cores.	150	UN	R\$ 26,50	R\$ 3.975,00
55	Tinta acrílica para tecido embalagem com 37ml (cores variadas a serem definidas).	200	UN	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
56	Tinta acrílica para tecido embalagem de 250 ml, Cores a serem definidas.	50	UN	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
57	Tinta acrílica na cor branco, Lata de 16L.	5	UN	R\$ 228,50	R\$ 1.142,50
58	Tinta spray com embalagem de 350 ml, 250 gramas, cores a serem definidas.	20	UN	R\$ 22,90	R\$ 458,00

59	Primer para metal, vidro e PET, Armazenado em frasco plástico de 100ml.	40	UN	R\$ 54,90	R\$ 2.196,00
60	Toalha de rosto, cores diversas, contendo faixa em tecido étamine. Medidas aproximadas 50x80cm.	200	UN	R\$ 31,80	R\$ 6.360,00
61	Toalha de banho, tecido 100% algodão, felpuda, dimensões: 70x140cm (largura altura), cores claras a serem definidas.	50	UN	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
62	Carbono para tecido, pacote contendo 5 folhas, medindo aproximadamente 435mm(A)X650mm(L).	20	PC	R\$ 25,00	R\$ 500,00
63	Cones de linha para costura poliéster, com APROX. 1.829 metros para máquina reta em diversas cores.	10	UN	R\$ 6,19	R\$ 61,90
64	Cola adesiva instantânea, cola multiuso com alto poder de adesão instantaneamente com 20gr.	40	UN	R\$ 19,90	R\$ 796,00
65	Cola à base de PVA para madeira, couro, tela, gesso, laminados, plástico, papel, papelão, Armazenada em tubos de 500 G.	20	UN	R\$ 29,90	R\$ 598,00
66	Cola branca com composição de acetato de polivinila e aditivo para aplicação decorativa com o próprio bico da embalagem, couro, vidro, papel, tela e tecidos de	30	UN	R\$ 101,50	R\$ 3.045,00

	algodão embalagem de 1 kg.				
67	Cola para decoupage sobre tecidos de algodão, pote contendo 120g. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado.	50	UN	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
68	Cola em gel para decoupage, Pote contendo 120g.	50	UN	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
69	Cola específica para panos, Tubo contendo 100g com ponta aplicadora, Cola para colar tecido sobre tecido.	50	UN	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
70	Cola de silicone líquido, ideal para E.V.A, isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros. Embalagem contendo 100ml.	100	UN	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
71	Feltro liso medindo 1,40 de largura composição 100% poliéster, cores a serem escolhidas no pedido.	100	M	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
72	Kit com 5 Guardanapos para decoupage com as seguintes estampas, a serem definidas na compra: - Flores - Frutas - Natalinas - Páscoa - Vintage - Animais - Paisagens	50	UN	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00

73	Grampeador tapeceiro manual grampo nº106.	2	UN	R\$ 129,50	R\$ 259,00
74	Linha elástica de Lastec 0,8 mm, rolo com 100 metros para artesanato.	20	RO L	R\$ 12,50	R\$ 250,00
75	Linha Cléa mercerizada cor firme, 1000 metros, em cores variadas, 100% algodão.	50	UN	R\$ 41,90	R\$ 2.095,00
76	Lixa fina nº100 para artesanato - contendo 5 und	20	UN	R\$ 6,80	R\$ 136,00
77	Novelos de barbante mercerizado com cores firmes, 100% algodão, embalagem com 254 metros.	20	UN	R\$ 32,90	R\$ 658,00
78	Fio barbante, cordão de sisal 2mm, mínimo de 50 metros.	10	UN	R\$ 17,50	R\$ 175,00
79	Palito de picolé de madeira com aproximadamente 10 cm, ponta redonda, embalagem com 100 unidades.	20	PC	R\$ 21,00	R\$ 420,00
80	Pincel para tecido nº2, pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	50	UN	R\$ 8,90	R\$ 445,00
81	Pincel para tecido nº4 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio, formato chato.	50	UN	R\$ 9,50	R\$ 475,00
82	Pincel para tecido nº6 pelos e cerdas natural, cabo longo virola em alumínio, formato chato.	50	UN	R\$ 11,50	R\$ 575,00
83	Pincel para tecido nº8 pelos e cerdas natural,	50	UN	R\$ 11,90	R\$ 595,00

	cabo longo, virola em alumínio, formato chato.				
84	Pincel para tecido nº00 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato ponta fina.	50	UN	R\$ 15,90	R\$ 795,00
85	Pincel para tecido nº18 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	50	UN	R\$ 15,90	R\$ 795,00
86	Pincel nº16 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	50	UN	R\$ 12,80	R\$ 640,00
87	Pincel Atômico; Na coloração azul, verde, preto e vermelho, a ser definido na compra; Escrita Grossa e Ponta chanfrada, Recarregável, Tinta à Base de Álcool.	50	UN	R\$ 9,50	R\$ 475,00
88	Pincel marcador permanente 2.0, cor a ser definida.	100	UN	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
89	Lápis de cor feito com madeira, 100% reflorestada que vira aquarela com uso do pincel, estojo com 24 cores.	50	UN	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
90	Lápis grafite 6B, feito de madeira 100% reflorestada, sextavado. Caixa contendo 12 unidades.	20	UN	R\$ 28,50	R\$ 570,00
91	Apontador escolar simples, com design ergonômico, lâmina de aço temperado, caixa contendo 50 unidades em 4 cores sortidas.	5	CX	R\$ 78,90	R\$ 394,50

92	Rolo de espuma pequeno para pintura e cartonagem.	20	UN	R\$ 10,90	R\$ 218,00
93	Pano de prato liso, coloração branca, sem estampas. Rolo medindo 0,70x25m.	5	UN	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00
94	Toalhas de banho 100% algodão, medindo no mínimo 70cm X 1,40m, gramatura de 400 g/m2 PARA PINTURA C/ ETAMINE.	50	UN	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
95	Verniz spray, incolor, colorido, para artesanato, frasco com aproximadamente 350ml.	20	UN	R\$ 28,50	R\$ 570,00
96	Verniz acrílico fosco, incolor, armazenado em pote de 100ml.	30	UN	R\$ 24,00	R\$ 720,00
97	Verniz acrílico, incolor, armazenado em pote de 100ml.	20	UN	R\$ 22,99	R\$ 459,80
98	Argola para chaveiro reforçada-níquel 20mm-pacote com 100 unidades.	20	PC	R\$ 7,90	R\$ 158,00
99	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 19 cm tamanho p.	20	UN	R\$ 9,90	R\$ 198,00
100	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 25 cm tamanho.	20	UN	R\$ 15,90	R\$ 318,00
101	Cones de barbante 85% algodão, com APROXIMADAMENTE 406 metros em diversas cores.	50	UN	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
102	Cordão para artesanato na cor dourada, rolo de 50 metros.	10	UN	R\$ 65,00	R\$ 650,00

103	Embalagem transparente para presente 29x15cm – KIT 50 UNIDADES.	50	UN	R\$ 15,40	R\$ 770,00
104	Embalagem transparente para presente 30cmx45cm – kit com 50 unidades.	50	UN	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
105	Embalagem transparente para presente 1,5metrox 90 Cm – kit com 25 unidades.	20	UN	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
106	Papel paraná de alta gramatura e rigidez. Natural n°80, espessura 1,30mm área de 1m, dimensões 80x100cm.- CONTENDO 5 UNIDADES.	30	PCT	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
107	Rolo De Papel Pardo De 105gr, Medindo 45cm X 50m.	5	UN	R\$	R\$
108	Entretela termocolante, 25 METROS.	3	M	R\$ 149,00	R\$ 447,00
109	Fio de nylon 6 mm, n°30 com 100 metros.	20	UN	R\$ 9,00	R\$ 180,00
110	Glliter em pó, embalagem contendo 7 gramas para artesanato, em várias cores a serem definidas;	20	UN	R\$ 14,00	R\$ 280,00
111	Pigmento corante com alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Armazenado em bisnaga de 50ml, Cores diversas.	50	UN	R\$ 8,00	R\$ 400,00
112	tela de juta cor crua, medindo 1200x1200m.	50	M	R\$	R\$
113	tela de Juta fina cor natural de 50 metros por 1m de largura.	5	M	R\$ 1.098,00	R\$ 5.490,00

114	Linhas de meadas em lã 100% algodão, meada com 8 metros em diversas cores.	20	UN	R\$ 6,00	R\$ 120,00
115	Manta de strass dourada, medindo 10 MT comprimento x 45 cm de largura.	8	RO L	R\$	R\$
116	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 4	5	PCT	R\$ 62,00	R\$ 310,00
117	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 6.	5	PCT	R\$ 47,00	R\$ 235,00
118	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 8.	5	PCT	R\$ 47,00	R\$ 235,00
119	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 10.	5	PCT	R\$ 40,00	R\$ 200,00
120	Palito pega strass (para artesanato) com silicone, embalagem contendo 100 unidades.	05	PCT	R\$ 83,00	R\$ 415,00
121	Pérolas inteiras com furo, várias cores e tamanhos a serem selecionados, contendo cada pacote 250 gr.	5	PC	R\$ 33,00	R\$ 165,00
122	Renda Guipir, para aplicação em tecidos, decoração, artesanato e outros tipos de artesanato, em diversas cores. (1 metro)	100	M	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
123	Tesoura uso geral, com lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno	20	UN	R\$ 119,30	R\$ 2.386,00

	emborrachado, tamanho mínimo de 24,5cm.				
124	Olhinhos plásticos moveis, pulvitec com 100 un. Tamanho G.	12	PC	R\$ 18,00	R\$ 216,00
125	Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho M.	12	PC	R\$ 9,00	R\$ 108,00
126	Óleo para máquina de costura, neutro 70 PS, contendo 1 litro.	3	UN	R\$ 37,00	R\$ 111,00
127	Kit com 100 plaquinhas enfeite de Mate, personalizado com a frase "Eu ♥ Nova Esperança do Sudoeste" e com a bandeira do município ilustrada. (A arte deverá ser analisada pelo contratante antes da fabricação, e feito ajustes caso necessário) Material: Acrílico Aproximadamente 8 cm de comprimento.	3	KIT	R\$	R\$
128	Massa para biscuit branca, 500g.	20	PCT	R\$ 45,80	R\$ 916,00
129	Jogo com baleadores para trabalho com biscuit.	10	PCT	R\$ 33,00	R\$ 330,00
130	Lápis de cor aquarelevel 24 cores.	50	CX	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
131	Giz para pintura pastel.	50	CX	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
132	Cavalete para pintura 70 cm.	15	UN	R\$ 50,00	R\$ 750,00
133	Bloco de papel A4, para desenho com 20 folhas.	20	BL OC O	R\$ 25,00	R\$ 500,00

134	Rolos 5m de corrente em metal para bolsas - artesanato, sendo 10 rolos na cor prata, 10 na cor dourada e 10 na cor grafite.	10	UN	R\$ 48,00	R\$ 480,00
135	Kit 10 mosquetão argola articulada 35mm-bolsas, chaveiro, artesanatos. Nas cores:10 kit prata,10 kit dourada,10 kit grafite.	10	UN	R\$ 48,00	R\$ 480,00
136	Kit com 10 peças-Fecho mosquetão 32 mm para chaveiro e artesanato em geral. Nas cores: 4 kits prata, 4 kits dourado, 4 kits grafite.	12	UN	R\$ 34,00	R\$ 408,00
137	Botão imantado para costura. Nas cores: dourado, prata, grafite, Kit com 2 unidades cada cor, totalizando 6.	30	UN	R\$ 30,00	R\$ 900,00
138	Meia argola de 2 cm para bolsas e acessórios -kits contendo 10 peças em metal cada. Sendo na cor prata, na cor dourada e 2 na cor grafite.	30	UN	R\$ 32,00	R\$ 960,00
139	Gancho em formato de S de metal- 10 cm. - 100 unidades	120	UN	R\$	R\$
140	Argolas de madeira/anéis. Tamanho 4,8cm. Cor natural-pacote com 50 unidades	30	UN	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
141	Argolas de metal com corrente - kit de 6 peças. Sendo 2 kit na cor dourado, 2 kits na cor prata e 2 na cor grafite.	30	UN	R\$ 16,00	R\$ 480,00

142	Fita de cetim- 4mm rolo com 100 metros. Sendo 2 unidades de cada cor: vermelha, bege, cinza, branco, verde folha, verde bandeira, roxo, rosa bebe, marrom, amarelo, laranja, pink, prata, dourado, azul claro e azul escuro.	32	UN	R\$ 21,50	R\$ 688,00
143	Fita de cetim- rolo face simples 100 metros, 7mm (n1) sendo 2 rolos cada cor: amarelo, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, dourado, prata, preto, vermelho, marrom, rosa, lilás, bege, branco e pink.	30	UN	R\$ 29,90	R\$ 897,00
144	Fio de malha- formato novelo - 100% algodão, espessura uniforme de aproximadamente 30mm- embalagem padronizada em 300 gramas, cores variadas.	50	UN	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
145	Base crochê redondo cesto fio de malha 30 cm, mdf 3mm.	20	UN	R\$ 36,00	R\$720,00
146	Base fundo para bolsas crochê em malha- espessura 1.5mm- furos de 8mm- couro ecológico- tamanhos oval 15x25cm- nas cores caramelo, bege e preto.	100	UN	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
147	Base redonda para crochê malha em couro ecológico-20cm- cores variadas (caramelo, bege e natural).	20	UN	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
148	Bases em MDF para madeira, crochê em malha- kit contendo duas	20	UN	R\$	R\$

	bases uma o fundo e outra tampa que possui dois buracos, um para garrafa térmica (14 cm) e outro para a cuia (9 cm) um par de alças de couro na cor caramelo com as medidas 3x59cm com ferragem dourada – uma base redonda no tamanho de 9 cm.				
149	Tesouras pequenas sem pontas 13.5x6cm.	50	UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
150	Manta acrílica R2 com 1,50 metros de largura.	30	UN	R\$ 42,90	R\$ 1.287,00
151	Tecido fralda 70X70CM – 100% algodão	50	UN	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
152	Talagarça 0,98cmx1,40mts.	50	UN	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
153	Tecido algodão cru, 100% algodão 160cm x 50MT.	02	UN	R\$ 619,00	R\$ 1.238,00
154	Barbante 4x48fios 1kg, na cor mostarda.	20	UN	R\$ 33,00	R\$ 660,00
155	Fio de rami 1mm, 100% fibra natural. Aprox. 100 metros o rolo.	20	UN	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
156	Tecido juta trama fechada f9 cor: bege natural, largura 100cm x 1000 xm comprimento.	50	MT	R\$ 219,00	R\$ 10.950,00
157	Fio de juta natural f2 100g- 1mm – 140mt.	20	UN	R\$ 34,00	R\$ 680,00
158	Corda sisal 8mm x 100m cor natural.	30	UN	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
159	Corda sisal 6mm x 100m cor natural.	30	UN	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00
160	Corda sizar 10mm x 100m cor natual	30	UN	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
161	Trança de taboa 10m x 10mm cor crua natural.	50	UN	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00

162	Fita de juta natural trama esterita 9,5 m x 2,0 cm.	10	UN	R\$ 39,00	R\$ 390,00
163	Fita de juta natural trama estreita 9,5m x 4,0 cm.	10	UN	R\$ 43,00	R\$ 430,00
164	Fita juta sintética aramada 6,3cm x 9m – cor cru.	10	UN	R\$ 32,00	R\$ 320,00
165	Fita de juta com rendas 5cm x 10m.	10	UN	R\$ 30,00	R\$ 300,00
166	Tecido oxford 1,5m largura x 50m comprimento. cores diversas – escolha nas compras.	50	MT	R\$ 519,00	R\$ 25.950,00
167	Barbante macrame 24 fios – 1 kg cor cru.	50	UN	R\$	R\$
168	Barbante macrame 48 fios 2kg cor cru.	80	UN	R\$ 42,90	R\$ 3.432,00
169	Maquina de costura e bordado, equipada com recursos convenientes, com aparador automático de ponto, luzes de led para iluminar área de bordado, sensor de topo e bobina, e entrada usb para importar desenhos. com fontes exclusivas de desenhos prontos. compatível c/ 127v e 220v.	1	UN	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL:					R\$ 246.323,60

Das condições da prestação de serviço: O prazo de entrega é de no máximo 10 (dez) dias úteis após solicitação, contados a partir da data expedição da ordem de compra.

Qualquer alteração do prazo de entrega dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, do CONTRATANTE.

O prazo máximo para a CONTRATADA efetuar a substituição, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, de todo e qualquer material que durante o período de garantia venha a apresentar defeito de fabricação e outras não conformidades é de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da comunicação pelo CONTRATANTE.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a instalação dos bens e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: MARAPEL PAPELARIA

CNPJ: 17.690.776/0001-83

Inscrição estadual: 90623019-42

Endereço: AVENIDA IGUAÇU, 798 - CENTRO

Telefone: 46-984068666

Pessoa para contato: GEVERSON CARRARA

E-mail: marapel.papelaria@gmail.com

Local: Nova Esperança do Sudoeste/PR

Data do orçamento: 28 de Maio de 2026.

**GEVERSON
CARRARA:93
040296000**

Assinado digitalmente por GEVERSON
CARRARA:93040296000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=31375316000191, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
GEVERSON CARRARA:93040296000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.28 07:20:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Nome e assinatura Responsável pelo Orçamento



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone: (45)2661-1833 - E-mail: assistencia-social@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1365, Centro - 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor UNIT	VALOR TOTAL
1	30	UN	Agulha ponto russo, material inox, simples e fina	29,20	
2	20	UN	KIT Agulha bordado em metal com fundo grande com 12 unidades.	6,90	
3	20	UN	Agulha de crochê nº. 1.75 em metal	3,20	
4	20	UN	Agulha de crochê nº. 3.0 em metal cabo de bambu	3,80	
5	20	UN	Agulha de crochê nº. 3.5 em metal cabo de bambu	8,80	
6	30	UN	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 6.envelope com 20 unidades	7,50	
7	30	UN	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 7 envelope com 20 unidades	7,50	
8	30	UN	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 8 envelope com 20 unidades.	7,50	
9	30	UN	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 9 envelope com 20 unidades	7,50	
10	5	UN	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 9 envelope com 10 unidades	28,49	
11	5	UN	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 10 envelope com 10 unidades	28,49	
12	5	UN	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 11 envelope com 10 unidades	28,49	
13	20	UN	Agulhas sem ponta nº25 em metal pacote com 2 unidades envelope com 10 unidades.		
14	5	UN	Agulhas de costura para máquina interlok envelope com 10 unidades		



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (51)201-1621 - Email: municipal.asocial@novaesperancaosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nóbrega, 1034, Centro - 85.825-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

15	5	UN	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 9 envelope com 10 unidades	25,90	
16	5	UN	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 10, envelope com 10 unidades.	25,90	
17	5	UN	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 11, envelope com 10 unidades.	25,90	
18	100	UN	Fita de cetim nº05 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 50 metros.	44,00	
19	100	M	Fita de cetim nº 01, 100% poliéster. Cor a ser definida. Com 10 metros.	4,00	
20	100	UN	Fita de cetim nº 03, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	6,90	
21	50	M	Fita de cetim nº 02 100% poliéster. Cor a ser definida. rolo com 50 metros	27,70	
22	50	M	Fita de cetim com espessura de 3 cm cor a ser definida. rolo com 50 metros	31,50	
23	20	UN	Fita sianinha com largura 9mm, em embalagem contendo 50 metros cada em diversas cores.	89,20	
24	20	UN	Fita sianinha com largura de 5mm e embalagem com 50 metros, cor a ser definida no ato da compra.	59,00	
25	50	UN	Fita aramada para decoração natalina 6,3cm x 9,14m. Estampas a serem escolhidas.	69,90	
26	50	UN	Linha de crochê 100% algodão/ mercerizado contendo 500 metros o novelo, tex 295 em diversas cores a serem escolhidas no ato da compra.	239,00	
27	50		Linha de crochê 100% algodão Tex 590 com 100 gramas, 170 metros	16,90	
28	20	UN	Linha de Pipa Carretel N.10 Branca 183mts, tex 85	59,00	
29	50	UN	Novelos de linha para bordado russo, 100% algodão egípcio mercerizado, com 85 metros, tex 127 diversas cores.	49,00	
30	100	UN	Linha de bordado feito de fio de algodão, contendo 40m. tex 118 Cores variadas.	45,00	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone: (41) 3001 7603 - E-mail: assistencia@novaesperanca.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1098, Centro - 85.625-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

31	20	UN	Linha para acabamentos de costura tipo pesponto, armazenada em rolos. Caixa contendo 10 unidades de cores variadas com 30m cada rolo. 100% poliéster fiado.	24,00	
32	100	UN	Novelos de lã com 100g Tex 353 283 metros diversas cores.	14,73	
33	150	UN	Novelos de lã com 40 gr, 100% acrílico 80 metros tex 500 em diversas cores	5,99	
34	50	UN	Novelos de barbante na composição 100 % algodão, embalagem de 200 gramas em diversas cores, tex 885.	23,25	
35	20	UN	Novelos de barbante 100% algodão mercerizado com cores firmes, embalagem contendo 338 metros, tex 590, em diversas cores a serem definidas	23,50	
36	30	RO L	Renda de bordado inglês, base 80% poliéster, 20 % algodão, desenho 100% poliéster, embalagem contendo 13,7 metros com largura de 8 cm.	79,90	
37	50	M	Tecido de fralda para bebê em tela e encorpada com largura de 70cm 100% algodão	15,90	
38	20	M	Tecido para ponto cruz branco, Tecido Etamine Ober Branco Enfestado Medidas: 1,40 mts x 10 mts Composição: 100% Algodão.	528,00	
39	20	M	Tecido Vagonite, para bordado, 100% algodão Largura: 1,40 metros Comprimento: 1,00 metro	46,35	
40	60	M	Tecido em oxford em diversas cores a serem definidas, 3m largura	26,90	
41	50	M	Tecido tipo tricoline, 100% algodão, leve, textura fina, feito de fibras naturais. Estampas a serem definidas. 1,40 de largura,	25,90	
42	50	M	Tecido Voil linho flame, com 3 metros de largura -- cor a ser definida	73,40	
43	50	M	Tecido chitão 1,40 de largura, estampado, 100% algodão.	11,98	
44	20	M	Tecido xadrez 100% algodão 1,40 de largura diversas cores.	39,90	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (41) 2061 7917 - E-mail: adm@novaesperanca.pr.gov.br

Rua Jacuim José Hering, 1055, Caixa - 85.633-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

45	30	UN	Fibra de poliéster siliconada. Pacote contendo 1kg.	3980	
46	10	Pct	Bastão silicone para cola quente refil de 11 mm, embalagem com 1 kg, 34 unidades	6190	21.90
47	200	UN	Caneta marcadora para tecido permanente. Caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Cores: - Azul Turquesa - Azul Celeste - Amarelo Ouro - Vermelho Fogo - Verde Folha - Verde Musgo - Violeta - Laranja - Preto - Marrom - Rosa - Vinho A serem escolhidas na autorização de compras.	1290	
48	50	UN	Cola gliter dimensional para artesanato em várias cores, 35ml	790	
49	50	UN	Estiletes com cabo em plástico lâmina em aço, carbono de 9 mm de largura, avanço graduavel com trava de segurança.	490	
50	50	UN	Grampo prendedor de roupa em madeira contendo embalagem com 12 un	490	
51	20	UN	Pistola para cola quente tamanho grande PROFESSIONAL 80 W. (110/220 volts) para refil de 11 mm	2.3000	
52	20	UN	Termofina leitosa para proteger costuras e bordados evitando desfilamento em trabalhos de recorte, embalagem de 500ml	5790	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (41) 3091-7433 - E-mail: assistenciasocial@noveesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazareno, 1059, Centro - 83.835-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

53	50	UN	Tinta guache atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, diversas cores a serem definidas. Embalagem de 250ml.	890	
54	150	UN	Tinta PVA para artesanato, embalagem com capacidade de 100 ml, diversas cores.	16.90	
55	200	UN	Tinta acrílica para tecido embalagem com 37ml (cores variadas a serem definidas)	750	
56	50	UN	Tinta acrílica para tecido embalagem de 250 ml. Cores a serem definidas.	4500	
57	5	UN	Tinta acrílica na cor branco. Lata de 16L.	4200	
58	20	UN	Tinta spray com embalagem de 3500ml, 250 gramas, cores a serem definidas.	24.90	
59	40	UN	Primer para metal, vidro e PET. Armazenado em frasco plástico de 100ml.	29.90	
60	200	UN	Toalha de rosto, cores diversas, contendo faixa em tecido étamine. Medidas aproximadas 50x80cm.	25.40	
61	50	UN	Toalha de banho, tecido 100% algodão, feipuda, dimensões: 70x140cm (largura altura), cores claras a serem definidas.	64.50	
62	20	PC	Carbono para tecido, pacote contendo 5 folhas, medindo aproximadamente 435mm(A)X650mm(L)	20.00	
63	10	UN	Cones de linha para costura poliéster, com APROX. 1829 metros para máquina reta em diversas cores.	690	
64	40	UN	Cola adesiva instantânea, cola multiuso com alto poder de adesão instantaneamente 20gr	14.90	
65	20	UN	Cola à base de PVA para madeira, couro, tela, gesso, laminados, plástico, papel, papelão. Armazenada em tubos de 500 G.	33.90	
66	30	UN	Cola branca com composição de acetato de polivinila e aditivo para aplicação decorativa com o próprio bico da embalagem, couro, vidro, papel, tela e tecidos de algodão embalagem de 1 kg.	45.90	
67	50	UN	Cola para decoupage sobre tecidos de algodão, pote contendo 120g. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado.	19.50	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (41) 301 7633 - E-mail: assistenciasocial@novaesperancaesudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Mazão, 1256, Centro - 85.636-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

68	50	UN	Cola em gel para decoupage. Pote contendo 120g.	13,90	
69	50	UN	Cola específica para panos. Tubo contendo 100g com ponta aplicadora. Cola para colar tecido sobre tecido.	21,90	
70	100	UN	Cola de silicone líquido, ideal para E.V.A., isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros. Embalagem contendo 100ml.	9,90	
71	100	M	Feltro liso medindo 1,40 de largura composição 100% poliéster cores a serem escolhidas no pedido.	22,90	
72	50	UN	Kit com 5 Guardanapos para decoupage com as seguintes estampas, a serem definidas na compra: - Flores - Frutas - Natalinas - Páscoa - Vintage - Animais - Paisagens	6,30	
73	2	UN	Grampeador tapeceiro manual grampo nº106	123,90	
74	20	RO L	Linha elástica de Lastec 0,8 mm rolo com 100 metros para artesanato.	17,40	
75	50	UN	Linha Cléa mercerizada cor firme 1000 metros em cores variadas 100% algodão	23,90	
76	20	UN	Lixa fina nº100 para artesanato - contendo 5 und	9,90	
77	20	UN	Novelos de barbante mercerizado com cores firmes 100% algodão, embalagem com 254 metros.	16,90	
78	10	UN	Fio barbante, cordão de sisal 2mm. Mínimo de 50 metros.	19,90	
79	20	PC	Palito de picolé de madeira com aproximadamente 10 cm, ponta redonda, embalagem com 100 unidades	5,90	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (41) 2001 1831 - Fone fax assistência social: 41 2001 4648 e 2001 4649

Rua Joaquim José Nazareno, 1566, Caixa - 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

80	50	UN	Pincel para tecido nº2 pelos e cerdas natural cabo longo virola em alumínio formato chato	2,80	
81	50	UN	Pincel para tecido nº4 pelos e cerdas natural cabo longo virola em alumínio formato chato	3,30	
82	50	UN	Pincel para tecido nº6 pelos e cerdas natural cabo longo virola em alumínio formato chato	3,50	
83	50	UN	Pincel para tecido nº8 pelos e cerdas natural cabo longo virola em alumínio formato chato	3,80	
84	50	UN	Pincel para tecido nº00 pelos e cerdas natural cabo longo virola em alumínio formato ponta fina	6,40	
85	50	UN	Pincel para tecido nº18 pelos e cerdas natural cabo longo virola em alumínio formato chato	6,40	
86	50	UN	Pincel nº16 pelos e cerdas natural cabo longo virola em alumínio formato chato	6,00	
87	50	UN	Pincel Atômico; Na coloração azul, verde, preto e vermelho, a ser definido na compra; Escrita Grossa e Ponta chanfrada. Recarregável, Tinta à Base de Álcool.	6,24	
88	100	UN	Pincel marcador permanente 2.0, cor a ser definida.	6,00	
89	50	UN	Lápis de cor feito com madeira 100% reflorestada que vira aquarela com uso do pincel. Estojo com 24 cores.	79,90	
90	20	UN	Lápis grafite 6B, feito de madeira 100% reflorestada, sextavado. Caixa contendo 12 unidades.	53,60	
91	5	CX	Apontador escolar simples, com design ergonômico, lâmina de aço temperado. Caixa contendo 50 unidades em 4 cores sortidas.	119,70	
92	20	UN	Rolo de espuma pequeno para pintura e cartonagem.	3,90	
93	5	UN	Paño de prato liso, coloração branca, sem estampas. Rolo medindo 0,70x25m	372,50	
94	50	UN	Toalhas de banho 100% algodão, medindo no mínimo 70cm X 1,40m, gramatura de 400 g/m2 PARA PINTURA C/ ETAMINE.	49,90	



Estado de Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (41) 2031 7423 - E-mail: assistenciaocial@novaesperanca.dosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro - 85.935-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

95	20	UN	Verniz spray, incolor, colorido, para artesanato, frasco com aproximadamente 350ml	24,90	
96	30	UN	Verniz acrílico fosco, incolor, armazenado em pote de 100ml.	21,90	
97	20	UN	Verniz acrílico, incolor, armazenado em pote de 100ml.	16,90	
98	20	PC	Argola para chaveiro reforçada-níquel 20mm-pacote com 100 unidades	44,90	
99	20	UN	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 19 cm tamanho p	16,90	
100	20	UN	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 25 cm tamanho	18,90	
101	50	UN	Cones de barbante 85% algodão com APROXIMADAMENTE 406 metros em diversas cores.	25,00	
102	10	UN	Cordão para artesanato na cor dourada rolo de 50 metros	33,90	
103	50	UN	Embalagem transparente para presente 29x15cm - KIT 50 UNIDADES	23,90	
104	50	UN	Embalagem transparente para presente 30cmx45cm - kit com 50 unidades	30,60	
105	20	UN	Embalagem transparente para presente 1,5metrox 90 Cm - kit com 25 unidades	139,00	
106	30	PC T	Papel paranã de alta gramatura e rigidez. Natural nº80, espessura 1,30mm área de 1m, dimensões 80x100cm.- CONTENDO 6 UNIDADES	36,00	
107	5	UN	Rolo De Papel Pardo De 105gr. Medindo 45cm X 50m	79,90	
108	3	M	Entretela termocolante 25 METROS	148,80	
109	20	UN	Fio de nylon 6 mm nº30 com 100 metros		
110	20	UN	Giliter em pó, embalagem contendo 7 gramas para artesanato em várias cores a serem definidas;	2,90	
111	50	UN	Pigmento corante com alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Armazenado em bisnaga de 50ml. Cores diversas.	6,90	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (41) 3491 793 - Caixa Postal 14001-980 - Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

Rua Joaquim José Neto, 1085, Centro - 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

112	50	M	tela de juta cor crua medindo 1200x1200m	24,90	
113	5	M	tela de Juta fina cor natural de 50 metros por 1m de largura	1.200,00	
114	20	UN	Linhas de meadas em lã 100% algodão, meada com 8 metros em diversas cores	4,00	
115	8	RO L	Manta de strass dourada medindo, 10 MT comprimento x 45 cm de largura	232,00	
116	5	PC T	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 4	69,90	
117	5	PC T	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 6	76,64	
118	5	PC T	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 8	87,00	
119	5	PC T	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 10	97,00	
120	05	PC T	Palito pega strass (para artesanato) com silicone, embalagem contendo 100 unidades.	82,44	
121	5	PC	Pérolas inteiras com furo, várias cores e tamanhos a serem selecionados, contendo cada pacote 250 gr	32,00	
122	100	M	Renda Guipir, para aplicação em tecidos, decoração, artesanato e outros tipos de artesanato, em diversas cores.	4,90	
123	20	UN	Tesoura uso geral, com lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno emborrachado, tamanho mínimo de 24,5cm.	39,97	
124	12	PC	Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho G	13,90	
125	12	PC	Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho M	14,90	
126	3	UN	Óleo para máquina de costura, neutro 70 P.S, contendo 1 litro.	45,40	
127	3	KI T	Kit com 100 plaquinhas enfeite de Mate, personalizado com a frase "Eu ♥ Nova Esperança do Sudoeste" e com a bandeira do município ilustrada.	- - -	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2031.7813 - E-mail: assistênciaocial@novaesperanca.dosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1053, Centro - 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE - PR

			A arte deverá ser analisada pelo contratante antes da fabricação, e feito ajustes caso necessário. Material: Acrílico Aproximadamente 8 cm de comprimento.		
128	20	PC T	Massa para biscuit branca 500g	39,90	
129	10	PC T	Jogo com baleadores para trabalho com biscuit	49,90	
130	50	CX	Lápis de cor aquarelavel 24 cores	79,90	
131	50	CX	Giz para pintura pastel	13,90	
132	15	UN	Cavalete para pintura 70 cm	59,40	
133	20	BL OC O	Bloco de papel canson para desenho com 20 folhas	19,90	
134	10	UN	Rolos 5m de corrente em metal para bolsas - artesanato, Sendo 10 rolos na cor prata, 10 na cor dourada e 10 na cor grafite		
135	10	UN	Kit 10 mosquetão argola articulada 35mm- bolsas, chaveiro, artesanatos. Nas cores; 10 kit prata, 10 kit dourada, 10 kit grafite	35,40	
136	12	UN	Kit com 10 peças-Fecho mosquetão 32 mm para chaveiro e artesanato em geral. Nas cores; 4 kits prata, 4 kits dourado, 4 kits grafite.	33,90	
137	30	UN	Botão imantado para costura. Nas cores; dourado, prata, grafite. Kit com 2 unidades cada cor, totalizando 6	4,00	
138	30	UN	Meia argola de 2 cm para bolsas e acessórios - kits contendo 10 peças em metal cada. Sendo na cor prata, na cor dourada e 2 na cor grafite.	33,90	
139	120	UN	Gancho em formato de S de metal- 10 cm. - 100 unidades	91,90	
140	30	UN	Argolas de madeira/anéis. Tamanho 4,8cm. Cor natural- pacote com 50 unidades	53,90	
141	30	UN	Argolas de metal com corrente - kit de 6 peças. Sendo 2 kit na cor dourado, 2 kits na cor prata e 2 na cor grafite.	3,00	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (41) 2661 7533 - E-mail: atendimento@novaesperanca.dosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro - 85.891-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

142	32	UN	FITA DE CETIM- 4MM ROLO COM 100 METROS. SENDO 2 UNIDADE DE CADA COR; VERMELHA, BEGE, CINZA, BRANCO, VERDE FOLHA, VERDE BANDEIRA, ROXO, ROSA BEBE, MARROM, AMARELO, LARANJA, PINK, PRATA, DOURADO, AZUL CLARO E AZUL ESCURO	3500	
143	30	UN	FITA DE CETIM- ROLO FACE SIMPLES 100 METROS 7MM (n1) SENDO 2 ROLOS CADA COR ; AMARELO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, DOURADO, PRATA, PRETO, VERMELHO, MARROM, ROSA, LILAS, BEGE, BRANCO E PINK.	30.00	
144	50	UN	FIO DE MALHA -FORMATO NOVELO-100% ALGODAO ESPESSURA UNIFORME DE APROXIMADAMENTE 30 MM-EMBALAGEM PADRONIZADA EM 300 GRAMAS. CORES VARIADAS	34.90	
145	20	UN	BASE CROCHE REDONDO CESTO FIO DE MALHA 30 CM MDF 3MM	22.90	
146	100	UN	BASE FUNDO PARA BOLSAS CROCHE EM MALHA-ESPESSURA 1.5 MM - FUROS DE 8MM - COURO ECOLOGICO - TAMANHOS OVAL 15X25CM -NAS CORES CARAMELO, BEGE E PPRETO	24.90	
147	20	UN	BASE REDONDA PARA CROCHE MALHA EM COURO ECOLOGICO - 20 CM -CORES VARIADAS (CARAMELO , BEGE E NATURAL)	17.90	
148	20	UN	BASES EM MDF PARA MATEIRA CROCHE EM MALHA -KIT CONTENDO DUAS BASES UMA O FUNDO E OUTRA TAMPA QUE POSSUI DOIS BURRACOS, UM PARA GARRAFA TERMICA (14 cm) E OUTRO PARA A CUIA (9 cm) UM PAR DE ALCAS DE COURO NA COR CARAMELO MEDIDAS 3X59 COM FERRAGEM DOURADA - UMA BASE REDONDA NO TAMANHO DE 9 CM	129.90	
149	50	UN	TESOURAS PEQUENAS SEM PONTAS 13.5 X 6 CM	690	
150	30	UN	MANTA ACRILICA R2 COM 1,50 METRO DE LARGURA	5400	
151	50	UN	Tecido fralda 70X70CM - 100% algodão	1590	



Estado de Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AGRÍCOLA

Rua: (56) 2901 7893 - E-mail: contato@novaesperanca.pr.gov.br

Rua Joaquim José Naveiro, 1060, Centro - 85495-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

152	50	UN	Talagarcha 0,98cmx1,40mts	55,10	
153	02	UN	TECIDO ALGODÃO CRU 100% ALGODÃO 160CM X 50MT.	1.071,20	
154	20	UN	BARBANTE SPESSO EI ROROMIA 4X48 FIOS TRG 0470- MOSTRADA	75,00	
155	20	UN	FIO DE RAMI 1MM 100% FIBRA NATURAL, APRON, 100 MT ROLO	24,90	
156	50	MT	TECIDO JUTA TRAMA FECHADA P9 COR: BEGE NATURAL LARGURA 100 CM X 1000 CM COMPRIMENTO.	24,90	
157	20	UN	FIO DE JUTA NATURAL P2 100G - 1MM - 140MT	38,00	
158	30	UN	CORDA SISAL 8MM X 100M COR NATURAL	38,00	
159	30	UN	CORDA SISAL 6MM X 100M COR NATURAL	38,00	
160	30	UN	CORDA SISAL 10MM X 100M COR NATURAL	38,00	
161	50	UN	TRANÇA DE TABOÁ 10M X 10MM COR CRIÇA NATURAL.	39,90	
162	10	UN	FITA DE JUTA NATURAL TRAMA ESTREITA 9,5 MM X 2,0 CM.	13,50	
163	10	UN	FITA DE JUTA NATURAL TRAMA ESTREITA 9,5MM X 4,0 CM.	14,90	
164	10	UN	FITA JUTA SINTÉTICA ARAMADA 6,3CM X 9M - COR CRU.	39,90	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 201 7533 - E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazare, 1058, Centro - 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

165	10	UN	FITA DE JUTA COM RENDAS 5CM X 10M	370	
166	50	MT	TECIDO OXFORD 1,5M LARGURA X 50M COMPRIMENTO. CORES DIVERSAS - ESCOLHA NA COMPRAS.	180	
167	50	UN	BARBANTE MACRAME 24 FIOS - 1 KG COR CRUA	390	
168	80	UN	BARBANTE MACRAME 48 FIOS 2KG COR CRUA	750	
169	1	UN	MAQUINA DE COSTURA E BORDADO, EQUIPADA COM RECURSOS CONVIENTES, COM APARADOR AUTOMÁTICO DE PONTO, LUZES DE LED PARA ILUMINAR AREA DE BORDADO, SENSOR DE TOPO E BOBINA, E ENTRADA USB PARA IMPORTAR DESENHOS, COM FONTES EXCLUSIVAS DE DESENHOS PRONTOS, COMPATIVEL C/127V E 220V.	-0-	

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES

Tabela formatada

TOTAL:	R\$
---------------	------------

Das condições da prestação de serviço: O prazo de entrega é de no máximo 10 (dez) dias úteis após solicitação, contados a partir da data expedição da ordem de compra.

Qualquer alteração do prazo de entrega dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, do CONTRATANTE.

O prazo máximo para a CONTRATADA efetuar a substituição, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, de todo e qualquer material que durante o período de garantia venha a apresentar defeito de fabricação e outras não conformidades é de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da comunicação pelo CONTRATANTE.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a instalação dos bens e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: *Elis Regine Rossi*

CNPJ: *37.413.306/0001-03*

Inscrição estadual: *33.20107430*

Endereço: *AV Nicolau Inácio 1111*

Telefone: *46.35381000*

Pessoa para contato: *Elis Regine*

E-mail: *elregina@hotmai.com*

Local, data do orçamento: _____, _____ de _____ de 2026.

Elis Regina Rossi Colombelli

Nome e assinatura Responsável pelo Orçamento

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos orçamento para aquisição de **Materiais para oficinas e cursos do Cras** No Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa).

Informamos que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: orcamentos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, WhatsApp 46- 92000-9389 ou para o seguinte endereço: Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha ponto russo, material inox, simples e fina.	30	UN	R\$	R\$
2	KIT Agulha bordado em metal com fundo grande com 12 unidades.	20	UN	R\$	R\$
3	Agulha de crochê nº. 1.75 em metal.	20	UN	R\$	R\$
4	Agulha de crochê nº. 3.0 em metal cabo de bambu.	20	UN	R\$	R\$
5	Agulha de crochê nº. 3.5 em metal cabo de bambu.	20	UN	R\$	R\$
6	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 6, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$	R\$

7	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 7, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$	R\$
8	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 8, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$	R\$
9	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 9, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$	R\$
10	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 9, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$	R\$
11	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 10, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$	R\$
12	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 11, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$	R\$
13	Agulhas sem ponta nº26 em metal pacote com 10 unidades.	20	UN	R\$	R\$
14	Agulhas de costura para máquina interlok, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$	R\$
15	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 9, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$	R\$
16	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 10, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$	R\$
17	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1,	5	UN	R\$	R\$

	cabo fino, ponta bola, tamanho 11, kit com 10 unidades.				
18	Fita de cetim nº05 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 50 metros.	100	UN	R\$ 26,29	R\$2.629,00
19	Fita de cetim nº 01, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	100	M	R\$2,19	R\$21,90
20	Fita de cetim nº 03, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	100	UN	R\$4,35	R\$435,00
21	Fita de cetim nº 02 100% poliéster. Cor a ser definida, rolo com 50 metros.	50	M	R\$14,29	R\$14,29
22	Fita de cetim com espessura de 3 cm cor a ser definida, rolo com 50 metros	50	M	R\$	R\$
23	Fita sianinha com largura 9mm, em embalagem contendo 50 metros cada, em diversas cores.	20	UN	R\$	R\$
24	Fita sianinha com largura de 5mm e embalagem com 50 metros, cor a ser definida no ato da compra.	20	UN	R\$	R\$
25	Fita aramada para decoração natalina 6,3cm x 9,14m, Estampas a serem escolhidas.	50	UN	R\$	R\$
26	Linha de crochê 100% algodão/ mercerizado contendo 500 metros o novelo, tex 295 em diversas cores a serem	50	UN	R\$	R\$

	escolhidas no ato da compra.				
27	Linha de crochê 100% algodão Tex 590 com 100 gramas, 170 metros.	50	UN	R\$	R\$
28	Linha de Pipa Carretel N.10 Branca 183mts, tex 85.	20	UN	R\$2,98	R\$59,60
29	Novelos de linha para bordado russo, 100% algodão egipcio mercerizado, com 85 metros, tex 127 diversas cores.	50	UN	R\$	R\$
30	Linha de bordado feito de fio de algodão, contendo 40m. tex 118 Cores variadas.	100	UN	R\$	R\$
31	Linha para acabamentos de costura tipo pesponto, armazenada em rolos. Caixa contendo 10 unidades de cores variadas com 30m cada rolo. 100% poliéster fiado.	20	UN	R\$	R\$
32	Novelos de lã com 100g Tex 353, com 283 metros diversas cores.	100	UN	R\$	R\$
33	Novelos de lã com 40 gr, 100% acrílico, 80 metros tex 500, em diversas cores.	150	UN	R\$	R\$
34	Novelos de barbante na composição 100% algodão, embalagem de 200 gramas em diversas cores, tex 885.	50	UN	R\$	R\$
35	Novelos de barbante 100% algodão mercerizado com cores firmes, embalagem	20	UN	R\$	R\$

	contendo 338 metros, tex 590, em diversas cores a serem definidas.				
36	Renda de bordado inglês, base 80% poliéster, 20% algodão, desenho 100% poliéster, embalagem contendo 13,7 metros com largura de 8 cm.	30	RO L	R\$	R\$
37	Tecido de fralda para bebê em tela e encorpada, com largura de 70cm, 100% algodão.	50	M	R\$	R\$
38	Tecido para ponto cruz branco, Tecido Etamine Ober Branco, Enfestado Medidas: 1,40 mts x 10 mts Composição: 100% Algodão.	20	M	R\$	R\$
39	Tecido Vagonite, para bordado, 100% algodão Largura: 1,40 metros Comprimento: 1,00 metro.	20	M	R\$	R\$
40	Tecido em oxford em diversas cores a serem definidas, 3m largura.	60	M	R\$	R\$
41	Tecido tipo tricoline, 100% algodão, leve, textura fina, feito de fibras naturais. Estampas a serem definidas com 1,40 de largura.	50	M	R\$	R\$
42	Tecido Voil linho flame, com 3 metros de largura – cor a ser definida.	50	M	R\$	R\$
43	Tecido chitão 1,40 de largura, estampado, 100% algodão.	50	M	R\$	R\$

44	Tecido xadrez 100% algodão 1,40 de largura, diversas cores.	20	M	R\$	R\$
45	Fibra de poliéster siliconada, pacote contendo 1kg.	30	UN	R\$	R\$
46	Bastão silicone para cola quente refil de 11 mm, embalagem com 1 kg, 34 unidades.	10	Pct	R\$39,40	R\$394,00
47	<p>Caneta marcadora para tecido permanente com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos, com excelente fixação, resistente a lavagens.</p> <p>Cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Azul Turquesa - Azul Celeste - Amarelo Ouro - Vermelho Fogo - Verde Folha - Verde Musgo - Violeta - Laranja - Preto - Marrom - Rosa - Vinho <p>A serem escolhidas na autorização de compras.</p>	200	UN	R\$5,70	R\$1.140,00
48	Cola glitter dimensional para artesanato em várias cores, com 35ml.	50	UN	R\$6,19	R\$309,60
49	Estiletes com cabo em plástico, lâmina em aço, carbono de 9 mm de	50	UN	R\$1,27	R\$63,50

	largura, avanço graduavel com trava de segurança.				
50	Grampo prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 un.	50	UN	R\$1,90	R\$95,00
51	Pistola para cola quente tamanho grande PROFISSIONAL 80 W. (110/220 volts) para refil de 11 mm.	20	UN	R\$	R\$
52	Termolina leitosa para proteger costuras e bordados, evitando desfilamento em trabalhos de recorte, embalagem de 500ml.	20	UN	R\$9,49	R\$189,80
53	Tinta guache atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, diversas cores a serem definidas, embalagem de 250ml.	50	UN	R\$4,98	R\$249,00
54	Tinta PVA para artesanato, embalagem com capacidade de 100 ml, diversas cores.	150	UN	R\$10,90	R\$1.635,00
55	Tinta acrílica para tecido embalagem com 37ml (cores variadas a serem definidas).	200	UN	R\$6,87	R\$1.374,00
56	Tinta acrílica para tecido embalagem de 250 ml, Cores a serem definidas.	50	UN	R\$	R\$
57	Tinta acrílica na cor branco, Lata de 16L.	5	UN	R\$	R\$
58	Tinta spray com embalagem de 350 ml, 250 gramas, cores a serem definidas.	20	UN	R\$	R\$

59	Primer para metal, vidro e PET, Armazenado em frasco plástico de 100ml.	40	UN	R\$19,38	R\$775,20
60	Toalha de rosto, cores diversas, contendo faixa em tecido étamine. Medidas aproximadas 50x80cm.	200	UN	R\$	R\$
61	Toalha de banho, tecido 100% algodão, felpuda, dimensões: 70x140cm (largura altura), cores claras a serem definidas.	50	UN	R\$	R\$
62	Carbono para tecido, pacote contendo 5 folhas, medindo aproximadamente 435mm(A)X650mm(L).	20	PC	R\$	R\$
63	Cones de linha para costura poliester, com APROX. 1.829 metros para máquina reta em diversas cores.	10	UN	R\$	R\$
64	Cola adesiva instantânea, cola multiuso com alto poder de adesão instantaneamente com 20gr.	40	UN	R\$5,70	R\$228,00
65	Cola à base de PVA para madeira, couro, tela, gesso, laminados, plástico, papel, papelão, Armazenada em tubos de 500 G.	20	UN	R\$	R\$
66	Cola branca com composição de acetato de polivinila e aditivo para aplicação decorativa com o próprio bico da embalagem, couro, vidro, papel, tela e tecidos de	30	UN	R\$	R\$

	algodão embalagem de 1 kg.				
67	Cola para decoupage sobre tecidos de algodão, pote contendo 120g. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado.	50	UN	R\$	R\$
68	Cola em gel para decoupage, Pote contendo 120g.	50	UN	R\$	R\$
69	Cola específica para panos, Tubo contendo 100g com ponta aplicadora, Cola para colar tecido sobre tecido.	50	UN	R\$	R\$
70	Cola de silicone líquido, ideal para E.V.A, isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros. Embalagem contendo 100ml.	100	UN	R\$3,58	R\$358,00
71	Feltro liso medindo 1,40 de largura composição 100% poliéster, cores a serem escolhidas no pedido.	100	M	R\$16,78	R\$167,80
72	Kit com 5 Guardanapos para decoupage com as seguintes estampas, a serem definidas na compra: - Flores - Frutas - Natalinas - Páscoa - Vintage - Animais - Paisagens	50	UN	R\$	R\$

73	Grampeador tapeceiro manual grampo nº106.	2	UN	R\$35,88	R\$71,76
74	Linha elástica de Lastec 0,8 mm, rolo com 100 metros para artesanato.	20	RO L	R\$	R\$
75	Linha Cléa mercerizada cor firme, 1000 metros, em cores variadas, 100% algodão.	50	UN	R\$	R\$
76	Lixa fina nº100 para artesanato - contendo 5 und	20	UN	R\$	R\$
77	Novelos de barbante mercerizado com cores firmes, 100% algodão, embalagem com 254 metros.	20	UN	R\$	R\$
78	Fio barbante, cordão de sisal 2mm, mínimo de 50 metros.	10	UN	R\$	R\$
79	Palito de picolé de madeira com aproximadamente 10 cm, ponta redonda, embalagem com 100 unidades.	20	PC	R\$3,80	R\$76,00
80	Pincel para tecido nº2, pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	50	UN	R\$1,90	R\$95,00
81	Pincel para tecido nº4 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio, formato chato.	50	UN	R\$1,95	R\$97,50
82	Pincel para tecido nº6 pelos e cerdas natural, cabo longo virola em alumínio, formato chato.	50	UN	R\$1,90	R\$95,00
83	Pincel para tecido nº8 pelos e cerdas natural,	50	UN	R\$2,14	R\$107,00

	cabo longo, virola em alumínio, formato chato.				
84	Pincel para tecido nº00 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato ponta fina.	50	UN	R\$1,74	R\$87,00
85	Pincel para tecido nº18 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	50	UN	R\$4,08	R\$204,00
86	Pincel nº16 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	50	UN	R\$2,86	R\$143,00
87	Pincel Atômico; Na coloração azul, verde, preto e vermelho, a ser definido na compra; Escrita Grossa e Ponta chanfrada, Recarregável, Tinta à Base de Álcool.	50	UN	R\$4,66	R\$233,00
88	Pincel marcador permanente 2.0, cor a ser definida.	100	UN	R\$1,63	R\$163,00
89	Lápis de cor feito com madeira, 100% reflorestada que vira aquarela com uso do pincel, estojo com 24 cores.	50	UN	R\$28,97	R\$1.448,50
90	Lápis grafite 6B, feito de madeira 100% reflorestada, sextavado. Caixa contendo 12 unidades.	20	UN	R\$1,05	R\$21,00
91	Apontador escolar simples, com design ergonômico, lâmina de aço temperado, caixa contendo 50 unidades em 4 cores sortidas.	5	CX	R\$14,40	R\$72,00

92	Rolo de espuma pequeno para pintura e cartonagem.	20	UN	R\$2,62	R\$52,40
93	Pano de prato liso, coloração branca, sem estampas. Rolo medindo 0,70x25m.	5	UN	R\$	R\$
94	Toalhas de banho 100% algodão, medindo no mínimo 70cm X 1,40m, gramatura de 400 g/m2 PARA PINTURA C/ ETAMINE.	50	UN	R\$	R\$
95	Verniz spray, incolor, colorido, para artesanato, frasco com aproximadamente 350ml.	20	UN	R\$	R\$
96	Verniz acrílico fosco, incolor, armazenado em pote de 100ml.	30	UN	R\$18,38	R\$551,40
97	Verniz acrílico, incolor, armazenado em pote de 100ml.	20	UN	R\$	R\$
98	Argola para chaveiro reforçada-níquel 20mm-pacote com 100 unidades.	20	PC	R\$10,00	R\$200,00
99	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 19 cm tamanho p.	20	UN	R\$	R\$
100	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 25 cm tamanho.	20	UN	R\$	R\$
101	Cones de barbante 85% algodão, com APROXIMADAMENTE 406 metros em diversas cores.	50	UN	R\$	R\$
102	Cordão para artesanato na cor dourada, rolo de 50 metros.	10	UN	R\$	R\$

103	Embalagem transparente para presente 29x15cm – KIT 50 UNIDADES.	50	UN	R\$	R\$
104	Embalagem transparente para presente 30cmx45cm – kit com 50 unidades.	50	UN	R\$7,34	R\$387,00
105	Embalagem transparente para presente 1,5metrox 90 Cm – kit com 25 unidades.	20	UN	R\$	R\$
106	Papel paraná de alta gramatura e rigidez. Natural nº80, espessura 1,30mm área de 1m, dimensões 80x100cm.- CONTENDO 5 UNIDADES.	30	PCT	R\$26,30	R\$789,00
107	Rolo De Papel Pardo De 105gr, Medindo 45cm X 50m.	5	UN	R\$44,16 40x1,40cm	R\$220,80
108	Entretela termocolante, 25 METROS.	3	M	R\$	R\$
109	Fio de nylon 6 mm, nº30 com 100 metros.	20	UN	R\$4,66	R\$93,20
110	Glliter em pó, embalagem contendo 7 gramas para artesanato, em várias cores a serem definidas;	20	UN	R\$1,17	R\$23,40
111	Pigmento corante com alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Armazenado em bisnaga de 50ml, Cores diversas.	50	UN	R\$3,18	R\$159,00
112	tela de juta cor crua, medindo 1200x1200m.	50	M	R\$	R\$
113	tela de Juta fina cor natural de 50 metros por 1m de largura.	5	M	R\$	R\$

114	Linhas de meadas em lã 100% algodão, meada com 8 metros em diversas cores.	20	UN	R\$	R\$
115	Manta de strass dourada, medindo 10 MT comprimento x 45 cm de largura.	8	RO L	R\$	R\$
116	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 4	5	PCT	R\$	R\$
117	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 6.	5	PCT	R\$	R\$
118	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 8.	5	PCT	R\$	R\$
119	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 10.	5	PCT	R\$	R\$
120	Palito pega strass (para artesanato) com silicone, embalagem contendo 100 unidades.	05	PCT	R\$	R\$
121	Pérolas inteiras com furo, várias cores e tamanhos a serem selecionados, contendo cada pacote 250 gr.	5	PC	R\$	R\$
122	Renda Guipir, para aplicação em tecidos, decoração, artesanato e outros tipos de artesanato, em diversas cores. (1 metro)	100	M	R\$	R\$
123	Tesoura uso geral, com lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno	20	UN	R\$16,12	R\$322,40

	emborrachado, tamanho mínimo de 24,5cm.				
124	Olhinhos plásticos moveis, pulvitec com 100 un. Tamanho G.	12	PC	R\$8,34	R\$100,08
125	Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho M.	12	PC	R\$3,78	R\$45,36
126	Óleo para máquina de costura, neutro 70 PS, contendo 1 litro.	3	UN	R\$	R\$
127	Kit com 100 plaquinhas enfeite de Mate, personalizado com a frase "Eu ♥ Nova Esperança do Sudoeste" e com a bandeira do município ilustrada. (A arte deverá ser analisada pelo contratante antes da fabricação, e feito ajustes caso necessário) Material: Acrílico Aproximadamente 8 cm de comprimento.	3	KIT	R\$	R\$
128	Massa para biscuit branca, 500g.	20	PCT	R\$14,11	R\$282,00
129	Jogo com baleadores para trabalho com biscuit.	10	PCT	R\$	R\$
130	Lápis de cor aquarelavel 24 cores.	50	CX	R\$28,72	R\$1,436,00
131	Giz para pintura pastel.	50	CX	R\$11,25	R\$562,50
132	Cavalete para pintura 70 cm.	15	UN	R\$	R\$
133	Bloco de papel A4, para desenho com 20 folhas.	20	BL OC O	R\$5,34	R\$106,80

134	Rolos 5m de corrente em metal para bolsas - artesanato, sendo 10 rolos na cor prata, 10 na cor dourada e 10 na cor grafite.	10	UN	R\$	R\$
135	Kit 10 mosquetão argola articulada 35mm-bolsas, chaveiro, artesanatos. Nas cores:10 kit prata,10 kit dourada,10 kit grafite.	10	UN	R\$	R\$
136	Kit com 10 peças-Fecho mosquetão 32 mm para chaveiro e artesanato em geral. Nas cores: 4 kits prata, 4 kits dourado, 4 kits grafite.	12	UN	R\$	R\$
137	Botão imantado para costura. Nas cores: dourado, prata, grafite, Kit com 2 unidades cada cor, totalizando 6.	30	UN	R\$	R\$
138	Meia argola de 2 cm para bolsas e acessórios -kits contendo 10 peças em metal cada. Sendo na cor prata, na cor dourada e 2 na cor grafite.	30	UN	R\$	R\$
139	Gancho em formato de S de metal- 10 cm. - 100 unidades	120	UN	R\$	R\$
140	Argolas de madeira/anéis. Tamanho 4,8cm. Cor natural-pacote com 50 unidades	30	UN	R\$	R\$
141	Argolas de metal com corrente - kit de 6 peças. Sendo 2 kit na cor dourado, 2 kits na cor prata e 2 na cor grafite.	30	UN	R\$	R\$

142	Fita de cetim- 4mm rolo com 100 metros. Sendo 2 unidades de cada cor: vermelha, bege, cinza, branco, verde folha, verde bandeira, roxo, rosa bebe, marrom, amarelo, laranja, pink, prata, dourado, azul claro e azul escuro.	32	UN	R\$	R\$
143	Fita de cetim- rolo face simples 100 metros, 7mm (n1) sendo 2 rolos cada cor: amarelo, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, dourado, prata, preto, vermelho, marrom, rosa, lilás, bege, branco e pink.	30	UN	R\$15,64	R\$469,20
144	Fio de malha- formato novelo - 100% algodão, espessura uniforme de aproximadamente 30mm- embalagem padronizada em 300 gramas, cores variadas.	50	UN	R\$	R\$
145	Base crochê redondo cesto fio de malha 30 cm, mdf 3mm.	20	UN	R\$	R\$
146	Base fundo para bolsas crochê em malha- espessura 1.5mm- furos de 8mm- couro ecológico- tamanhos oval 15x25cm- nas cores caramelo, bege e preto.	100	UN	R\$	R\$
147	Base redonda para crochê malha em couro ecologico-20cm- cores variadas (caramelo, bege e natural).	20	UN	R\$	R\$
148	Bases em MDF para madeira, crochê em malha- kit contendo duas	20	UN	R\$	R\$

	bases uma o fundo e outra tampa que possui dois buracos, um para garrafa térmica (14 cm) e outro para a cuia (9 cm) um par de alças de couro na cor caramelo com as medidas 3x59cm com ferragem dourada - uma base redonda no tamanho de 9 cm.				
149	Tesouras pequenas sem pontas 13.5x6cm.	50	UN	R\$1,80	R\$90,00
150	Manta acrílica R2 com 1,50 metros de largura.	30	UN	R\$	R\$
151	Tecido fralda 70X70CM - 100% algodão	50	UN	R\$	R\$
152	Talagarça 0,98cmx1,40mts.	50	UN	R\$	R\$
153	Tecido algodão cru, 100% algodão 160cm x 50MT.	02	UN	R\$	R\$
154	Barbante 4x48fios 1kg, na cor mostarda.	20	UN	R\$	R\$
155	Fio de rami 1mm, 100% fibra natural. Aprox. 100 metros o rolo.	20	UN	R\$	R\$
156	Tecido juta trama fechada f9 cor: bege natural, largura 100cm x 1000 xm comprimento.	50	MT	R\$	R\$
157	Fio de juta natural f2 100g- 1mm - 140mt.	20	UN	R\$	R\$
158	Corda sisal 8mm x 100m cor natural.	30	UN	R\$	R\$
159	Corda sisal 6mm x 100m cor natural.	30	UN	R\$	R\$
160	Corda sizar 10mm x 100m cor natual	30	UN	R\$	R\$
161	Trança de taboa 10m x 10mm cor crua natural.	50	UN	R\$	R\$

162	Fita de juta natural trama esterita 9,5 m x 2,0 cm.	10	UN	R\$	R\$
163	Fita de juta natural trama estreita 9,5m x 4,0 cm.	10	UN	R\$	R\$
164	Fita juta sintética aramada 6,3cm x 9m – cor cru.	10	UN	R\$	R\$
165	Fita de juta com rendas 5cm x 10m.	10	UN	R\$	R\$
166	Tecido oxford 1,5m largura x 50m comprimento. cores diversas – escolha nas compras.	50	MT	R\$	R\$
167	Barbante macrame 24 fios – 1 kg cor cru.	50	UN	R\$	R\$
168	Barbante macrame 48 fios 2kg cor cru.	80	UN	R\$	R\$
169	Maquina de costura e bordado, equipada com recursos convenientes, com aparador automático de ponto, luzes de led para iluminar área de bordado, sensor de topo e bobina, e entrada usb para importar desenhos. com fontes exclusivas de desenhos prontos. compatível c/ 127v e 220v.	1	UN	R\$	R\$
TOTAL:					R\$

Das condições da prestação de serviço: O prazo de entrega é de no máximo 10 (dez) dias úteis após solicitação, contados a partir da data expedição da ordem de compra.

Qualquer alteração do prazo de entrega dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, do CONTRATANTE.

O prazo máximo para a CONTRATADA efetuar a substituição, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, de todo e qualquer material que durante o período de garantia venha a apresentar defeito de fabricação e outras não conformidades é de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da comunicação pelo CONTRATANTE.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a instalação dos bens e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: Marileia Giacchini Ramos

CNPJ: 51.551.394/0001-07

Inscrição estadual: isento

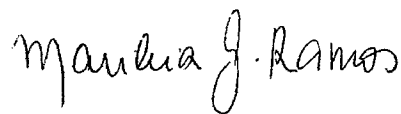
Endereço: Rua Porto Alegre, 1130, bairro Alvorada, Fco. Beltrão

Telefone: (46)98832-3505

Pessoa para contato: Marileia

E-mail: maryleiag@hotmail.com

Local, data do orçamento: Francisco Beltrão, 22 de maio de 2026.



Marileia Giacchini Ramos

Nome e assinatura Responsável pelo Orçamento

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos orçamento para aquisição de **Materiais para oficinas e cursos do Cras** No Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa).

Informamos que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: orcamentos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, WhatsApp 46- 92000-9389 ou para o seguinte endereço: Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha ponto russo, material inox, simples e fina.	30	UN	R\$ 17,00	R\$ 510,00
2	KIT Agulha bordado em metal com fundo grande com 12 unidades.	20	UN	R\$ 12,00	R\$ 240,00
3	Agulha de crochê nº. 1.75 em metal.	20	UN	R\$ 8,00	R\$ 160,00
4	Agulha de crochê nº. 3.0 em metal cabo de bambu.	20	UN	R\$ 8,00	R\$ 160,00
5	Agulha de crochê nº. 3.5 em metal cabo de bambu.	20	UN	R\$ 8,00	R\$ 160,00
6	Agulha de mão para costura de tecido.	30	UN	R\$ 1,00	R\$ 30,00

	Tamanho 6, kit com 20 unidades.				
7	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 7, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$ 20,00	R\$ 600,00
8	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 8, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$ 20,00	R\$ 600,00
9	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 9, kit com 20 unidades	30	UN	R\$ 20,00	R\$ 600,00
10	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 9, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 15,00	R\$ 75,00
11	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 10, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 15,00	R\$ 75,00
12	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 11, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 17,00	R\$ 85,00
13	Agulhas sem ponta nº26 em metal pacote com 10 unidades.	20	UN	R\$ 17,00	R\$ 34,00
14	Agulhas de costura para máquina interlok, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 17,00	R\$ 85,00
15	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 9, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 23,00	R\$ 115,00
16	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola,	5	UN	R\$ 15,00	R\$ 75,00

	tamanho 10, kit com 10 unidades.				
17	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 11, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 15,00	R\$ 75,00
18	Fita de cetim nº05 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 50 metros.	100	UN	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
19	Fita de cetim nº 01, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	100	M	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
20	Fita de cetim nº 03, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	100	UN	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
21	Fita de cetim nº 02 100% poliéster. Cor a ser definida, rolo com 50 metros.	50	M	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
22	Fita de cetim com espessura de 3 cm cor a ser definida, rolo com 50 metros	50	M	R\$ 38,00	R\$ 1.900
23	Fita sianinha com largura 9mm, em embalagem contendo 50 metros cada, em diversas cores.	20	UN	R\$ 39,00	R\$ 780,00
24	Fita sianinha com largura de 5mm e embalagem com 50 metros, cor a ser definida no ato da compra.	20	UN	R\$ 42,00	R\$ 820,00
25	Fita aramada para decoração natalina 6,3cm x 9,14m, Estampas a serem escolhidas.	50	UN	R\$ 17,00	R\$ 850,00

26	Linha de crochê 100% algodão/ mercerizado contendo 500 metros o novelo, tex 295 em diversas cores a serem escolhidas no ato da compra.	50	UN	R\$ 23.00	R\$ 1.150.00
27	Linha de crochê 100% algodão Tex 590 com 100 gramas, 170 metros.	50	UN	R\$ 26.00	R\$ 1.300.00
28	Linha de Pipa Carretel N.10 Branca 183mts, tex 85.	20	UN	R\$ 13.00	R\$ 260.00
29	Novelos de linha para bordado russo, 100% algodão egipcio mercerizado, com 85 metros, tex 127 diversas cores.	50	UN	R\$ 7.00	R\$ 350.00
30	Linha de bordado feito de fio de algodão, contendo 40m. tex 118 Cores variadas.	100	UN	R\$ 7.00	R\$ 700.00
31	Linha para acabamentos de costura tipo pesponto, armazenada em rolos. Caixa contendo 10 unidades de cores variadas com 30m cada rolo. 100% poliéster fiado.	20	UN	R\$ 5.00	R\$ 100.00
32	Novelos de lã com 100g Tex 353, com 283 metros diversas cores.	100	UN	R\$ 21.00	R\$ 2.100.00
33	Novelos de lã com 40 gr, 100% acrílico, 80 metros tex 500, em diversas cores.	150	UN	R\$ 23.00	R\$ 3.450.00
34	Novelos de barbante na composição 100% algodão, embalagem de	50	UN	R\$ 29.00	R\$ 1450.00

	200 gramas em diversas cores, tex 885.				
35	Novelos de barbante 100% algodão mercerizado com cores firmes, embalagem contendo 338 metros, tex 590, em diversas cores a serem definidas.	20	UN	R\$ 29.00	R\$ 580.00
36	Renda de bordado inglês, base 80%poliéster, 20% algodão, desenho 100% poliéster, embalagem contendo 13,7 metros com largura de 8 cm.	30	RO L	R\$ 87.00	R\$ 2.610
37	Tecido de fralda para bebê em tela e encorpada, com largura de 70cm, 100% algodão.	50	M	R\$ 19.00	R\$ 950.00
38	Tecido para ponto cruz branco, Tecido Etamine Ober Branco, Enfestado Medidas: 1,40 mts x 10 mts Composição: 100% Algodão.	20	M	R\$ 89.00	R\$ 1.780.00
39	Tecido Vagonite, para bordado, 100% algodão Largura: 1,40 metros Comprimento: 1,00 metro.	20	M	R\$ 89.00	R\$ 1.780.00
40	Tecido em oxford em diversas cores a serem definidas, 3m largura.	60	M	R\$ 15.00	R\$ 900.00
41	Tecido tipo tricoline, 100% algodão, leve, textura fina, feito de fibras naturais. Estampas a serem definidas com 1,40 de largura.	50	M	R\$ 39.00	R\$ 1.950.00

42	Tecido Voil linho flame, com 3 metros de largura - cor a ser definida.	50	M	R\$ 139	R\$ 6.950,00
43	Tecido chitão 1,40 de largura, estampado, 100% algodão.	50	M	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
44	Tecido xadrez 100% algodão 1,40 de largura, diversas cores.	20	M	R\$ 22,00	R\$ 440,00
45	Fibra de poliéster siliconada, pacote contendo 1kg.	30	UN	R\$ 21,00	R\$ 630,00
46	Bastão silicone para cola quente refil de 11 mm, embalagem com 1 kg, 34 unidades.	10	Pct	R\$ 74,00	R\$ 740,00
47	Caneta marcadora para tecido permanente com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos, com excelente fixação, resistente a lavagens. Cores: - Azul Turquesa - Azul Celeste - Amarelo Ouro - Vermelho Fogo - Verde Folha - Verde Musgo - Violeta - Laranja - Preto - Marrom - Rosa - Vinho A serem escolhidas na autorização de compras.	200	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00

48	Cola gliter dimensional para artesanato em várias cores, com 35ml.	50	UN	R\$ 17,00	R\$ 850,00
49	Estiletes com cabo em plástico, lâmina em aço, carbono de 9 mm de largura, avanço graduavel com trava de segurança.	50	UN	R\$ 9,00	R\$ 450,00
50	Grampo prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 um.	50	UN	R\$ 5,00	R\$ 250,00
51	Pistola para cola quente tamanho grande PROFISSIONAL 80 W. (110/220 volts) para refil de 11 mm.	20	UN	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
52	Termolina leitosa para proteger costuras e bordados, evitando desfilamento em trabalhos de recorte, embalagem de 500ml.	20	UN	R\$ 21,00	R\$ 420,00
53	Tinta guache atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, diversas cores a serem definidas, embalagem de 250ml.	50	UN	R\$ 24,00	R\$ 1.200
54	Tinta PVA para artesanato, embalagem com capacidade de 100 ml, diversas cores.	150	UN	R\$ 61,00	R\$ 9.150,00
55	Tinta acrílica para tecido embalagem com 37ml (cores variadas a serem definidas).	200	UN	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
56	Tinta acrílica para tecido embalagem de 250 ml, Cores a serem definidas.	50	UN	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
57	Tinta acrílica na cor branco, Lata de 16L.	5	UN	R\$ 136,00	R\$ 680,00

58	Tinta spray com embalagem de 3500ml, 250 gramas, cores a serem definidas.	20	UN	R\$ 31.00	R\$ 620.00
59	Primer para metal, vidro e PET, Armazenado em frasco plástico de 100ml.	40	UN	R\$ 42.00	R\$ 1.680.00
60	Toalha de rosto, cores diversas, contendo faixa em tecido étamine. Medidas aproximadas 50x80cm.	200	UN	R\$ 29.00	R\$ 5.800.00
61	Toalha de banho, tecido 100% algodão, felpuda, dimensões: 70x140cm (largura altura), cores claras a serem definidas.	50	UN	R\$ 56.00	R\$ 2.800.00
62	Carbono para tecido, pacote contendo 5 folhas, medindo aproximadamente 435mm(A)X650mm(L).	20	PC	R\$ 43.00	R\$ 860.00
63	Cones de linha para costura poliester, com APROX. 1.829 metros para máquina reta em diversas cores.	10	UN	R\$ 8.00	R\$ 80.00
64	Cola adesiva instantânea, cola multiuso com alto poder de adesão instantaneamente com 20gr.	40	UN	R\$ 19.00	R\$ 760.00
65	Cola à base de PVA para madeira, couro, tela, gesso, laminados, plástico, papel, papelão, Armazenada em tubos de 500 G.	20	UN	R\$ 21.00	R\$ 420.00
66	Cola branca com composição de acetato de polivinila e aditivo para aplicação decorativa com	30	UN	R\$ 56.00	R\$ 1.680.00

	o próprio bico da embalagem, couro, vidro, papel, tela e tecidos de algodão embalagem de 1 kg.				
67	Cola para decoupage sobre tecidos de algodão, pote contendo 120g. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado.	50	UN	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
68	Cola em gel para decoupage, Pote contendo 120g.	50	UN	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
69	Cola específica para panos, Tubo contendo 100g com ponta aplicadora, Cola para colar tecido sobre tecido.	50	UN	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
70	Cola de silicone líquido, ideal para E.V.A, isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros. Embalagem contendo 100ml.	100	UN	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
71	Feltro liso medindo 1,40 de largura composição 100% poliéster, cores a serem escolhidas no pedido.	100	M	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
72	Kit com 5 Guardanapos para decoupage com as seguintes estampas, a serem definidas na compra: - Flores - Frutas - Natalinas - Páscoa - Vintage	50	UN	R\$ 17,00	R\$ 850,00

	- Animais - Paisagens				
73	Grampeador tapeceiro manual grampo nº106.	2	UN	R\$ 47,00	R\$ 94,00
74	Linha elástica de Lastec 0,8 mm, rolo com 100 metros para artesanato.	20	RO L	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
75	Linha Cléa mercerizada cor firme, 1000 metros, em cores variadas, 100% algodão.	50	UN	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
76	Lixa fina nº100 para artesanato - contendo 5 und	20	UN	R\$ 7,00	R\$ 140,00
77	Novelos de barbante mercerizado com cores firmes, 100% algodão, embalagem com 254 metros.	20	UN	R\$ 24,00	R\$ 480,00
78	Fio barbante, cordão de sisal 2mm, mínimo de 50 metros.	10	UN	R\$ 19,00	R\$ 190,00
79	Palito de picolé de madeira com aproximadamente 10 cm, ponta redonda, embalagem com 100 unidades.	20	PC	R\$ 15,00	R\$ 300,00
80	Pincel para tecido nº2, pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	50	UN	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
81	Pincel para tecido nº4 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio, formato chato.	50	UN	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
82	Pincel para tecido nº6 pelos e cerdas natural, cabo longo virola em alumínio, formato chato.	50	UN	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00

83	Pincel para tecido nº8 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio, formato chato.	50	UN	R\$ 29.00	R\$ 1.450.00
84	Pincel para tecido nº00 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato ponta fina.	50	UN	R\$ 31.00	R\$ 1.550.00
85	Pincel para tecido nº18 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	50	UN	R\$ 27.00	R\$ 1.350.00
86	Pincel nº16 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	50	UN	R\$ 27.00	R\$ 1.350.00
87	Pincel Atômico; Na coloração azul, verde, preto e vermelho, a ser definido na compra; Escrita Grossa e Ponta chanfrada, Recarregável, Tinta à Base de Álcool.	50	UN	R\$ 11.00	R\$ 550.00
88	Pincel marcador permanente 2.0, cor a ser definida.	100	UN	R\$ 14.00	R\$ 1.400.00
89	Lápis de cor feito com madeira, 100% reflorestada que vira aquarela com uso do pincel, estojo com 24 cores.	50	UN	R\$ 94.00	R\$ 4.700.00
90	Lápis grafite 6B, feito de madeira 100% reflorestada, sextavado. Caixa contendo 12 unidades.	20	UN	R\$ 2.00	R\$ 40.00
91	Apontador escolar simples, com design ergonômico, lâmina de aço temperado, caixa	5	CX	R\$ 56.00	R\$ 280.00

	contendo 50 unidades em 4 cores sortidas.				
92	Rolo de espuma pequeno para pintura e cartonagem.	20	UN	R\$ 4,00	R\$ 80,00
93	Pano de prato liso, coloração branca, sem estampas. Rolo medindo 0,70x25m.	5	UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
94	Toalhas de banho 100% algodão, medindo no mínimo 70cm X 1,40m, gramatura de 400 g/m2 PARA PINTURA C/ ETAMINE.	50	UN	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
95	Verniz spray, incolor, colorido, para artesanato, frasco com aproximadamente 350ml.	20	UN	R\$ 29,00	R\$ 580,00
96	Verniz acrílico fosco, incolor, armazenado em pote de 100ml.	30	UN	R\$ 31,00	R\$ 930,00
97	Verniz acrílico, incolor, armazenado em pote de 100ml.	20	UN	R\$ 31,00	R\$ 620,00
98	Argola para chaveiro reforçada-níquel 20mm-pacote com 100 unidades.	20	PC	R\$ 2,80	R\$ 56,00
99	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 19 cm tamanho p.	20	UN	R\$ 42,00	R\$ 840,00
100	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 25 cm tamanho.	20	UN	R\$ 42,00	R\$ 840,00
101	Cones de barbante 85% algodão, com APROXIMADAMENTE 406 metros em diversas cores.	50	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00

102	Cordão para artesanato na cor dourada, rolo de 50 metros.	10	UN	R\$ 27.00	R\$ 270.00
103	Embalagem transparente para presente 29x15cm – KIT 50 UNIDADES.	50	UN	R\$ 125.00	R\$ 6.250.00
104	Embalagem transparente para presente 30cmx45cm – kit com 50 unidades.	50	UN	R\$ 129.00	R\$ 2.980.00
105	Embalagem transparente para presente 1,5metrox 90 Cm – kit com 25 unidades.	20	UN	R\$ 162.00	R\$ 3.240.00
106	Papel paraná de alta gramatura e rigidez. Natural nº80, espessura 1,30mm área de 1m, dimensões 80x100cm.- CONTENDO 5 UNIDADES.	30	PC T	R\$ 70.00	R\$ 2.100.00
107	Rolo De Papel Pardo De 105gr, Medindo 45cm X 50m.	5	UN	R\$ 70.00	R\$ 350.00
108	Entretela termocolante, 25 METROS.	3	M	R\$ 56.00	R\$ 168.00
109	Fio de nylon 6 mm, nº30 com 100 metros.	20	UN	R\$ 21.00	R\$ 420.00
110	Glliter em pó, embalagem contendo 7 gramas para artesanato, em várias cores a serem definidas;	20	UN	R\$ 19.00	R\$ 380.00
111	Pigmento corante com alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Armazenado em bisnaga de 50ml, Cores diversas.	50	UN	R\$ 18.00	R\$ 900.00
112	tela de juta cor crua, medindo 1200x1200m.	50	M	R\$ 27.00	R\$ 1.350.00

113	tela de Juta fina cor natural de 50 metros por 1m de largura.	5	M	R\$ 37.00	R\$ 185.00
114	Linhas de meadas em lã 100% algodão, meada com 8 metros em diversas cores.	20	UN	R\$ 5.00	R\$ 100.00
115	Manta de strass dourada, medindo 10 MT comprimento x 45 cm de largura.	8	RO L	R\$ 315.00	R\$ 2.520.00
116	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 4	5	PC T	R\$ 65.00	R\$ 325.00
117	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 6.	5	PC T	R\$ 72.00	R\$ 360.00
118	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 8.	5	PC T	R\$ 72.00	R\$ 360.00
119	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 10.	5	PC T	R\$ 76.00	R\$ 380.00
120	Palito pega strass (para artesanato) com silicone, embalagem contendo 100 unidades.	05	PC T	R\$ 273.00	R\$ 1.365.00
121	Pérolas inteiras com furo, várias cores e tamanhos a serem selecionados, contendo cada pacote 250 gr.	5	PC	R\$ 37.00	R\$ 185.00
122	Renda Guipir, para aplicação em tecidos, decoração, artesanato e outros tipos de artesanato, em diversas cores.	100	M	R\$ 480.00	R\$ 4.800.00

123	Tesoura uso geral, com lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno emborrachado, tamanho mínimo de 24,5cm.	20	UN	R\$ 210,00	R\$ 21.200,00
124	Olhinhos plásticos moveis, pulvitec com 100 un. Tamanho G.	12	PC	R\$ =	R\$
125	Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho M.	12	PC	R\$ =	R\$
126	Óleo para máquina de costura, neutro 70 PS, contendo 1 litro.	3	UN	R\$ =	R\$
127	Kit com 100 plaquinhas enfeite de Mate, personalizado com a frase "Eu ♥ Nova Esperança do Sudoeste" e com a bandeira do município ilustrada. (A arte deverá ser analisada pelo contratante antes da fabricação, e feito ajustes caso necessário) Material: Acrílico Aproximadamente 8 cm de comprimento.	3	KIT	R\$	R\$
128	Massa para biscuit branca, 500g.	20	PC T	R\$ =	R\$
129	Jogo com baleadores para trabalho com biscuit.	10	PC T	R\$ =	R\$
130	Lápis de cor aquarelavel 24 cores.	50	CX	R\$ =	R\$
131	Giz para pintura pastel.	50	CX	R\$ =	R\$
132	Cavalete para pintura 70 cm.	15	UN	R\$ =	R\$

133	Bloco de papel canson, para desenho com 20 folhas.	20	BL OC O	R\$ =	R\$
134	Rolos 5m de corrente em metal para bolsas -artesanato, sendo 10 rolos na cor prata, 10 na cor dourada e 10 na cor grafite.	10	UN	R\$ =	R\$
135	Kit 10 mosquetão argola articulada 35mm-bolsas, chaveiro, artesanatos. Nas cores:10 kit prata,10 kit dourada,10 kit grafite.	10	UN	R\$ =	R\$
136	Kit com 10 peças-Fecho mosquetão 32 mm para chaveiro e artesanato em geral. Nas cores: 4 kits prata, 4 kits dourado, 4 kits grafite.	12	UN	R\$ =	R\$
137	Botão imantado para costura. Nas cores: dourado, prata, grafite, Kit com 2 unidades cada cor, totalizando 6.	30	UN	R\$ =	R\$
138	Meia argola de 2 cm para bolsas e acessórios -kits contendo 10 peças em metal cada. Sendo na cor prata, na cor dourada e 2 na cor grafite.	30	UN	R\$ =	R\$
139	Gancho em formato de S de metal- 10 cm. - 100 unidades	120	UN	R\$ =	R\$
140	Argolas de madeira/anéis. Tamanho 4,8cm. Cor natural-pacote com 50 unidades	30	UN	R\$ 53,00	R\$ 1.500,00

141	Argolas de metal com corrente – kit de 6 peças. Sendo 2 kit na cor dourado, 2 kits na cor prata e 2 na cor grafite.	30	UN	R\$ =	R\$
142	Fita de cetim- 4mm rolo com 100 metros. Sendo 2 unidades de cada cor: vermelha, bege, cinza, branco, verde folha, verde bandeira, roxo, rosa bebe, marrom, amarelo, laranja, pink, prata, dourado, azul claro e azul escuro.	32	UN	R\$ 23.00	R\$ 736.00
143	Fita de cetim- rolo face simples 100 metros, 7mm (n1) sendo 2 rolos cada cor: amarelo, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, dourado, prata, preto, vermelho, marrom, rosa, lilás, bege, branco e pink.	30	UN	R\$ 47.00	R\$ 1.410.00
144	Fio de malha- formato novelo – 100% algodão, espessura uniforme de aproximadamente 30mm- embalagem padronizada em 300 frammas, cores variadas.	50	UN	R\$ 29.00	R\$ 1.450.00
145	Base crochê redondo cesto fio de malha 30 cm, mdf 3mm.	20	UN	R\$ 53.00	R\$ 1.060.00
146	Base fundo para bolsas crochê em malha-espessura 1.5mm- furos de 8mm- couro ecológico- tamanhos oval 15x25cm- nas cores caramelo, bege e preto.	100	UN	R\$ 17.00	R\$ 1.700.00
147	Base redonda para crochê malha em couro ecolofico-20cm- cores	20	UN	R\$ 21.00	R\$ 420.00

	variadas (caramelo, bege e natural).				
148	Bases em MDF para madeira, crochê em malha- kit contendo duas bases uma o fundo e outra tampa que possui dois buracos, um para garrafa térmica (14 cm) e outro para a cuia (9 cm) um par de alças de couro na cor caramelo com as medidas 3x59cm com ferragem dourada - uma base redonda no tamanho de 9 cm.	20	UN	R\$ 25.00	R\$ 500.00
149	Tesouras pequenas sem pontas 13.5x6cm.	50	UN	R\$ 36.00	R\$ 1.872.00
150	Manta acrílica R2 com 1,50 metros de largura.	30	UN	R\$ 31.00	R\$ 93.00
151	Tecido fralda 70X70CM - 100% algodão	50	UN	R\$ 132.00	R\$ 6.600.00
152	Talagarça 0,98cmx1,40mts.	50	UN	R\$ 132.00	R\$ 264.00
153	Tecido algodão cru, 100% algodão 160cm x 50MT.	02	UN	R\$ 49.00	R\$ 98.00
154	Barbante espesso euroroma 4x48fios 1kg, na cor mostarda.	20	UN	R\$ 39.00	R\$ 780.00
155	Fio de rami 1mm, 100% fibra natural. Aprox. 100 metros o rolo.	20	UN	R\$ 19.00	R\$ 380.00
156	Tecido juta trama fechada f9 cor: bege natural, largura 100cm x 1000 xm comprimento.	50	MT	R\$ 26.00	R\$ 300.00
157	Fio de juta natural f2 100g- 1mm - 140mt.	20	UN	R\$ 39.00	R\$ 780.00

158	Corda sisal 8mm x 100m cor natural.	30	UN	R\$ 39.00	R\$ 1.170,00
159	Corda sisal 6mm x 100m cor natural.	30	UN	R\$ 42.00	R\$ 1.260,00
160	Corda sisal 10mm x 100m cor natural	30	UN	R\$ 51.00	R\$ 1.530,00
161	Trança de taboa 10m x 10mm cor crua natural.	50	UN	R\$ 19.00	R\$ 950,00
162	Fita de juta natural trama esterita 9,5 m x 2,0 cm.	10	UN	R\$ 36.00	R\$ 360,00
163	Fita de juta natural trama estreita 9,5m x 4,0 cm.	10	UN	R\$ 36.00	R\$ 360,00
164	Fita juta sintética aramada 6,3cm x 9m - cor cru.	10	UN	R\$ 36.00	R\$ 360,00
165	Fita de juta com rendas 5cm x 10m.	10	UN	R\$ 36.00	R\$ 360,00
166	Tecido oxford 1,5m largura x 50m comprimento. cores diversas - escolha nas compras.	50	MT	R\$ 15,00	R\$ 750,00
167	Barbante macrame 24 fios - 1 kg cor crua.	50	UN	R\$ 19.00	R\$ 950,00
168	Barbante macrame 48 fios 2kg cor crua.	80	UN	R\$ 47,00	R\$ 3.760,00
169	Maquina de costura e bordado, equipada com recursos convenientes, com aparador automático de ponto, luzes de led para iluminar área de bordado, sensor de topo e bobina, e entrada usb para importar desenhos. com fontes exclusivas de desenhos prontos.	1	UN	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600

	compatível c/ 127v e 220v.				
TOTAL:					R\$

Das condições da prestação de serviço: O prazo de entrega é de no máximo 10 (dez) dias úteis após solicitação, contados a partir da data expedição da ordem de compra.

Qualquer alteração do prazo de entrega dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, do CONTRATANTE.

O prazo máximo para a CONTRATADA efetuar a substituição, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, de todo e qualquer material que durante o período de garantia venha a apresentar defeito de fabricação e outras não conformidades é de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da comunicação pelo CONTRATANTE.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a instalação dos bens e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: *Clenice Cikoski*

CNPJ: *85.502.052/0001-19*

Inscrição estadual: *32800277.90*

Endereço: *Av. Quimica Bonetti 378*

Telefone: *46) 984114122*

Pessoa para contato: *Clenice*

E-mail: *Clenicikiski@gmail.com*

Local, data do orçamento: *15 maio*, *05* de _____ de 2026.

CLENICE CIKOSKI - ME
CNPJ 85.502.052/0001-19



Renato Ribeiro

Nome e assinatura Responsável pelo Orçamento

12/11/2023 14:00:00
12/11/2023 14:00:00

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos orçamento para aquisição de **Materiais para oficinas e cursos do Cras** No Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa).

Informamos que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: orcamentos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, WhatsApp 46- 92000-9389 ou para o seguinte endereço: Avenida Iguaçú, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha ponto russo, material inox, simples e fina.	30	UN	R\$	R\$
2	KIT Agulha bordado em metal com fundo grande com 12 unidades.	20	UN	R\$	R\$
3	Agulha de crochê nº. 1.75 em metal.	20	UN	R\$ 4,49	R\$ 89,80
4	Agulha de crochê nº. 3.0 em metal cabo de bambu.	20	UN	R\$ 11,97	R\$ 239,40
5	Agulha de crochê nº. 3.5 em metal cabo de bambu.	20	UN	R\$ 11,97	R\$ 239,40
6	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 6, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$	R\$

7	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 7, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$	R\$
8	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 8, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$	R\$
9	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 9, kit com 20 unidades	30	UN	R\$	R\$
10	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 9, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$	R\$
11	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 10, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$	R\$
12	Agulha de máquina de costura, tipo overlock, tamanho 11, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$	R\$
13	Agulhas sem ponta nº26 em metal pacote com 10 unidades.	20	UN	R\$	R\$
14	Agulhas de costura para máquina interlok, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$	R\$
15	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 9, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$	R\$
16	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 10, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$	R\$
17	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1,	5	UN	R\$	R\$

	cabo fino, ponta bola, tamanho 11, kit com 10 unidades.				
18	Fita de cetim nº05 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 50 metros.	100	UN	R\$	R\$
19	Fita de cetim nº 01, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	100	M	R\$ 2,69	R\$ 269,00
20	Fita de cetim nº 03, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	100	UN	R\$ 4,49	R\$ 449,00
21	Fita de cetim nº 02 100% poliéster. Cor a ser definida, rolo com 50 metros.	50	M	R\$	R\$
22	Fita de cetim com espessura de 3 cm cor a ser definida, rolo com 50 metros	50	M	R\$	R\$
23	Fita sianinha com largura 9mm, em embalagem contendo 50 metros cada, em diversas cores.	20	UN	R\$	R\$
24	Fita sianinha com largura de 5mm e embalagem com 50 metros, cor a ser definida no ato da compra.	20	UN	R\$	R\$
25	Fita aramada para decoração natalina 6,3cm x 9,14m, Estampas a serem escolhidas.	50	UN	R\$	R\$
26	Linha de crochê 100% algodão/ mercerizado contendo 500 metros o novelo, tex 295 em diversas cores a serem	50	UN	R\$ 17,99	R\$ 899,50

	escolhidas no ato da compra.				
27	Linha de crochê 100% algodão Tex 590 com 100 gramas, 170 metros.	50	UN	R\$ 14,66	R\$ 733,00
28	Linha de Pipa Carretel N.10 Branca 183mts, tex 85.	20	UN	R\$	R\$
29	Novelos de linha para bordado russo, 100% algodão egipcio mercerizado, com 85 metros, tex 127 diversas cores.	50	UN	R\$	R\$
30	Linha de bordado feito de fio de algodão, contendo 40m. tex 118 Cores variadas.	100	UN	R\$	R\$
31	Linha para acabamentos de costura tipo pesponto, armazenada em rolos. Caixa contendo 10 unidades de cores variadas com 30m cada rolo. 100% poliéster fiado.	20	UN	R\$ 19,53	R\$ 390,60
32	Novelos de lã com 100g Tex 353, com 283 metros diversas cores.	100	UN	R\$ 14,99	R\$ 1499,00
33	Novelos de lã com 40 gr, 100% acrílico, 80 metros tex 500, em diversas cores.	150	UN	R\$	R\$
34	Novelos de barbante na composição 100% algodão, embalagem de 200 gramas em diversas cores, tex 885.	50	UN	R\$ 19,49	R\$ 974,50
35	Novelos de barbante 100% algodão mercerizado com cores firmes, embalagem	20	UN	R\$	R\$

	contendo 338 metros, tex 590, em diversas cores a serem definidas.				
36	Renda de bordado inglês, base 80%poliéster, 20% algodão, desenho 100% poliéster, embalagem contendo 13,7 metros com largura de 8 cm.	30	RO L	R\$	R\$
37	Tecido de fralda para bebê em tela e encorpada, com largura de 70cm, 100% algodão.	50	M	R\$	R\$
38	Tecido para ponto cruz branco, Tecido Etamine Ober Branco, Enfestado Medidas: 1,40 mts x 10 mts Composição: 100% Algodão.	20	M	R\$	R\$
39	Tecido Vagonite, para bordado, 100% algodão Largura: 1,40 metros Comprimento: 1,00 metro.	20	M	R\$	R\$
40	Tecido em oxford em diversas cores a serem definidas, 3m largura.	60	M	R\$	R\$
41	Tecido tipo tricoline, 100% algodão, leve, textura fina, feito de fibras naturais. Estampas a serem definidas com 1,40 de largura.	50	M	R\$ 32,00	R\$ 1600,00
42	Tecido Voil linho flame, com 3 metros de largura – cor a ser definida.	50	M	R\$	R\$
43	Tecido chitão 1,40 de largura, estampado, 100% algodão.	50	M	R\$	R\$

44	Tecido xadrez 100% algodão 1,40 de largura, diversas cores.	20	M	R\$	R\$
45	Fibra de poliéster siliconada, pacote contendo 1kg.	30	UN	R\$	R\$
46	Bastão silicone para cola quente refil de 11 mm, embalagem com 1 kg, 34 unidades.	10	Pct	R\$	R\$
47	<p>Caneta marcadora para tecido permanente com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos, com excelente fixação, resistente a lavagens.</p> <p>Cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Azul Turquesa - Azul Celeste - Amarelo Ouro - Vermelho Fogo - Verde Folha - Verde Musgo - Violeta - Laranja - Preto - Marrom - Rosa - Vinho <p>A serem escolhidas na autorização de compras.</p>	200	UN	R\$	R\$
48	Cola glitter dimensional para artesanato em várias cores, com 35ml.	50	UN	R\$	R\$
49	Estiletos com cabo em plástico, lâmina em aço, carbono de 9 mm de	50	UN	R\$	R\$

	largura, avanço graduavel com trava de segurança.				
50	Grampo prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 um.	50	UN	R\$	R\$
51	Pistola para cola quente tamanho grande PROFISSIONAL 80 W. (110/220 volts) para refil de 11 mm.	20	UN	R\$	R\$
52	Termolina leitosa para proteger costuras e bordados, evitando desfilamento em trabalhos de recorte, embalagem de 500ml.	20	UN	R\$	R\$
53	Tinta guache atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, diversas cores a serem definidas, embalagem de 250ml.	50	UN	R\$	R\$
54	Tinta PVA para artesanato, embalagem com capacidade de 100 ml, diversas cores.	150	UN	R\$	R\$
55	Tinta acrílica para tecido embalagem com 37ml (cores variadas a serem definidas).	200	UN	R\$	R\$
56	Tinta acrílica para tecido embalagem de 250 ml, Cores a serem definidas.	50	UN	R\$	R\$
57	Tinta acrílica na cor branco, Lata de 16L.	5	UN	R\$	R\$
58	Tinta spray com embalagem de 3500ml, 250 gramas, cores a serem definidas.	20	UN	R\$	R\$

59	Primer para metal, vidro e PET, Armazenado em frasco plástico de 100ml.	40	UN	R\$	R\$
60	Toalha de rosto, cores diversas, contendo faixa em tecido étamine. Medidas aproximadas 50x80cm.	200	UN	R\$	R\$
61	Toalha de banho, tecido 100% algodão, felpuda, dimensões: 70x140cm (largura altura), cores claras a serem definidas.	50	UN	R\$	R\$
62	Carbono para tecido, pacote contendo 5 folhas, medindo aproximadamente 435mm(A)X650mm(L).	20	PC	R\$	R\$
63	Cones de linha para costura poliester, com APROX. 1.829 metros para máquina reta em diversas cores.	10	UN	R\$	R\$
64	Cola adesiva instantânea, cola multiuso com alto poder de adesão instantaneamente com 20gr.	40	UN	R\$	R\$
65	Cola à base de PVA para madeira, couro, tela, gesso, laminados, plástico, papel, papelão, Armazenada em tubos de 500 G.	20	UN	R\$	R\$
66	Cola branca com composição de acetato de polivinila e aditivo para aplicação decorativa com o próprio bico da embalagem, couro, vidro, papel, tela e tecidos de algodão embalagem de 1 kg.	30	UN	R\$	R\$

67	Cola para decoupage sobre tecidos de algodão, pote contendo 120g. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado.	50	UN	R\$	R\$
68	Cola em gel para decoupage, Pote contendo 120g.	50	UN	R\$	R\$
69	Cola específica para panos, Tubo contendo 100g com ponta aplicadora, Cola para colar tecido sobre tecido.	50	UN	R\$	R\$
70	Cola de silicone líquido, ideal para E.V.A, isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros. Embalagem contendo 100ml.	100	UN	R\$	R\$
71	Feltro liso medindo 1,40 de largura composição 100% poliéster, cores a serem escolhidas no pedido.	100	M	R\$	R\$
72	Kit com 5 Guardanapos para decoupage com as seguintes estampas, a serem definidas na compra: - Flores - Frutas - Natalinas - Páscoa - Vintage - Animais - Paisagens	50	UN	R\$	R\$
73	Grampeador tapeceiro manual grampo nº106.	2	UN	R\$	R\$

74	Linha elástica de Lastec 0,8 mm, rolo com 100 metros para artesanato.	20	ROL	R\$	R\$
75	Linha Cléa mercerizada cor firme, 1000 metros, em cores variadas, 100% algodão.	50	UN	R\$ 23,97	R\$ 1198,50
76	Lixa fina nº100 para artesanato - contendo 5 und	20	UN	R\$	R\$
77	Novelos de barbante mercerizado com cores firmes, 100% algodão, embalagem com 254 metros.	20	UN	R\$	R\$
78	Fio barbante, cordão de sisal 2mm, mínimo de 50 metros.	10	UN	R\$	R\$
79	Palito de picolé de madeira com aproximadamente 10 cm, ponta redonda, embalagem com 100 unidades.	20	PC	R\$	R\$
80	Pincel para tecido nº2, pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	50	UN	R\$	R\$
81	Pincel para tecido nº4 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio, formato chato.	50	UN	R\$	R\$
82	Pincel para tecido nº6 pelos e cerdas natural, cabo longo virola em alumínio, formato chato.	50	UN	R\$	R\$
83	Pincel para tecido nº8 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio, formato chato.	50	UN	R\$	R\$
84	Pincel para tecido nº00 pelos e cerdas natural,	50	UN	R\$	R\$

	cabo longo, virola em alumínio formato ponta fina.				
85	Pincel para tecido nº18 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	50	UN	R\$	R\$
86	Pincel nº16 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	50	UN	R\$	R\$
87	Pincel Atômico; Na coloração azul, verde, preto e vermelho, a ser definido na compra; Escrita Grossa e Ponta chanfrada, Recarregável, Tinta à Base de Álcool.	50	UN	R\$	R\$
88	Pincel marcador permanente 2.0, cor a ser definida.	100	UN	R\$	R\$
89	Lápis de cor feito com madeira, 100% reflorestada que vira aquarela com uso do pincel, estojo com 24 cores.	50	UN	R\$	R\$
90	Lápis grafite 6B, feito de madeira 100% reflorestada, sextavado. Caixa contendo 12 unidades.	20	UN	R\$	R\$
91	Apontador escolar simples, com design ergonômico, lâmina de aço temperado, caixa contendo 50 unidades em 4 cores sortidas.	5	CX	R\$	R\$
92	Rolo de espuma pequeno para pintura e cartonagem.	20	UN	R\$	R\$

93	Pano de prato liso, coloração branca, sem estampas. Rolo medindo 0,70x25m.	5	UN	R\$	R\$
94	Toalhas de banho 100% algodão, medindo no mínimo 70cm X 1,40m, gramatura de 400 g/m2 PARA PINTURA C/ ETAMINE.	50	UN	R\$	R\$
95	Verniz spray, incolor, colorido, para artesanato, frasco com aproximadamente 350ml.	20	UN	R\$	R\$
96	Verniz acrílico fosco, incolor, armazenado em pote de 100ml.	30	UN	R\$	R\$
97	Verniz acrílico, incolor, armazenado em pote de 100ml.	20	UN	R\$	R\$
98	Argola para chaveiro reforçada-níquel 20mm-pacote com 100 unidades.	20	PC	R\$	R\$
99	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 19 cm tamanho p.	20	UN	R\$	R\$
100	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 25 cm tamanho.	20	UN	R\$	R\$
101	Cones de barbante 85% algodão, com APROXIMADAMENTE 406 metros em diversas cores.	50	UN	R\$	R\$
102	Cordão para artesanato na cor dourada, rolo de 50 metros.	10	UN	R\$	R\$
103	Embalagem transparente para presente 29x15cm – KIT 50 UNIDADES.	50	UN	R\$	R\$

104	Embalagem transparente para presente 30cmx45cm – kit com 50 unidades.	50	UN	R\$	R\$
105	Embalagem transparente para presente 1,5metrox 90 Cm – kit com 25 unidades.	20	UN	R\$	R\$
106	Papel paraná de alta gramatura e rigidez. Natural n°80, espessura 1,30mm área de 1m, dimensões 80x100cm.- CONTENDO 5 UNIDADES.	30	PCT	R\$	R\$
107	Rolo De Papel Pardo De 105gr, Medindo 45cm X 50m.	5	UN	R\$	R\$
108	Entretela termocolante, 25 METROS.	3	M	R\$ 15,00	R\$ 45,00
109	Fio de nylon 6 mm, n°30 com 100 metros.	20	UN	R\$	R\$
110	Glliter em pó, embalagem contendo 7 gramas para artesanato, em várias cores a serem definidas;	20	UN	R\$	R\$
111	Pigmento corante com alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Armazenado em bisnaga de 50ml, Cores diversas.	50	UN	R\$	R\$
112	tela de juta cor crua, medindo 1200x1200m.	50	M	R\$	R\$
113	tela de Juta fina cor natural de 50 metros por 1m de largura.	5	M	R\$	R\$
114	Linhas de meadas em lã 100% algodão, meada com 8 metros em diversas cores.	20	UN	R\$	R\$

115	Manta de strass dourada, medindo 10 MT comprimento x 45 cm de largura.	8	RO L	R\$	R\$
116	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 4	5	PCT	R\$	R\$
117	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 6.	5	PCT	R\$	R\$
118	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 8.	5	PCT	R\$	R\$
119	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 10.	5	PCT	R\$	R\$
120	Palito pega strass (para artesanato) com silicone, embalagem contendo 100 unidades.	05	PCT	R\$	R\$
121	Pérolas inteiras com furo, várias cores e tamanhos a serem selecionados, contendo cada pacote 250 gr.	5	PC	R\$	R\$
122	Renda Guipir, para aplicação em tecidos, decoração, artesanato e outros tipos de artesanato, em diversas cores.	100	M	R\$	R\$
123	Tesoura uso geral, com lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno emborrachado, tamanho mínimo de 24,5cm.	20	UN	R\$ 73,83	R\$ 1476,60

124	Olhinhos plásticos moveis, pulvitec com 100 un. Tamanho G.	12	PC	R\$	R\$
125	Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho M.	12	PC	R\$	R\$
126	Óleo para máquina de costura, neutro 70 PS, contendo 1 litro.	3	UN	R\$	R\$
127	Kit com 100 plaquinhas enfeite de Mate, personalizado com a frase "Eu ♥ Nova Esperança do Sudoeste" e com a bandeira do município ilustrada. (A arte deverá ser analisada pelo contratante antes da fabricação, e feito ajustes caso necessário) Material: Acrílico Aproximadamente 8 cm de comprimento.	3	KIT	R\$	R\$
128	Massa para biscuit branca, 500g.	20	PCT	R\$	R\$
129	Jogo com baleadores para trabalho com biscuit.	10	PCT	R\$	R\$
130	Lápis de cor aquarelavel 24 cores.	50	CX	R\$	R\$
131	Giz para pintura pastel.	50	CX	R\$	R\$
132	Cavalete para pintura 70 cm.	15	UN	R\$	R\$
133	Bloco de papel canson, para desenho com 20 folhas.	20	BL OC O	R\$	R\$
134	Rolos 5m de corrente em metal para bolsas - artesanato, sendo 10 rolos na cor prata, 10 na	10	UN	R\$	R\$

	cor dourada e 10 na cor grafite.				
135	Kit 10 mosquetão argola articulada 35mm-bolsas, chaveiro, artesanatos. Nas cores:10 kit prata,10 kit dourada,10 kit grafite.	10	UN	R\$	R\$
136	Kit com 10 peças-Fecho mosquetão 32 mm para chaveiro e artesanato em geral. Nas cores: 4 kits prata, 4 kits dourado, 4 kits grafite.	12	UN	R\$	R\$
137	Botão imantado para costura. Nas cores: dourado, prata, grafite, Kit com 2 unidades cada cor, totalizando 6.	30	UN	R\$	R\$
138	Meia argola de 2 cm para bolsas e acessórios -kits contendo 10 peças em metal cada. Sendo na cor prata, na cor dourada e 2 na cor grafite.	30	UN	R\$	R\$
139	Gancho em formato de S de metal- 10 cm. - 100 unidades	120	UN	R\$	R\$
140	Argolas de madeira/anéis. Tamanho 4,8cm. Cor natural-pacote com 50 unidades	30	UN	R\$	R\$
141	Argolas de metal com corrente - kit de 6 peças. Sendo 2 kit na cor dourado, 2 kits na cor prata e 2 na cor grafite.	30	UN	R\$	R\$
142	Fita de cetim- 4mm rolo com 100 metros. Sendo 2 unidades de cada cor: vermelha, bege, cinza, branco, verde folha, verde	32	UN	R\$ 17,40	R\$ 556,80

	bandeira, roxo, rosa bebe, marrom, amarelo, laranja, pink, prata, dourado, azul claro e azul escuro.				
143	Fita de cetim- rolo face simples 100 metros, 7mm (n1) sendo 2 rolos cada cor: amarelo, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, dourado, prata, preto, vermelho, marrom, rosa, lilás, bege, branco e pink.	30	UN	R\$ 17,40	R\$ 522,00
144	Fio de malha- formato novelo - 100% algodão, espessura uniforme de aproximadamente 30mm- embalagem padronizada em 300 framas, cores variadas.	50	UN	R\$	R\$
145	Base crochê redondo cesto fio de malha 30 cm, mdf 3mm.	20	UN	R\$	R\$
146	Base fundo para bolsas crochê em malha- espessura 1.5mm- furos de 8mm- couro ecológico- tamanhos oval 15x25cm- nas cores caramelo, bege e preto.	100	UN	R\$	R\$
147	Base redonda para crochê malha em couro ecolofico- 20cm- cores variadas (caramelo, bege e natural).	20	UN	R\$	R\$
148	Bases em MDF para madeira, crochê em malha- kit contendo duas bases uma o fundo e outra tampa que possui dois buracos, um para garrafa térmica (14 cm) e outro para a cuia (9 cm)	20	UN	R\$	R\$

	um par de alças de couro na cor caramelo com as medidas 3x59cm com ferragem dourada – uma base redonda no tamanho de 9 cm.				
149	Tesouras pequenas sem pontas 13.5x6cm.	50	UN	R\$	R\$
150	Manta acrílica R2 com 1,50 metros de largura.	30	UN	R\$ 28,90	R\$ 867,00
151	Tecido fralda 70X70CM – 100% algodão	50	UN	R\$	R\$
152	Talagarça 0,98cmx1,40mts.	50	UN	R\$	R\$
153	Tecido algodão cru, 100% algodão 160cm x 50MT.	02	UN	R\$	R\$
154	Barbante espesso euroroma 4x48fios 1kg, na cor mostarda.	20	UN	R\$	R\$
155	Fio de rami 1mm, 100% fibra natural. Aprox. 100 metros o rolo.	20	UN	R\$	R\$
156	Tecido juta trama fechada f9 cor: bege natural, largura 100cm x 1000 xm comprimento.	50	MT	R\$	R\$
157	Fio de juta natural f2 100g- 1mm – 140mt.	20	UN	R\$	R\$
158	Corde sisal 8mm x 100m cor natural.	30	UN	R\$	R\$
159	Corde sisal 6mm x 100m cor natural.	30	UN	R\$	R\$
160	Corde sisal 10mm x 100m cor natural	30	UN	R\$	R\$
161	Trança de taboa 10m x 10mm cor crua natural.	50	UN	R\$	R\$
162	Fita de juta natural trama esterita 9,5 m x 2,0 cm.	10	UN	R\$	R\$

163	Fita de juta natural trama estreita 9,5m x 4,0 cm.	10	UN	R\$	R\$
164	Fita juta sintética aramada 6,3cm x 9m - cor cru.	10	UN	R\$	R\$
165	Fita de juta com rendas 5cm x 10m.	10	UN	R\$	R\$
166	Tecido oxford 1,5m largura x 50m comprimento. cores diversas - escolha nas compras.	50	MT	R\$	R\$
167	Barbante macrame 24 fios - 1 kg cor crua.	50	UN	R\$	R\$
168	Barbante macrame 48 fios 2kg cor crua.	80	UN	R\$	R\$
169	Maquina de costura e bordado, equipada com recursos convenientes, com aparador automático de ponto, luzes de led para iluminar área de bordado, sensor de topo e bobina, e entrada usb para importar desenhos. com fontes exclusivas de desenhos prontos. compatível c/ 127v e 220v.	1	UN	R\$	R\$
TOTAL:					R\$

Das condições da prestação de serviço: O prazo de entrega é de no máximo 10 (dez) dias úteis após solicitação, contados a partir da data expedição da ordem de compra.

Qualquer alteração do prazo de entrega dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, do CONTRATANTE.

O prazo máximo para a CONTRATADA efetuar a substituição, sem quaisquer ônus

para o CONTRATANTE, de todo e qualquer material que durante o período de garantia venha a apresentar defeito de fabricação e outras não conformidades é de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da comunicação pelo CONTRATANTE.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a instalação dos bens e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: Silene Andreia Stona Goncalves - ME

CNPJ: 28688469000184

Inscrição estadual: 90761284-88

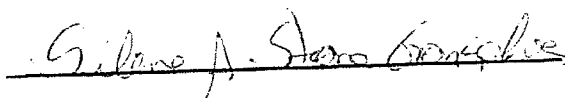
Endereço: Nova Esperança do Sudoeste, Avenida Iguaçu, 735, Centro

Telefone: 46984033423

Pessoa para contato: Silene

E-mail: bazaravenidanes@gmail.com

Local, data do orçamento: Nova esperança do Sudoeste , 13 de Maio de 2026.



Silene Andreia Stona Goncalves

Nome e assinatura Responsável pelo Orçamento

28.688.469/0001-84
Silene Andreia Stona Goncalves
Av. Iguaçu, 735 - CEP 85635-000
Nova Esperança do Sudoeste/PR

Bazar Avenida Nes
Fone: 46 98403-3423
Av. Iguaçu, 735 - centro
Nova Esperança do Sudoeste - PR



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

• **OBSERVAÇÕES INICIAIS :**

Conforme disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº. 78/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- UNIDADE REQUISITANTE:

Departamentos de Ação Social.

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto o Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de materiais para oficinas, cursos, atividades artesanais, pedagógicas, recreativas e de capacitação desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



A contratação contempla o fornecimento de materiais diversos destinados ao desenvolvimento das oficinas ofertadas pelo CRAS, incluindo materiais de costura, crochê, bordado, pintura, artesanato, decoração, papelaria, tecidos, linhas, colas, tintas, acessórios, materiais pedagógicos, ferramentas para trabalhos manuais, equipamentos e demais insumos necessários para execução das atividades socioassistenciais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3- DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais destinados à realização das oficinas, cursos, atividades socioeducativas, culturais, recreativas e de geração de renda promovidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

As oficinas desenvolvidas pelo CRAS possuem papel fundamental na execução da política pública de assistência social, promovendo inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento de habilidades, incentivo à convivência coletiva, bem como oportunizando atividades de capacitação e aprendizado para crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os materiais a serem adquiridos serão utilizados em oficinas de artesanato, costura, crochê, pintura, bordado, decoração, trabalhos manuais, confecção de peças artesanais, atividades pedagógicas e demais ações desenvolvidas pelos programas e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A ausência destes materiais comprometeria diretamente a continuidade das atividades ofertadas pelo CRAS, prejudicando o atendimento à população usuária dos serviços socioassistenciais e limitando o desenvolvimento das ações planejadas pela Administração Municipal.

Ressalta-se ainda que muitas das oficinas ofertadas possuem caráter terapêutico, educativo e profissionalizante, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, elevação da



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



autoestima, fortalecimento emocional e até mesmo geração complementar de renda às famílias participantes.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo o adequado funcionamento das oficinas e projetos executados pelo CRAS, em benefício da população atendida pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Ressalta-se ainda que a presente contratação tem a necessidade de atender as demandas do Departamento de Ação Social.

4-PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O processo licitatório para aquisição de materiais para oficinas, cursos está previsto no Plano de Contratações Anuais. Portanto, a contratação está alinhada com o planejamento da Administração.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- O fornecimento dos materiais será realizado pelo fornecedor nos locais públicos indicados na autorização/ordem de compra, dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização.
- O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as necessidades do município, sem quantidade mínima especificada, em no máximo 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.
- Não serão aceitos produtos com defeitos, danificados ou que não atendam as especificações deste Estudo Técnico Preliminar e posterior Termo de Referência, podendo os mesmos serem rejeitados no ato da entrega ou posteriormente após conferência.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- A contratada será responsável pela substituição imediata, sem ônus ao Município, de qualquer item entregue em desacordo com as especificações ou que apresente defeitos.
- Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela ABNT e INMETRO, quando houver regulamentação específica.
- Os produtos deverão apresentar adequada qualidade, durabilidade, resistência e acabamento, considerando sua finalidade de utilização em oficinas e atividades desenvolvidas pelo CRAS.
- Independente da aceitação, a empresa garantirá a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir imediatamente aqueles que apresentarem defeitos ou desconformidades.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

No que se refere ao quantitativo, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda por um período de 12 (doze) meses, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem para suportar um eventual aumento da demanda. Ressaltamos que as aquisições são parceladas, conforme a necessidade.

Os itens a serem adquiridos com as especificações gerais, descrição, valores estimados e quantitativos encontram-se dispostos na tabela do **item 8** deste Estudo Técnico Preliminar.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades desta municipalidade, não se vislumbra outra que não seja a aquisição de materiais para oficinas, cursos. Deverá ser realizada por licitação do tipo “menor preço por item”, na modalidade “pregão eletrônico”, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores foram obtidos por meio de orçamentos fornecidos nos meses de maio de 2026, conforme especificações dos itens constantes neste estudo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT Agulha bordado em metal com fundo grande com 12 unidades.	20	UN	R\$ 19,60	R\$ 392,00
2	Agulha de crochê nº. 1.75 em metal.	20	UN	R\$ 5,28	R\$ 105,60
3	Agulha de crochê nº. 3.0 em metal cabo de bambu.	20	UN	R\$ 14,54	R\$ 290,80
4	Agulha de crochê nº. 3.5 em metal cabo de bambu.	20	UN	R\$ 22,89	R\$ 457,80
5	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 6, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$ 9,61	R\$ 288,30
6	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 7, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$ 9,61	R\$ 288,30
7	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 8, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$ 9,61	R\$ 288,30
8	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 9, kit com 20 unidades	30	UN	R\$ 9,61	R\$ 288,30
9	Agulhas sem ponta nº26 em metal pacote com 10 unidades.	20	UN	R\$ 19,46	R\$ 389,20
10	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 9, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 21,46	R\$ 107,30
11	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 10, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 18,80	R\$ 94,00
12	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 11, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 18,80	R\$ 94,00
13	Fita de cetim nº05 100% poliéster. Cor a ser definida.	10	UN	R\$ 27,76	R\$ 277,60



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	Embalagem contendo 50 metros.				
14	Fita de cetim nº 01, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	10	UN	R\$ 2,46	R\$ 24,60
15	Fita de cetim nº 03, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	10	UN	R\$ 4,06	R\$ 40,60
16	Fita de cetim nº 02 100% poliéster. Cor a ser definida, rolo com 50 metros.	10	ROL O	R\$ 14,59	R\$ 145,90
17	Fita de cetim com espessura de 3 cm cor a ser definida, rolo com 50 metros	10	ROL O	R\$ 26,62	R\$ 266,20
18	Fita sianinha com largura de 5mm e embalagem com 50 metros, cor a ser definida no ato da compra.	20	UN	R\$ 50,60	R\$ 1.012,00
19	Fita aramada para decoração natalina 6,3cm x 9,14m, Estampas a serem escolhidas.	10	UN	R\$ 71,10	R\$ 711,00
20	Linha de crochê 100% algodão/ mercerizado contendo 500 metros o novelo, tex 295 em diversas cores a serem escolhidas no ato da compra.	50	UN	R\$ 28,93	R\$ 1.446,67
21	Linha de crochê 100% algodão Tex 590 com 100 gramas, 170 metros.	50	UN	R\$ 51,35	R\$ 2.567,50
22	Linha de Pipa Carretel N.10 Branca 183mts, tex 85.	20	UN	R\$ 11,80	R\$ 236,00
23	Novelos de linha para bordado russo, 100% algodão egípcio mercerizado, com 85 metros, tex 127, diversas cores.	50	UN	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00
24	Linha de bordado feito de fio de algodão, contendo 40m. tex 118, Cores variadas.	100	UN	R\$ 10,18	R\$ 1.017,50
25	Linha para acabamentos de costura tipo pesponto, armazenada em rolos. Caixa contendo 10 unidades de cores	20	UN	R\$ 28,47	R\$ 569,33



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	variadas com 30m cada rolo. 100% poliéster fiado.				
26	Novelos de lã com 100g, Tex 353, com 283 metros diversas cores.	100	UN	R\$ 16,89	R\$ 1.689,00
27	Novelos de lã com 40 gr, 100% acrílico, 80 metros tex 500, em diversas cores.	150	UN	R\$ 8,46	R\$ 1.269,50
28	Novelos de barbante na composição 100% algodão, embalagem de 200 gramas em diversas cores, tex 885.	50	UN	R\$ 23,91	R\$ 1.195,67
29	Novelos de barbante 100% algodão mercerizado com cores firmes, embalagem contendo 338 metros, tex 590, em diversas cores a serem definidas.	20	UN	R\$ 26,25	R\$ 525,00
30	Renda de bordado inglês, base 80% poliéster, 20% algodão, desenho 100% poliéster, embalagem contendo 13,7 metros com largura de 8 cm.	10	ROL	R\$ 81,97	R\$ 819,70
31	Tecido de fralda para bebê em tela e encorpada, com largura de 70cm, 100% algodão.	50	M	R\$ 15,47	R\$ 773,33
32	Tecido para ponto cruz branco, Tecido Etamine Ober Branco, Enfestado, Medidas: 1,40 mts x 10 mts Composição: 100% Algodão.	20	UN	R\$ 422,40	R\$ 8.448,00
33	Tecido Vagonite, para bordado, 100% algodão Largura: 1,40 metros Comprimento: 1,00 metro.	20	UN	R\$ 43,58	R\$ 871,67
34	Tecido em oxford em diversas cores a serem definidas, 3m largura.	60	M	R\$ 18,80	R\$ 1.128,00
35	Tecido tipo tricoline, 100% algodão, leve, textura fina, feito de fibras naturais. Estampas a serem definidas com 1,40 de largura.	50	M	R\$ 22,43	R\$ 1.121,67
36	Tecido Voil linho flame, com 3 metros de largura – cor a ser definida.	50	M	R\$ 29,35	R\$ 1.467,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



37	Tecido chitão 1,40 de largura, estampado, 100% algodão.	50	M	R\$ 14,56	R\$ 728,00
38	Tecido xadrez 100% algodão 1,40 de largura, diversas cores.	20	M	R\$ 17,93	R\$ 358,67
39	Fibra de poliéster siliconada, pacote contendo 1kg.	30	UN	R\$ 26,57	R\$ 797,00
40	Bastão silicone para cola quente refil de 11 mm, embalagem com 1 kg, 34 unidades.	10	Pct	R\$ 68,60	R\$ 686,00
41	Caneta marcadora para tecido permanente com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos, com excelente fixação, resistente a lavagens. Cores: - Azul Turquesa - Azul Celeste - Amarelo Ouro - Vermelho Fogo - Verde Folha - Verde Musgo - Violeta - Laranja - Preto - Marrom - Rosa - Vinho A serem escolhidas na autorização de compras.	200	UN	R\$ 18,10	R\$ 3.620,00
42	Cola gliter dimensional para artesanato em várias cores, com 35ml.	50	UN	R\$ 30,70	R\$ 1.535,00
43	Estiletes com cabo em plástico, lâmina em aço, carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança.	10	UN	R\$ 8,90	R\$ 89,00
44	Grampo prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 un.	50	UN	R\$ 6,47	R\$ 323,33
45	Pistola para cola quente tamanho grande PROFISSIONAL 80 W.	20	UN	R\$ 180,90	R\$ 3.618,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	(110/220 volts) para refil de 11 mm.				
46	Termolina leitosa para proteger costuras e bordados, evitando desfilamento em trabalhos de recorte, embalagem de 500ml.	20	UN	R\$ 72,20	R\$ 1.444,00
47	Tinta guache atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, diversas cores a serem definidas, embalagem de 250ml.	20	UN	R\$ 21,27	R\$ 425,40
48	Tinta PVA para artesanato, embalagem com capacidade de 100 ml, diversas cores.	50	UN	R\$ 20,05	R\$ 1.002,50
49	Tinta acrílica para tecido embalagem com 37ml (cores variadas a serem definidas).	50	UN	R\$ 9,60	R\$ 480,00
50	Tinta acrílica para tecido embalagem de 250 ml, Cores a serem definidas.	30	UN	R\$ 48,27	R\$ 1.448,10
51	Tinta acrílica na cor branco, Lata de 16L.	5	UN	R\$ 182,25	R\$ 911,25
52	Tinta spray com embalagem de 350 ml, 250 gramas, cores a serem definidas.	20	UN	R\$ 26,27	R\$ 525,33
53	Primer para metal, vidro e PET, Armazenado em frasco plástico de 100ml.	20	UN	R\$ 48,93	R\$ 978,60
54	Toalha de rosto, cores diversas, contendo faixa em tecido étamine. Medidas aproximadas 50x80cm.	200	UN	R\$ 28,73	R\$ 5.746,00
55	Carbono para tecido, pacote contendo 5 folhas, medindo aproximadamente 435mm(A)X650mm(L).	20	PC	R\$ 22,50	R\$ 450,00
56	Cones de linha para costura poliester, com APROX. 1.829 metros para máquina reta em diversas cores.	10	UN	R\$ 6,36	R\$ 63,60
57	Cola adesiva instantânea, cola multiuso com alto poder de adesão instantaneamente com 20gr.	40	UN	R\$ 19,60	R\$ 784,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



58	Cola à base de PVA para madeira, couro, tela, gesso, laminados, plástico, papel, papelão, Armazenada em tubos de 500 G.	20	UN	R\$ 26,93	R\$ 538,67
59	Cola branca com composição de acetato de polivinila e aditivo para aplicação decorativa com o próprio bico da embalagem, couro, vidro, papel, tela e tecidos de algodão embalagem de 1 kg.	5	UN	R\$ 100,70	R\$ 503,50
60	Cola para decoupage sobre tecidos de algodão, pote contendo 120g. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado.	20	UN	R\$ 33,45	R\$ 669,00
61	Cola em gel para decoupage, Pote contendo 120g.	20	UN	R\$ 24,40	R\$ 488,00
62	Cola específica para panos, Tubo contendo 100g com ponta aplicadora, Cola para colar tecido sobre tecido.	20	UN	R\$ 49,90	R\$ 998,00
63	Cola de silicone líquido, ideal para E.V.A, isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros. Embalagem contendo 100ml.	30	UN	R\$ 18,70	R\$ 561,00
64	Feltro liso medindo 1,40 de largura composição 100% poliéster, cores a serem escolhidas no pedido.	100	M	R\$ 25,80	R\$ 2.580,00
65	Kit com 5 Guardanapos para decoupage com as seguintes estampas, a serem definidas na compra: - Flores - Frutas - Natalinas - Páscoa - Vintage - Animais - Paisagens	30	UN	R\$ 24,75	R\$ 742,50
66	Grampeador tapeceiro manual grampo nº106.	2	UN	R\$ 126,70	R\$ 253,40



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



67	Linha elástica de Lastec 0,8 mm, rolo com 100 metros para artesanato.	10	ROL	R\$ 14,95	R\$ 149,50
68	Linha Cléa mercerizada cor firme, 1000 metros, em cores variadas, 100% algodão.	50	UN	R\$ 23,96	R\$ 1.197,83
69	Lixa fina nº100 para artesanato – contendo 5 und	20	UN	R\$ 7,57	R\$ 151,33
70	Novelos de barbante mercerizado com cores firmes, 100% algodão, embalagem com 254 metros.	20	UN	R\$ 24,27	R\$ 485,33
71	Fio barbante, cordão de sisal 2mm, mínimo de 50 metros.	10	UN	R\$ 18,80	R\$ 188,00
72	Palito de picolé de madeira com aproximadamente 10 cm, ponta redonda, embalagem com 100 unidades.	20	PC	R\$ 18,00	R\$ 360,00
73	Pincel para tecido nº2, pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	20	UN	R\$ 27,00	R\$ 540,00
74	Pincel para tecido nº4 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio, formato chato.	20	UN	R\$ 29,00	R\$ 580,00
75	Pincel para tecido nº6 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio, formato chato.	20	UN	R\$ 20,25	R\$ 405,00
76	Pincel para tecido nº8 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio, formato chato.	20	UN	R\$ 20,45	R\$ 409,00
77	Pincel para tecido nº00 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato ponta fina.	20	UN	R\$ 23,45	R\$ 469,00
78	Pincel para tecido nº18 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	20	UN	R\$ 21,45	R\$ 429,00
79	Pincel nº16 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	20	UN	R\$ 19,90	R\$ 398,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



80	Pincel Atômico; Na coloração azul, verde, preto e vermelho, a ser definido na compra; Escrita Grossa e Ponta chanfrada, Recarregável, Tinta à Base de Álcool.	20	UN	R\$ 8,91	R\$ 178,20
81	Pincel marcador permanente 2.0, cor a ser definida.	50	UN	R\$ 10,17	R\$ 508,50
82	Lápis de cor feito com madeira, 100% reflorestada que vira aquarela com uso do pincel, estojo com 24 cores.	5	UN	R\$ 86,95	R\$ 434,75
83	Lápis grafite 6B, feito de madeira 100% reflorestada, sextavado. Caixa contendo 12 unidades.	10	UN	R\$ 41,05	R\$ 410,50
84	Apontador escolar simples, com design ergonômico, lâmina de aço temperado, caixa contendo 50 unidades em 4 cores sortidas.	4	CX	R\$ 84,87	R\$ 339,48
85	Rolo de espuma pequeno para pintura e cartonagem.	20	UN	R\$ 3,51	R\$ 70,13
86	Pano de prato liso, coloração branca, sem estampas. Rolo medindo 0,70x25m.	5	ROL O	R\$ 459,50	R\$ 2.297,50
87	Toalhas de banho 100% algodão, medindo no mínimo 70cm X 1,40m, gramatura de 400 g/m2 PARA PINTURA C/ ETAMINE.	50	UN	R\$ 60,30	R\$ 3.015,00
88	Verniz spray, incolor, colorido, para artesanato, frasco com aproximadamente 350ml.	10	UN	R\$ 27,47	R\$ 274,70
89	Verniz acrílico fosco, incolor, armazenado em pote de 100ml.	10	UN	R\$ 25,63	R\$ 256,30
90	Verniz acrílico, incolor, armazenado em pote de 100ml.	10	UN	R\$ 27,00	R\$ 270,00
91	Argola para chaveiro reforçada-níquel 20mm-pacote com 100 unidades.	10	PC	R\$ 61,95	R\$ 619,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



92	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 19 cm tamanho p.	20	UN	R\$ 29,45	R\$ 589,00
93	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 25 cm tamanho.	20	UN	R\$ 17,40	R\$ 348,00
94	Cones de barbante 85% algodão, com APROXIMADAMENTE 406 metros em diversas cores.	50	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
95	Cordão para artesanato na cor dourada, rolo de 50 metros.	10	UN	R\$ 30,45	R\$ 304,50
96	Embalagem transparente para presente 29x15cm – KIT 50 UNIDADES.	10	UN	R\$ 19,65	R\$ 196,50
97	Embalagem transparente para presente 30cmx45cm – kit com 50 unidades.	10	UN	R\$ 36,30	R\$ 363,00
98	Embalagem transparente para presente 1,5metrox 90 Cm – kit com 25 unidades.	10	UN	R\$ 123,50	R\$ 1.235,00
99	Papel paraná de alta gramatura e rigidez. Natural n°80, espessura 1,30mm área de 1m, dimensões 80x100cm.-CONTENDO 5 UNIDADES.	10	PCT	R\$ 67,50	R\$ 675,00
100	Rolo De Papel Pardo De 105gr, Medindo 45cm X 50m.	5	UN	R\$ 74,95	R\$ 374,75
101	Entretela termocolante, 25 METROS.	4	UN	R\$ 140,93	R\$ 563,72
102	Fio de nylon 6 mm, n°30 com 100 metros.	10	UN	R\$ 6,83	R\$ 68,30
103	Glliter em pó, embalagem contendo 7 gramas para artesanato, em várias cores a serem definidas;	5	UN	R\$ 16,50	R\$ 82,50
104	Pigmento corante com alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Armazenado em bisnaga de 50ml, Cores diversas.	10	UN	R\$ 10,97	R\$ 109,70
105	tela de juta cor crua, medindo 1200x1200m.	50	UN	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
106	tela de Juta fina cor natural de 50 metros por 1m de largura.	5	UN	R\$ 1.097,67	R\$ 5.488,33



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



107	Linhas de meadas em lã 100% algodão, meada com 8 metros em diversas cores.	20	UN	R\$ 5,00	R\$ 100,00
108	Manta de strass dourada, medindo 10 MT comprimento x 45 cm de largura.	4	ROL	R\$ 276,50	R\$ 1.106,50
109	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 4	5	PCT	R\$ 65,63	R\$ 328,17
110	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 6.	5	PCT	R\$ 74,32	R\$ 371,60
111	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 8.	5	PCT	R\$ 79,50	R\$ 397,50
112	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 10.	5	PCT	R\$ 86,50	R\$ 432,50
113	Palito pega strass (para artesanato) com silicone, embalagem contendo 100 unidades.	05	PCT	R\$ 82,72	R\$ 413,60
114	Pérolas inteiras com furo, várias cores e tamanhos a serem selecionados, contendo cada pacote 250 gr.	5	PC	R\$ 34,17	R\$ 170,83
115	Tesoura uso geral, com lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno emborrachado, tamanho mínimo de 24,5cm.	15	UN	R\$ 123,26	R\$ 1.848,90
116	Olhinhos plásticos moveis, pulvitec com 100 un. Tamanho G.	8	PC	R\$ 19,40	R\$ 155,20
117	Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho M.	8	PC	R\$ 12,00	R\$ 96,00
118	Óleo para máquina de costura, neutro 70 PS, contendo 1 litro.	4	UN	R\$ 41,45	R\$ 165,80
119	Massa para biscuit branca, 500g.	20	PCT	R\$ 41,87	R\$ 837,33
120	Jogo com baleadores para trabalho com biscuit.	10	PCT	R\$ 41,45	R\$ 414,50
121	Lápis de cor aquarelavel 24 cores.	10	CX	R\$ 68,40	R\$ 684,00
122	Giz para pintura nas cores pasteis.	10	CX	R\$ 12,58	R\$ 125,80

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



123	Cavalete para pintura 70 cm.	15	UN	R\$ 52,95	R\$ 794,25
124	Bloco de papel A4, para desenho com 20 folhas.	20	BLOCO	R\$ 22,60	R\$ 452,00
125	Rolos 5m de corrente em metal para bolsas –artesanato, sendo 5 rolos na cor prata e 5 na cor dourada.	10	UN	R\$ 48,00	R\$ 480,00
126	Kit 10 mosquetão argola articulada 35mm-bolsas, chaveiro, artesanatos. Nas cores:10 kit prata e 10 kit dourada.	10	UN	R\$ 41,95	R\$ 419,50
127	Kit com 10 peças-Fecho mosquetão 32 mm para chaveiro e artesanato em geral. Nas cores: 6 kits prata e 6 kits dourado.	12	UN	R\$ 34,20	R\$ 410,40
128	Botão imantado para costura. Nas cores: dourado, prata, Kit com 3 unidades cada cor, totalizando 6.	30	UN	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
129	Meia argola de 2 cm para bolsas e acessórios -kits contendo 10 peças em metal cada. Sendo na cor prata e na cor dourada.	30	UN	R\$ 33,40	R\$ 1.002,00
130	Argolas de madeira/anéis. Tamanho 4,8cm. Cor natural-pacote com 50 unidades	15	UN	R\$ 53,45	R\$ 801,75
131	Argolas de metal com corrente – kit de 6 peças. na cor dourado e na cor prata	30	UN	R\$ 16,00	R\$ 480,00
132	Fita de cetim- 4mm rolo com 100 metros. Sendo 2 unidades de cada cor: vermelha, bege, cinza, branco, verde folha, verde bandeira, roxo, rosa bebe, marrom, amarelo, laranja, pink, prata, dourado, azul claro e azul escuro.	32	UN	R\$ 19,60	R\$ 627,20
133	Fita de cetim- rolo face simples 100 metros, 7mm (n1) sendo 2 rolos cada cor: amarelo, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, dourado, prata, preto,	30	UN	R\$ 23,07	R\$ 692,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	vermelho, marrom, rosa, lilás, bege, branco e pink.				
134	Fio de malha- formato novelo – 100% algodão, espessura uniforme de aproximadamente 30mm- embalagem padronizada em 300 gramas, cores variadas.	50	UN	R\$ 31,95	R\$ 1.597,50
135	Base crochê redondo cesto fio de malha 30 cm, mdf 3mm.	20	UN	R\$ 29,45	R\$ 589,00
136	Base fundo para bolsas crochê em malha-espessura 1.5mm- furos de 8mm- couro ecológico- tamanhos oval 15x25cm- nas cores caramelo, bege e preto.	100	UN	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
137	Base redonda para crochê malha em couro ecologico- 20cm- cores variadas (caramelo, bege e natural).	20	UN	R\$ 19,45	R\$ 389,00
138	Bases em MDF para madeira, crochê em malha- kit contendo duas bases uma o fundo e outra tampa que possui dois buracos, um para garrafa térmica (14 cm) e outro para a cuia (9 cm) um par de alças de couro na cor caramelo com as medidas 3x59cm com ferragem dourada – uma base redonda no tamanho de 9 cm.	20	UN	R\$ 25,00	R\$ 500,00
139	Tesouras pequenas sem pontas 13.5x6cm.	30	UN	R\$ 8,40	R\$ 252,00
140	Manta acrílica R2 com 1,50 metros de largura.	30	UN	R\$ 33,27	R\$ 998,00
141	Tecido algodão cru, 100% algodão 160cm x 50MT.	02	UN	R\$ 607,00	R\$ 1.214,00
142	Barbante 4x48fios 1kg, na cor mostarda.	20	UN	R\$ 36,00	R\$ 720,00
143	Fio de rami 1mm, 100% fibra natural. Aprox. 100 metros o rolo.	10	UN	R\$ 21,95	R\$ 219,50
144	Fio de juta natural f2 100g- 1mm – 140mt.	10	UN	R\$ 37,00	R\$ 370,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



145	Corda sisal 8mm x 100m cor natural.	10	UN	R\$ 38,50	R\$ 385,00
146	Corda sisal 6mm x 100m cor natural.	10	UN	R\$ 40,00	R\$ 400,00
147	Corda sisal 10mm x 100m cor natural.	10	UN	R\$ 44,50	R\$ 445,00
148	Trança de taboa 10m x 10mm cor crua natural.	30	UN	R\$ 29,45	R\$ 883,50
149	Fita de juta natural trama esterita 9,5 m x 2,0 cm.	10	UN	R\$ 37,50	R\$ 375,00
150	Fita de juta natural trama estreita 9,5m x 4,0 cm.	10	UN	R\$ 39,50	R\$ 395,00
151	Fita juta sintética aramada 6,3cm x 9m – cor cru.	10	UN	R\$ 36,13	R\$ 361,33
152	Fita de juta com rendas 5cm x 10m.	10	UN	R\$ 30,67	R\$ 306,67
153	Tecido oxford 1,5m largura x 50m comprimento. cores diversas – escolha nas compras.	4	UN	R\$ 507,00	R\$ 2.028,00
154	Barbante macrame 24 fios – 1 kg cor crua.	50	UN	R\$ 43,70	R\$ 2.185,00
155	Barbante macrame 48 fios 2kg cor crua.	80	UN	R\$ 44,95	R\$ 3.596,00
156	Maquina de costura e bordado, equipada com recursos convenientes, com aparador automático de ponto, luzes de led para iluminar área de bordado, sensor de topo e bobina, e entrada usb para importar desenhos. com fontes exclusivas de desenhos prontos. compatível c/ 127v e 220v.	1	UN	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
TOTAL:					R\$ 132.092,17

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços visando a aquisição parcelada de materiais para oficinas, cursos e atividades desenvolvidas pelo CRAS e Departamento de Ação Social.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



A contratação permitirá o adequado funcionamento das oficinas socioassistenciais, culturais e pedagógicas promovidas pelo Município, assegurando melhores condições para execução das atividades desenvolvidas com crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os materiais adquiridos possibilitarão a continuidade das atividades de artesanato, pintura, costura, crochê, bordado, decoração, trabalhos manuais e ações educativas, promovendo inclusão social, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais.

A solução adotada mostra-se eficiente e adequada, considerando que a aquisição parcelada permite melhor gestão dos recursos públicos, evita desperdícios e garante o abastecimento conforme a necessidade da Administração.

10- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Por tanto o processo será realizado por item, permitindo que empresas distintas sejam contratadas e propiciando a economicidade para esta municipalidade.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Atender adequadamente as demandas do CRAS e do Departamento de Ação Social;
- Garantir a continuidade das oficinas, cursos e atividades socioassistenciais;
- Promover inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar melhores condições para desenvolvimento das atividades pedagógicas, recreativas e culturais;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



- Incentivar atividades de capacitação, aprendizado e geração complementar de renda;

12 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Servidora Pública, Sra. Maria Inês Rodrigues, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023. Ao fiscal do contrato competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

A fiscalização não irá reduzir a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13- DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Preservação ambiental é uma questão importante, logo, os produtos devem atender critérios de sustentabilidade, buscando soluções menos impactantes ao ambiente.

A empresa contratada deverá respeitar as regras de sustentabilidade, sempre buscando evitar impactos ambientais, seguindo os requisitos baseados no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar bem como nos registros dos contratos anteriores, a pesquisa de preços realizada, e considerando que a aquisição de materiais para oficinas, cursos, atividades artesanais, é essencial, declaramos ser **VIÁVEL** e **NECESSÁRIA**, visto que a presente aquisição atende adequadamente as demandas formuladas e os benefícios a serem alcançados são adequados.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



15- RESPONSÁVEL:

MARIA INÊS RODRIGUÊS
Diretora Do Depto de ação social

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de junho de 2026.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



**TERMO DE REFÊRENCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PROCESSO LICITATÓRIO Nº**

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade de itens objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N° bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste instrumento.

2. OBJETO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de materiais para oficinas, cursos, atividades artesanais, pedagógicas, recreativas e de capacitação desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. A contratação contempla o fornecimento de materiais diversos destinados ao desenvolvimento das oficinas ofertadas pelo CRAS, incluindo materiais de costura, crochê, bordado, pintura, artesanato, decoração, papelaria, tecidos, linhas, colas, tintas, acessórios e demais insumos necessários para execução das atividades socioassistenciais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.3. O valor máximo estimado da contratação será definido mediante levantamento de preços realizado pelo Departamento de Ação Social, através de orçamentos fornecidos por empresas do ramo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QD E	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT Agulha bordado em metal com fundo grande com 12 unidades.	20	UN	R\$ 19,60	R\$ 392,00
2	Agulha de crochê nº. 1.75 em metal.	20	UN	R\$ 5,28	R\$ 105,60
3	Agulha de crochê nº. 3.0 em metal cabo de bambu.	20	UN	R\$ 14,54	R\$ 290,80
4	Agulha de crochê nº. 3.5 em metal cabo de bambu.	20	UN	R\$ 22,89	R\$ 457,80



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



5	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 6, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$ 9,61	R\$ 288,30
6	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 7, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$ 9,61	R\$ 288,30
7	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 8, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$ 9,61	R\$ 288,30
8	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 9, kit com 20 unidades.	30	UN	R\$ 9,61	R\$ 288,30
9	Agulhas sem ponta nº26 em metal pacote com 10 unidades.	20	UN	R\$ 19,46	R\$ 389,20
10	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 9, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 21,46	R\$ 107,30
11	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 10, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 18,80	R\$ 94,00
12	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 11, kit com 10 unidades.	5	UN	R\$ 18,80	R\$ 94,00
13	Fita de cetim nº05 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 50 metros.	10	UN	R\$ 27,76	R\$ 277,60
14	Fita de cetim nº 01, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	10	UN	R\$ 2,46	R\$ 24,60
15	Fita de cetim nº 03, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	10	UN	R\$ 4,06	R\$ 40,60
16	Fita de cetim nº 02 100% poliéster. Cor a ser definida, rolo com 50 metros.	10	ROL O	R\$ 14,59	R\$ 145,90
17	Fita de cetim com espessura de 3 cm cor a ser definida, rolo com 50 metros	10	ROL O	R\$ 26,62	R\$ 266,20
18	Fita sianinha com largura de 5mm e embalagem com 50 metros, cor a ser definida no ato da compra.	20	UN	R\$ 50,60	R\$ 1.012,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



19	Fita aramada para decoração natalina 6,3cm x 9,14m, Estampas a serem escolhidas.	10	UN	R\$ 71,10	R\$ 711,00
20	Linha de crochê 100% algodão/ mercerizado contendo 500 metros o novelo, tex 295 em diversas cores a serem escolhidas no ato da compra.	50	UN	R\$ 28,93	R\$ 1.446,67
21	Linha de crochê 100% algodão Tex 590 com 100 gramas, 170 metros.	50	UN	R\$ 51,35	R\$ 2.567,50
22	Linha de Pipa Carretel N.10 Branca 183mts, tex 85.	20	UN	R\$ 11,80	R\$ 236,00
23	Novelos de linha para bordado russo, 100% algodão egipcio mercerizado, com 85 metros, tex 127, diversas cores.	50	UN	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00
24	Linha de bordado feito de fio de algodão, contendo 40m. tex 118, Cores variadas.	100	UN	R\$ 10,18	R\$ 1.017,50
25	Linha para acabamentos de costura tipo pesponto, armazenada em rolos. Caixa contendo 10 unidades de cores variadas com 30m cada rolo. 100% poliéster fiado.	20	UN	R\$ 28,47	R\$ 569,33
26	Novelos de lã com 100g, Tex 353, com 283 metros diversas cores.	100	UN	R\$ 16,89	R\$ 1.689,00
27	Novelos de lã com 40 gr, 100% acrílico, 80 metros tex 500, em diversas cores.	150	UN	R\$ 8,46	R\$ 1.269,50
28	Novelos de barbante na composição 100% algodão, embalagem de 200 gramas em diversas cores, tex 885.	50	UN	R\$ 23,91	R\$ 1.195,67
29	Novelos de barbante 100% algodão mercerizado com cores firmes, embalagem contendo 338 metros, tex 590, em diversas cores a serem definidas.	20	UN	R\$ 26,25	R\$ 525,00
30	Renda de bordado inglês, base 80% poliéster, 20% algodão, desenho 100% poliéster, embalagem contendo 13,7 metros com largura de 8 cm.	10	ROL	R\$ 81,97	R\$ 819,70

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



31	Tecido de fralda para bebê em tela e encorpada, com largura de 70cm, 100% algodão.	50	M	R\$ 15,47	R\$ 773,33
32	Tecido para ponto cruz branco, Tecido Etamine Ober Branco, Enfestado, Medidas: 1,40 mts x 10 mts Composição: 100% Algodão.	20	UN	R\$ 422,40	R\$ 8.448,00
33	Tecido Vagonite, para bordado, 100% algodão Largura: 1,40 metros Comprimento: 1,00 metro.	20	UN	R\$ 43,58	R\$ 871,67
34	Tecido em oxford em diversas cores a serem definidas, 3m largura.	60	M	R\$ 18,80	R\$ 1.128,00
35	Tecido tipo tricoline, 100% algodão, leve, textura fina, feito de fibras naturais. Estampas a serem definidas com 1,40 de largura.	50	M	R\$ 22,43	R\$ 1.121,67
36	Tecido Voil linho flame, com 3 metros de largura – cor a ser definida.	50	M	R\$ 29,35	R\$ 1.467,50
37	Tecido chitão 1,40 de largura, estampado, 100% algodão.	50	M	R\$ 14,56	R\$ 728,00
38	Tecido xadrez 100% algodão 1,40 de largura, diversas cores.	20	M	R\$ 17,93	R\$ 358,67
39	Fibra de poliéster siliconada, pacote contendo 1kg.	30	UN	R\$ 26,57	R\$ 797,00
40	Bastão silicone para cola quente refil de 11 mm, embalagem com 1 kg, 34 unidades.	10	Pct	R\$ 68,60	R\$ 686,00
41	Caneta marcadora para tecido permanente com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos, com excelente fixação, resistente a lavagens. Cores: - Azul Turquesa - Azul Celeste - Amarelo Ouro - Vermelho Fogo - Verde Folha - Verde Musgo - Violeta - Laranja - Preto	200	UN	R\$ 18,10	R\$ 3.620,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	- Marrom - Rosa - Vinho A serem escolhidas na autorização de compras.				
42	Cola gliter dimensional para artesanato em várias cores, com 35ml.	50	UN	R\$ 30,70	R\$ 1.535,00
43	Estiletes com cabo em plástico, lâmina em aço, carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança.	10	UN	R\$ 8,90	R\$ 89,00
44	Grampo prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 un.	50	UN	R\$ 6,47	R\$ 323,33
45	Pistola para cola quente tamanho grande PROFISSIONAL 80 W. (110/220 volts) para refil de 11 mm.	20	UN	R\$ 180,90	R\$ 3.618,00
46	Termolina leitosa para proteger costuras e bordados, evitando desfilamento em trabalhos de recorte, embalagem de 500ml.	20	UN	R\$ 72,20	R\$ 1.444,00
47	Tinta guache atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, diversas cores a serem definidas, embalagem de 250ml.	20	UN	R\$ 21,27	R\$ 425,40
48	Tinta PVA para artesanato, embalagem com capacidade de 100 ml, diversas cores.	50	UN	R\$ 20,05	R\$ 1.002,50
49	Tinta acrílica para tecido embalagem com 37ml (cores variadas a serem definidas).	50	UN	R\$ 9,60	R\$ 480,00
50	Tinta acrílica para tecido embalagem de 250 ml, Cores a serem definidas.	30	UN	R\$ 48,27	R\$ 1.448,10
51	Tinta acrílica na cor branco, Lata de 16L.	5	UN	R\$ 182,25	R\$ 911,25
52	Tinta spray com embalagem de 350 ml, 250 gramas, cores a serem definidas.	20	UN	R\$ 26,27	R\$ 525,33
53	Primer para metal, vidro e PET, Armazenado em frasco plástico de 100ml.	20	UN	R\$ 48,93	R\$ 978,60



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



54	Toalha de rosto, cores diversas, contendo faixa em tecido étamine. Medidas aproximadas 50x80cm.	200	UN	R\$ 28,73	R\$ 5.746,00
55	Carbono para tecido, pacote contendo 5 folhas, medindo aproximadamente 435mm(A)X650mm(L).	20	PC	R\$ 22,50	R\$ 450,00
56	Cones de linha para costura poliéster, com APROX. 1.829 metros para máquina reta em diversas cores.	10	UN	R\$ 6,36	R\$ 63,60
57	Cola adesiva instantânea, cola multiuso com alto poder de adesão instantaneamente com 20gr.	40	UN	R\$ 19,60	R\$ 784,00
58	Cola à base de PVA para madeira, couro, tela, gesso, laminados, plástico, papel, papelão, Armazenada em tubos de 500 G.	20	UN	R\$ 26,93	R\$ 538,67
59	Cola branca com composição de acetato de polivinila e aditivo para aplicação decorativa com o próprio bico da embalagem, couro, vidro, papel, tela e tecidos de algodão embalagem de 1 kg.	5	UN	R\$ 100,70	R\$ 503,50
60	Cola para decoupage sobre tecidos de algodão, pote contendo 120g. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado.	20	UN	R\$ 33,45	R\$ 669,00
61	Cola em gel para decoupage, Pote contendo 120g.	20	UN	R\$ 24,40	R\$ 488,00
62	Cola específica para panos, Tubo contendo 100g com ponta aplicadora, Cola para colar tecido sobre tecido.	20	UN	R\$ 49,90	R\$ 998,00
63	Cola de silicone líquido, ideal para E.V.A, isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros. Embalagem contendo 100ml.	30	UN	R\$ 18,70	R\$ 561,00
64	Feltro liso medindo 1,40 de largura composição 100% poliéster, cores a serem escolhidas no pedido.	100	M	R\$ 25,80	R\$ 2.580,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



65	Kit com 5 Guardanapos para decoupage com as seguintes estampas, a serem definidas na compra: - Flores - Frutas - Natalinas - Páscoa - Vintage - Animais - Paisagens	30	UN	R\$ 24,75	R\$ 742,50
66	Grampeador tapeceiro manual grampo nº106.	2	UN	R\$ 126,70	R\$ 253,40
67	Linha elástica de Lastec 0,8 mm, rolo com 100 metros para artesanato.	10	ROL	R\$ 14,95	R\$ 149,50
68	Linha Cléa mercerizada cor firme, 1000 metros, em cores variadas, 100% algodão.	50	UN	R\$ 23,96	R\$ 1.197,83
69	Lixa fina nº100 para artesanato – contendo 5 und	20	UN	R\$ 7,57	R\$ 151,33
70	Novelos de barbante mercerizado com cores firmes, 100% algodão, embalagem com 254 metros.	20	UN	R\$ 24,27	R\$ 485,33
71	Fio barbante, cordão de sisal 2mm, mínimo de 50 metros.	10	UN	R\$ 18,80	R\$ 188,00
72	Palito de picolé de madeira com aproximadamente 10 cm, ponta redonda, embalagem com 100 unidades.	20	PC	R\$ 18,00	R\$ 360,00
73	Pincel para tecido nº2, pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	20	UN	R\$ 27,00	R\$ 540,00
74	Pincel para tecido nº4 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio, formato chato.	20	UN	R\$ 29,00	R\$ 580,00
75	Pincel para tecido nº6 pelos e cerdas natural, cabo longo virola em alumínio, formato chato.	20	UN	R\$ 20,25	R\$ 405,00
76	Pincel para tecido nº8 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio, formato chato.	20	UN	R\$ 20,45	R\$ 409,00
77	Pincel para tecido nº00 pelos e cerdas natural, cabo longo,	20	UN	R\$ 23,45	R\$ 469,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	virola em alumínio formato ponta fina.				
78	Pincel para tecido nº18 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	20	UN	R\$ 21,45	R\$ 429,00
79	Pincel nº16 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	20	UN	R\$ 19,90	R\$ 398,00
80	Pincel Atômico; Na coloração azul, verde, preto e vermelho, a ser definido na compra; Escrita Grossa e Ponta chanfrada, Recarregável, Tinta à Base de Álcool.	20	UN	R\$ 8,91	R\$ 178,20
81	Pincel marcador permanente 2.0, cor a ser definida.	50	UN	R\$ 10,17	R\$ 508,50
82	Lápis de cor feito com madeira, 100% reflorestada que vira aquarela com uso do pincel, estojo com 24 cores.	5	UN	R\$ 86,95	R\$ 434,75
83	Lápis grafite 6B, feito de madeira 100% reflorestada, sextavado. Caixa contendo 12 unidades.	10	UN	R\$ 41,05	R\$ 410,50
84	Apontador escolar simples, com design ergonômico, lâmina de aço temperado, caixa contendo 50 unidades em 4 cores sortidas.	4	CX	R\$ 84,87	R\$ 339,48
85	Rolo de espuma pequeno para pintura e cartonagem.	20	UN	R\$ 3,51	R\$ 70,13
86	Pano de prato liso, coloração branca, sem estampas. Rolo medindo 0,70x25m.	5	ROL O	R\$ 459,50	R\$ 2.297,50
87	Toalhas de banho 100% algodão, medindo no mínimo 70cm X 1,40m, gramatura de 400 g/m2 PARA PINTURA C/ ETAMINE.	50	UN	R\$ 60,30	R\$ 3.015,00
88	Verniz spray, incolor, colorido, para artesanato, frasco com aproximadamente 350ml.	10	UN	R\$ 27,47	R\$ 274,70
89	Verniz acrílico fosco, incolor, armazenado em pote de 100ml.	10	UN	R\$ 25,63	R\$ 256,30



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



90	Verniz acrílico, incolor, armazenado em pote de 100ml.	10	UN	R\$ 27,00	R\$ 270,00
91	Argola para chaveiro reforçada-níquel 20mm-pacote com 100 unidades.	10	PC	R\$ 61,95	R\$ 619,50
92	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 19 cm tamanho p.	20	UN	R\$ 29,45	R\$ 589,00
93	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 25 cm tamanho.	20	UN	R\$ 17,40	R\$ 348,00
94	Cones de barbante 85% algodão, com APROXIMADAMENTE 406 metros em diversas cores.	50	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
95	Cordão para artesanato na cor dourada, rolo de 50 metros.	10	UN	R\$ 30,45	R\$ 304,50
96	Embalagem transparente para presente 29x15cm – KIT 50 UNIDADES.	10	UN	R\$ 19,65	R\$ 196,50
97	Embalagem transparente para presente 30cmx45cm – kit com 50 unidades.	10	UN	R\$ 36,30	R\$ 363,00
98	Embalagem transparente para presente 1,5metrox 90 Cm – kit com 25 unidades.	10	UN	R\$ 123,50	R\$ 1.235,00
99	Papel paran de alta gramatura e rigidez. Natural n80, espessura 1,30mm rea de 1m, dimenses 80x100cm.-CONTENDO 5 UNIDADES.	10	PCT	R\$ 67,50	R\$ 675,00
100	Rolo De Papel Pardo De 105gr, Medindo 45cm X 50m.	5	UN	R\$ 74,95	R\$ 374,75
101	Entretela termocolante, 25 METROS.	4	UN	R\$ 140,93	R\$ 563,72
102	Fio de nylon 6 mm, n30 com 100 metros.	10	UN	R\$ 6,83	R\$ 68,30
103	Glliter em p, embalagem contendo 7 gramas para artesanato, em vrias cores a serem definidas;	5	UN	R\$ 16,50	R\$ 82,50
104	Pigmento corante com alto poder de tingimento e resistncia, para colorir tintas  base dgua. Armazenado em bisnaga de 50ml, Cores diversas.	10	UN	R\$ 10,97	R\$ 109,70



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



105	tela de juta cor crua, medindo 1200x1200m.	50	UN	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
106	tela de Juta fina cor natural de 50 metros por 1m de largura.	5	UN	R\$ 1.097,67	R\$ 5.488,33
107	Linhas de meadas em lã 100% algodão, meada com 8 metros em diversas cores.	20	UN	R\$ 5,00	R\$ 100,00
108	Manta de strass dourada, medindo 10 MT comprimento x 45 cm de largura.	4	ROL	R\$ 276,50	R\$ 1.106,50
109	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 4	5	PCT	R\$ 65,63	R\$ 328,17
110	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 6.	5	PCT	R\$ 74,32	R\$ 371,60
111	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 8.	5	PCT	R\$ 79,50	R\$ 397,50
112	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 10.	5	PCT	R\$ 86,50	R\$ 432,50
113	Palito pega strass (para artesanato) com silicone, embalagem contendo 100 unidades.	05	PCT	R\$ 82,72	R\$ 413,60
114	Pérolas inteiras com furo, várias cores e tamanhos a serem selecionados, contendo cada pacote 250 gr.	5	PC	R\$ 34,17	R\$ 170,83
115	Tesoura uso geral, com lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno emborrachado, tamanho mínimo de 24,5cm.	15	UN	R\$ 123,26	R\$ 1.848,90
116	Olhinhos plásticos moveis, pulvitec com 100 un. Tamanho G.	8	PC	R\$ 19,40	R\$ 155,20
117	Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho M.	8	PC	R\$ 12,00	R\$ 96,00
118	Óleo para máquina de costura, neutro 70 PS, contendo 1 litro.	4	UN	R\$ 41,45	R\$ 165,80
119	Massa para biscuit branca, 500g.	20	PCT	R\$ 41,87	R\$ 837,33
120	Jogo com baleadores para trabalho com biscuit.	10	PCT	R\$ 41,45	R\$ 414,50
121	Lápis de cor aquarelevel 24 cores.	10	CX	R\$ 68,40	R\$ 684,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



122	Giz para pintura nas cores pasteis.	10	CX	R\$ 12,58	R\$ 125,80
123	Cavalete para pintura 70 cm.	15	UN	R\$ 52,95	R\$ 794,25
124	Bloco de papel A4, para desenho com 20 folhas.	20	BLO CO	R\$ 22,60	R\$ 452,00
125	Rolos 5m de corrente em metal para bolsas –artesanato, sendo 5 rolos na cor prata e 5 na cor dourada.	10	UN	R\$ 48,00	R\$ 480,00
126	Kit 10 mosquetão argola articulada 35mm-bolsas, chaveiro, artesanatos. Nas cores:10 kit prata e 10 kit dourada.	10	UN	R\$ 41,95	R\$ 419,50
127	Kit com 10 peças-Fecho mosquetão 32 mm para chaveiro e artesanato em geral. Nas cores: 6 kits prata e 6 kits dourado.	12	UN	R\$ 34,20	R\$ 410,40
128	Botão imantado para costura. Nas cores: dourado, prata, Kit com 3 unidades cada cor, totalizando 6.	30	UN	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
129	Meia argola de 2 cm para bolsas e acessórios -kits contendo 10 peças em metal cada. Sendo na cor prata e na cor dourada.	30	UN	R\$ 33,40	R\$ 1.002,00
130	Argolas de madeira/anéis. Tamanho 4,8cm. Cor natural-pacote com 50 unidades	15	UN	R\$ 53,45	R\$ 801,75
131	Argolas de metal com corrente – kit de 6 peças. na cor dourado e na cor prata	30	UN	R\$ 16,00	R\$ 480,00
132	Fita de cetim- 4mm rolo com 100 metros. Sendo 2 unidades de cada cor: vermelha, bege, cinza, branco, verde folha, verde bandeira, roxo, rosa bebe, marrom, amarelo, laranja, pink, prata, dourado, azul claro e azul escuro.	32	UN	R\$ 19,60	R\$ 627,20
133	Fita de cetim- rolo face simples 100 metros, 7mm (n1) sendo 2 rolos cada cor: amarelo, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, dourado, prata, preto,	30	UN	R\$ 23,07	R\$ 692,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	vermelho, marrom, rosa, lilás, bege, branco e pink.				
134	Fio de malha- formato novelo – 100% algodão, espessura uniforme de aproximadamente 30mm- embalagem padronizada em 300 gramas, cores variadas.	50	UN	R\$ 31,95	R\$ 1.597,50
135	Base crochê redondo cesto fio de malha 30 cm, mdf 3mm.	20	UN	R\$ 29,45	R\$ 589,00
136	Base fundo para bolsas crochê em malha-espessura 1.5mm- furos de 8mm- couro ecológico- tamanhos oval 15x25cm- nas cores caramelo, bege e preto.	100	UN	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
137	Base redonda para crochê malha em couro ecologico- 20cm- cores variadas (caramelo, bege e natural).	20	UN	R\$ 19,45	R\$ 389,00
138	Bases em MDF para madeira, crochê em malha- kit contendo duas bases uma o fundo e outra tampa que possui dois buracos, um para garrafa térmica (14 cm) e outro para a cuia (9 cm) um par de alças de couro na cor caramelo com as medidas 3x59cm com ferragem dourada – uma base redonda no tamanho de 9 cm.	20	UN	R\$ 25,00	R\$ 500,00
139	Tesouras pequenas sem pontas 13.5x6cm.	30	UN	R\$ 8,40	R\$ 252,00
140	Manta acrílica R2 com 1,50 metros de largura.	30	UN	R\$ 33,27	R\$ 998,00
141	Tecido algodão cru, 100% algodão 160cm x 50MT.	02	UN	R\$ 607,00	R\$ 1.214,00
142	Barbante 4x48fios 1kg, na cor mostarda.	20	UN	R\$ 36,00	R\$ 720,00
143	Fio de rami 1mm, 100% fibra natural. Aprox. 100 metros o rolo.	10	UN	R\$ 21,95	R\$ 219,50
144	Fio de juta natural f2 100g- 1mm – 140mt.	10	UN	R\$ 37,00	R\$ 370,00
145	Corda sisal 8mm x 100m cor natural.	10	UN	R\$ 38,50	R\$ 385,00
146	Corda sisal 6mm x 100m cor natural.	10	UN	R\$ 40,00	R\$ 400,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



147	Corda sizal 10mm x 100m cor natural	10	UN	R\$ 44,50	R\$ 445,00
148	Trança de taboa 10m x 10mm cor crua natural.	30	UN	R\$ 29,45	R\$ 883,50
149	Fita de juta natural trama esterita 9,5 m x 2,0 cm.	10	UN	R\$ 37,50	R\$ 375,00
150	Fita de juta natural trama estreita 9,5m x 4,0 cm.	10	UN	R\$ 39,50	R\$ 395,00
151	Fita juta sintética aramada 6,3cm x 9m – cor cru.	10	UN	R\$ 36,13	R\$ 361,33
152	Fita de juta com rendas 5cm x 10m.	10	UN	R\$ 30,67	R\$ 306,67
153	Tecido oxford 1,5m largura x 50m comprimento. cores diversas – escolha nas compras.	4	UN	R\$ 507,00	R\$ 2.028,00
154	Barbante macrame 24 fios – 1 kg cor crua.	50	UN	R\$ 43,70	R\$ 2.185,00
155	Barbante macrame 48 fios 2kg cor crua.	80	UN	R\$ 44,95	R\$ 3.596,00
156	Maquina de costura e bordado, equipada com recursos convenientes, com aparador automático de ponto, luzes de led para iluminar área de bordado, sensor de topo e bobina, e entrada usb para importar desenhos. com fontes exclusivas de desenhos prontos. compatível c/ 127v e 220v.	1	UN	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
TOTAL:					R\$ 132.092,17

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 132.092,17** (Cento e trinta e dois mil, noventa e dois reais e dezessete centavos).

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais destinados à realização das oficinas, cursos, atividades socioeducativas, culturais, recreativas e promovidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



3.2. As oficinas desenvolvidas pelo CRAS possuem papel fundamental na execução da política pública de assistência social, promovendo inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento de habilidades, incentivo à convivência coletiva, bem como oportunizando atividades de capacitação e aprendizado para crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

3.3. Os materiais a serem adquiridos serão utilizados em oficinas de artesanato, costura, crochê, pintura, bordado, decoração, trabalhos manuais, confecção de peças artesanais, atividades pedagógicas e demais ações desenvolvidas pelos programas e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.4. A ausência destes materiais comprometeria diretamente a continuidade das atividades ofertadas pelo CRAS, prejudicando o atendimento à população usuária dos serviços socioassistenciais e limitando o desenvolvimento das ações planejadas pela Administração Municipal.

3.5. Ressalta-se ainda que muitas das oficinas ofertadas possuem caráter terapêutico, educativo e profissionalizante, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, elevação da autoestima, fortalecimento emocional e até mesmo geração complementar de renda às famílias participantes.

3.6. Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo o adequado funcionamento das oficinas e projetos executados pelo CRAS, em benefício da população atendida pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

3.7. Ressalta-se ainda que a presente contratação tem a necessidade de atender as demandas do Departamento de Ação Social.

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR

4.1. O levantamento de preços foi realizado por meio de orçamentos, sendo fornecidos por 06 (seis) empresas, sendo desconsiderado os valores incompatíveis com os de mercados, e considerado preços constantes de bancos de dados públicos, observando a potencial economia local de execução do objeto, a fim de evitar o sobrepreço conforme prevê o art. 6, LVI da Lei 14.133/2021 e bom uso do dinheiro público.

DEPARTAMENTOS	VALORES
----------------------	----------------



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



AÇÃO SOCIAL	RS 132.092,17
TOTAL:	RS 132.092,17

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser aditivada e/ou prorrogada, com a renovação do quantitativo, desde que comprovada a vantajosidade da contratação para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Enunciado nº 42 da AGU (relativo à Lei nº 14.133/2021). Ressalta-se, ainda, que a Ata de Registro de Preços poderá ser aditivada em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no Decreto Municipal nº 39/2025.

5.2. O fornecimento dos materiais será realizado pelo fornecedor nos locais públicos indicados na autorização/ordem de compra, dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização.

5.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as necessidades do município, sem quantidade mínima especificada, em no máximo 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras. Não serão aceitas produtos com defeitos ou que não atendam as especificações deste Termo de Referência, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município. A quantidade, bem como o produto a ser entregue será especificada na Autorização de Compra.

5.4. A contratada é responsável pela entrega ao Município sem nenhum ônus, a mesma será responsabilizada por qualquer defeito que seja apresentado pelo produto entregue a Contratante, o mesmo deverá ser substituído imediatamente.

5.5. Independente da aceitação, a empresa garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado.

6. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.1. Os produtos serão recebidos, compreendendo duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

6.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



do contrato. Consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade e constatação quanto a integridade, etc.

6.2.1. Os produtos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.

6.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO: O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O Licitante vencedor será responsável por realizar as entregas das mercadorias de acordo com as exigências deste Termo de Referência, atendendo às necessidades de consumo da Administração Pública. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, mediante prévia emissão de ordem de compra pelo Departamento de Compras.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



7.6. A Contratada obriga-se a:

7.6.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.6.2. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.

7.6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.6.4. As mercadorias deverão ser de primeira qualidade, atendendo aos requisitos técnicos e padrão mínimos definidos por órgãos fiscalizadores, como INMETRO e ABNT, assegurando a conformidade técnica e regulatória.

7.6.5. A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

7.6.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.6.8. Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;

7.6.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.6.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.6.12. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

7.7. A Contratante obriga-se a:

7.7.1. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

7.7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



7.7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.7.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.7.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

7.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

7.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Departamento de Ação Social desta municipalidade.

8.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.3. Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada por servidora especialmente designada, Sra. Maria Inês Rodrigues, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021. Para mais informações entrar em contato pelo telefone (46)984087642 ou pelo e-mail assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

8.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9. DO PAGAMENTO



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



9.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

9.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

9.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

9.4. A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

10. DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

10.1.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

10.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado.

10.1.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



10.1.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

10.1.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.1.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada.

10.1.8. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa decorrente desta licitação será verificada em cada autorização de compra/empenho realizada pelo departamento de compras deste Município.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.


MARIA INÊS RODRIGUES
Diretora Do Depto de ação social



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL Nº 035/2026

Órgão Emitente: Departamento de Contabilidade

Interessado: Departamento Municipal de Assistência Social

Assunto: Verificação de dotação orçamentária

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada pelo Departamento Municipal de Assistência Social visando à verificação da existência de dotação orçamentária para aquisição de materiais para oficinas, cursos, atividades artesanais, pedagógicas, recreativas e de capacitação desenvolvidas pelo CRAS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 132.092,17** (cento e trinta e dois mil, noventa e dois reais e dezessete centavos), para execução pelo período de 12 (doze) meses.

II – ANÁLISE CONTÁBIL-ORÇAMENTÁRIA

Após análise da Lei Orçamentária Anual vigente e dos saldos disponíveis, verifica-se que:

- Existe dotação orçamentária prevista**, suficiente para cobertura **parcial** das despesas pretendidas;
- O saldo atualmente disponível para empenho é de **R\$ 72.384,21**, (Setenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), sendo insuficiente para cobertura integral do valor estimado da contratação;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão	Cód. Desp.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07.01	2263	33.90.30.00	000	72.384,21
TOTALIZANDO.....				72.384,21

c) Ressalta-se que a existência de dotação orçamentária não se confunde com disponibilidade financeira, sendo está condicionada ao efetivo ingresso de receitas, em observância ao princípio do equilíbrio fiscal.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente análise observa os seguintes dispositivos legais:

- Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 105, que condiciona a contratação à existência de créditos orçamentários;
- Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro, em especial quanto ao empenho da despesa;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), quanto ao equilíbrio entre receitas e despesas e à responsabilidade na gestão fiscal;
- Normas aplicáveis do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), no que se refere ao planejamento, execução orçamentária e controle das despesas públicas.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



IV – MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Diante do exposto, sob o enfoque estritamente contábil-orçamentário:

- a) **Há previsão orçamentária, porém insuficiente para a totalidade da despesa estimada no momento;**
- b) A assunção de obrigação no valor global pretendido, sem a correspondente cobertura orçamentária e financeira, poderá caracterizar infração às normas de finanças públicas;
- c) A contratação mostra-se **viável**, desde que observadas as seguintes condições:
 - Utilização de procedimento licitatório compatível, preferencialmente **Sistema de Registro de Preços**;
 - Realização de empenhos de forma **parcelada**, conforme disponibilidade orçamentária e financeira;
 - Acompanhamento contínuo da arrecadação e da execução orçamentária;
 - Eventual suplementação orçamentária, caso necessária, respeitados os limites legais;
 - Observância ao cronograma financeiro e às cotas de programação estabelecidas.

V – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, **atesta-se a existência de dotação orçamentária parcial** para a contratação pretendida, não havendo, neste momento, cobertura suficiente para a totalidade do valor estimado.

Dessa forma, a contratação poderá ser realizada **de forma condicionada**, desde que:

- não haja assunção de despesa sem prévio empenho;
- a execução ocorra de maneira parcelada;
- seja respeitada a efetiva disponibilidade financeira ao longo do exercício.

Ressalta-se que o presente parecer possui natureza **opinativa e técnica**, não substituindo a análise jurídica nem a decisão administrativa superior.

Nova Esperança do Sudoeste, 10 de junho de 2026.

MARIA EDINA DE OLIVEIRA:60348402953
02953
Assinado de forma digital por MARIA EDINA DE OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2026.06.10 09:42:43 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-PR-029714/O-8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 24/2026, PROCESSO LICITATÓRIO N° 72/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais para oficinas, cursos, atividades artesanais, pedagógicas, recreativas e de capacitação desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 15 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO MARTINS
Data: 15/06/2026 10:14:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO MARTINS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2026

Objeto: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais para oficinas, cursos, atividades artesanais, pedagógicas, recreativas e de capacitação desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguazu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, Jornal Tribuna Diário PNCP informa que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Tiago Martins** e Equipe de Apoio composta pela servidora: **Lidiani Júlia Araujo** designados pela Portaria Nº. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, sendo regido pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, além do Decreto Municipal nº. 76/2023, de 20 de dezembro de 2023, pertinente ao Pregão, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Em 26 de junho de 2026, às 09h00min

UASG: 985477 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Compras.gov.br (www.compras.gov.br)

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 24/2026 - ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Comprasgov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DAS DISPOSIÇÕES RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

2.1 - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 26 de junho de 2026, no site Compras.gov.br (www.compras.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria Nº. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

2.3 – Em caso de dúvidas quanto as descrições, quantitativo e valores deverá ser entrado em contato com o Departamento de Assistência Social, pelo telefone (46) 92001-7833 ou pelo e-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ao Pregoeiro e a equipe de apoio cabe apenas sanar dúvidas relativas as condições e critérios estabelecidos no edital.

2.4 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.4.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto às disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

2.4.2 - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias a contar do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente o **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais para oficinas, cursos, atividades artesanais, pedagógicas, recreativas e de capacitação desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme condições abaixo:**

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados que:

a) tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

b) constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item a, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios.

c) tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item b;

d) não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

e) mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, sendo que se considera participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

g) as pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

h) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, e a empresa, isoladamente ou em consórcio, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, em ambos os casos quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de postostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro ou enviados via e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

6 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - As despesas decorrentes desta licitação serão verificadas a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município.

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 - DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

8.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

8.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.5.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9 - DO CREDENCIAMENTO

9.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

9.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

9.3 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

9.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.4.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

10.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



sessão pública.

10.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

10.3.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.3.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.3.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10.3.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens 10.4 ou 10.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

10.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.8 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

10.9 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

10.10 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

10.10.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

10.10.2 - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

10.11 - O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

10.11.1 - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

10.11.2 - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

10.12 - O valor final mínimo parametrizado na forma do item 10.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

10.13 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.14 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

11 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

11.1.1 - Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.1.2 - Indicação/especificação do item e marca;

11.1.3 - Fabricante;

11.1.4 - Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 11.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 11.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 11.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 11.5 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 11.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 11.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 11.8 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.
- 11.9 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Nova Esperança do Sudoeste.
- 11.10 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 11.11 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

12 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 12.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data de 26 de junho de 2026.
- 12.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 12.2.1 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 12.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 12.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 12.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 12.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 12.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 12.6 - O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.
- 12.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 12.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 12.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).
- 12.10 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecúvel.
- 12.11 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 12.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 12.12.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



sessão pública.

12.12.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.12.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

12.12.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

12.12.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

12.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

12.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.17 - O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

12.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

12.19 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

12.20 - Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

12.20.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.20.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

12.20.4 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.**

12.20.5 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou por e-mail, antes de findo o prazo.

12.20.6 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de cartilha, catálogos, folhetos, propostas ou amostras, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.21 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.22 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

12.23 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13 – DA FASE DE JULGAMENTO

13.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

13.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

13.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

13.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

13.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

13.4 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

13.5 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

13.6 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

13.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

13.7.1 - contiver vícios insanáveis;

13.7.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

13.7.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

13.7.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

13.7.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

13.8 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

13.8.1 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

13.8.1.1 - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

13.8.1.2 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

13.9 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

13.10 - No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

13.11 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.12 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

14 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1 - No julgamento das Propostas será considerado o Menor preço por item.

15 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1 - Os documentos previstos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

15.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

15.3 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º,



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



caput).

15.4 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

15.5 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15.6 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

15.7 - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

15.7.1 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

15.7.2 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

15.8 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.8.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

15.9 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

15.9.1 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

15.9.2- Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

15.10 - Após a entrega dos documentos para habilitação, será admitida, expressamente e uma única vez, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

15.11 - A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que emitira a nota fiscal/fatura.

15.12 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.13 - A documentação relativa à HABILITAÇÃO consistirá em:

15.13.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório ou digitalmente;
15.13.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
15.13.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
15.13.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
15.13.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
15.13.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
15.13.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
15.13.8 - Declaração unificada, conforme modelo do edital;

16 - DAS PENALIDADES

16.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I - Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no importe de, no mínimo, 0,5% (cinco décimas por cento) e de, no máximo, 30% (trinta por cento) do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

III - Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

V – Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

VI – Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

VII – As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VIII – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

a) Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e da Lei Municipal 2.598/23, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas no inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do serviço for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

17. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

17.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

17.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

17.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

18 - DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

18.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



18.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

18.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

18.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

18.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

18.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

19 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

19.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

20 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

21 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivo e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantajosidade ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

22 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

22.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação

22.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

22.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

22.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

23.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

23.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

24 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

24.1. O fornecimento dos materiais será realizado pelo fornecedor nos locais públicos indicados na autorização/ordem de compra, dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização.

24.2. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as necessidades do município, sem quantidade mínima especificada, em no máximo 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras. Não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações deste Termo de Referência, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município. A quantidade, bem como o produto a ser entregue será especificada na Autorização de Compra.

24.3. A contratada é responsável pela entrega ao Município sem nenhum ônus, a mesma será responsabilizada por qualquer defeito que seja apresentado pelo produto entregue a Contratante, o mesmo deverá ser substituído imediatamente.

24.4. Independente da aceitação, a empresa garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado.

25 - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

25.1. Em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), as partes envolvidas neste procedimento licitatório comprometem-se a tratar os dados pessoais coletados, utilizados, armazenados ou de qualquer forma processados durante a execução deste certame e eventual contratação, em conformidade com os princípios e as regras estabelecidos pela referida legislação.

25.2. O licitante declara estar ciente de que poderá ter acesso a dados pessoais no decorrer da execução contratual, devendo utilizá-los exclusivamente para as finalidades relacionadas ao objeto do contrato, comprometendo-se a adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger tais dados de acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

25.3. O descumprimento das obrigações previstas na LGPD sujeitará o licitante/contratado às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo das penalidades contratuais e legais aplicáveis.

25.4. A Administração Pública, na condição de controladora dos dados pessoais, compromete-se igualmente a observar as disposições da LGPD quanto ao tratamento, guarda e compartilhamento de informações obtidas durante o processo licitatório e execução contratual, garantindo os direitos dos titulares de dados.

26 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

26.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

26.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

26.4 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

26.5 - Até a assinatura da ata de registro de preços, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

26.6 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:7182463 STANG:71824634900
4900 Dados: 2026.06.15
15:12:25 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente
gov.br **TIAGO MARTINS**
Data: 15/06/2026 10:15:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO MARTINS
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2026

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais para oficinas, cursos, atividades artesanais, pedagógicas, recreativas e de capacitação desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento de Assistência Social:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT Agulha bordado em metal com fundo grande com 12 unidades.	UN	20	19,60	392,00
2	Agulha de crochê nº. 1.75 em metal.	UN	20	5,28	105,60
3	Agulha de crochê nº. 3.0 em metal cabo de bambu.	UN	20	14,54	290,80
4	Agulha de crochê nº. 3.5 em metal cabo de bambu.	UN	20	22,89	457,80
5	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 6, kit com 20 unidades.	UN	30	9,61	288,30
6	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 7, kit com 20 unidades.	UN	30	9,61	288,30
7	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 8, kit com 20 unidades.	UN	30	9,61	288,30
8	Agulha de mão para costura de tecido. Tamanho 9, kit com 20 unidades	UN	30	9,61	288,30
9	Agulhas sem ponta nº26 em metal pacote com 10 unidades.	UN	20	19,46	389,20
10	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 9, kit com 10 unidades.	UN	5	21,46	107,30
11	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 10, kit com 10 unidades.	UN	5	18,80	94,00
12	Agulha de máquina de costura, tipo reta DBx1, cabo fino, ponta bola, tamanho 11, kit com 10 unidades.	UN	5	18,80	94,00
13	Fita de cetim nº05 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 50 metros.	UN	10	27,76	277,60
14	Fita de cetim nº 01, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	UN	10	2,46	24,60
15	Fita de cetim nº 03, 100% poliéster. Cor a ser definida. Embalagem contendo 10 metros.	UN	10	4,06	40,60
16	Fita de cetim nº 02 100% poliéster. Cor a ser definida, rolo com 50 metros.	ROL	10	14,59	145,90
17	Fita de cetim com espessura de 3 cm cor a ser definida, rolo com 50 metros	UN	10	26,62	266,20
18	Fita sianinha com largura de 5mm e embalagem com 50 metros, cor a ser definida no ato da	UN	20	50,60	1.012,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	compra.				
19	Fita aramada para decoração natalina 6,3cm x 9,14m, Estampas a serem escolhidas.	UN	10	71,10	711,00
20	Linha de crochê 100% algodão/ mercerizado contendo 500 metros o novelo, tex 295 em diversas cores a serem escolhidas no ato da compra.	UN	50	28,93	1.446,50
21	Linha de crochê 100% algodão Tex 590 com 100 gramas, 170 metros.	UN	50	51,35	2.567,50
22	Linha de Pipa Carretel N.10 Branca 183mts, tex 85.	UN	20	11,80	236,00
23	Novelos de linha para bordado russo, 100% algodão egípcio mercerizado, com 85 metros, tex 127, diversas cores.	UN	50	26,70	1.335,00
24	Linha de bordado feito de fio de algodão, contendo 40m. tex 118, Cores variadas.	UN	100	10,18	1.018,00
25	Linha para acabamentos de costura tipo pesponto, armazenada em rolos. Caixa contendo 10 unidades de cores variadas com 30m cada rolo. 100% poliéster fiado.	UN	20	28,47	569,40
26	Novelos de lã com 100g, Tex 353, com 283 metros diversas cores.	UN	100	16,89	1.689,00
27	Novelos de lã com 40 gr, 100% acrílico, 80 metros tex 500, em diversas cores.	UN	150	8,46	1.269,00
28	Novelos de barbante na composição 100% algodão, embalagem de 200 gramas em diversas cores, tex 885.	UN	50	23,91	1.195,50
29	Novelos de barbante 100% algodão mercerizado com cores firmes, embalagem contendo 338 metros, tex 590, em diversas cores a serem definidas.	UN	20	26,25	525,00
30	Renda de bordado inglês, base 80% poliéster, 20% algodão, desenho 100% poliéster, embalagem contendo 13,7 metros com largura de 8 cm.	UN	10	81,97	819,70
31	Tecido de fralda para bebê em tela e encorpada, com largura de 70cm, 100% algodão.	UN	50	15,47	773,50
32	Tecido para ponto cruz branco, Tecido Etamine Ober Branco, Enfestado, Medidas: 1,40 mts x 10 mts Composição: 100% Algodão.	UN	20	422,40	8.448,00
33	Tecido Vagonite, para bordado, 100% algodão Largura: 1,40 metros Comprimento: 1,00 metro.	UN	20	43,58	871,60
34	Tecido em oxford em diversas cores a serem definidas, 3m largura.	UN	60	18,80	1.128,00
35	Tecido tipo tricoline, 100% algodão, leve, textura fina, feito de fibras naturais. Estampas a serem definidas com 1,40 de largura.	UN	50	22,43	1.121,50
36	Tecido Voil linho flame, com 3 metros de largura – cor a ser definida.	UN	50	29,35	1.467,50
37	Tecido chitão 1,40 de largura, estampado, 100% algodão.	UN	50	14,56	728,00
38	Tecido xadrez 100% algodão 1,40 de largura, diversas cores.	UN	20	17,93	358,60
39	Fibra de poliéster siliconada, pacote contendo 1kg.	UN	30	26,57	797,10
40	Bastão silicone para cola quente refil de 11 mm,	UN	10	68,60	686,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	embalagem com 1 kg, 34 unidades.				
41	Caneta marcadora para tecido permanente com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos, com excelente fixação, resistente a lavagens. Cores: - Azul Turquesa - Azul Celeste - Amarelo Ouro - Vermelho Fogo - Verde Folha - Verde Musgo - Violeta - Laranja - Preto - Marrom - Rosa - Vinho A serem escolhidas na autorização de compras.	UN	200	18,10	3.620,00
42	Cola gliter dimensional para artesanato em várias cores, com 35ml.	UN	50	30,70	1.535,00
43	Estiletes com cabo em plástico, lâmina em aço, carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança.	UN	10	8,90	89,00
44	Grampo prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 un.	UN	50	6,47	323,50
45	Pistola para cola quente tamanho grande PROFISSIONAL 80 W. (110/220 volts) para refil de 11 mm.	UN	20	180,90	3.618,00
46	Termolina leitosa para proteger costuras e bordados, evitando desfilamento em trabalhos de recorte, embalagem de 500ml.	UN	20	72,20	1.444,00
47	Tinta guache atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, diversas cores a serem definidas, embalagem de 250ml.	UN	20	21,27	425,40
48	Tinta PVA para artesanato, embalagem com capacidade de 100 ml, diversas cores.	UN	50	20,05	1.002,50
49	Tinta acrílica para tecido embalagem com 37ml (cores variadas a serem definidas).	UN	50	9,60	480,00
50	Tinta acrílica para tecido embalagem de 250 ml, Cores a serem definidas.	UN	30	48,27	1.448,10
51	Tinta acrílica na cor branco, lata de 16L.	UN	5	182,25	911,25
52	Tinta spray com embalagem de 350 ml, 250 gramas, cores a serem definidas.	UN	20	26,27	525,40
53	Primer para metal, vidro e PET, Armazenado em frasco plástico de 100ml.	UN	20	48,93	978,60
54	Toalha de rosto, cores diversas, contendo faixa em tecido étamine. Medidas aproximadas 50x80cm.	UN	200	28,73	5.746,00
55	Carbono para tecido, pacote contendo 5 folhas, medindo aproximadamente 435mm(A)X650mm(L).	UN	20	22,50	450,00
56	Cones de linha para costura poliester, com APROX. 1.829 metros para máquina reta em diversas cores.	UN	10	6,36	63,60
57	Cola adesiva instantânea, cola multiuso com alto poder de adesão instantaneamente com 20gr.	UN	40	19,60	784,00
58	Cola à base de PVA para madeira, couro, tela, gesso, laminados, plástico, papel, papelão, armazenada em tubos de 500 G.	UN	20	26,93	538,60



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

59	Cola branca com composição de acetato de polivinila e aditivo para aplicação decorativa com o próprio bico da embalagem, couro, vidro, papel, tela e tecidos de algodão embalagem de 1 kg.	UN	5	100,70	503,50
60	Cola para decoupage sobre tecidos de algodão, pote contendo 120g. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado.	UN	20	33,45	669,00
61	Cola em gel para decoupage, Pote contendo 120g.	UN	20	24,40	488,00
62	Cola específica para panos, Tubo contendo 100g com ponta aplicadora, Cola para colar tecido sobre tecido.	UN	20	49,90	998,00
63	Cola de silicone líquido, ideal para E.V.A, isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros. Embalagem contendo 100ml.	UN	30	18,70	561,00
64	Feltro liso medindo 1,40 de largura composição 100% poliéster, cores a serem escolhidas no pedido.	UN	100	25,80	2.580,00
65	Kit com 5 Guardanapos para decoupage com as seguintes estampas, a serem definidas na compra: - Flores - Frutas - Natalinas - Páscoa - Vintage - Animais - Paisagens	UN	30	24,75	742,50
66	Grampeador tapeceiro manual grampo nº106.	UN	2	126,70	253,40
67	Linha elástica de Lastec 0,8 mm, rolo com 100 metros para artesanato.	UN	10	14,95	149,50
68	Linha Cléa mercerizada cor firme, 1000 metros, em cores variadas, 100% algodão.	UN	50	23,96	1.198,00
69	Lixa fina nº100 para artesanato – contendo 5 und	UN	20	7,57	151,40
70	Novelos de barbante mercerizado com cores firmes, 100% algodão, embalagem com 254 metros.	UN	20	24,27	485,40
71	Fio barbante, cordão de sisal 2mm, mínimo de 50 metros.	UN	10	18,80	188,00
72	Palito de picolé de madeira com aproximadamente 10 cm, ponta redonda, embalagem com 100 unidades.	UN	20	18,00	360,00
73	Pincel para tecido nº2, pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	UN	20	27,00	540,00
74	Pincel para tecido nº4 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio, formato chato.	UN	20	29,00	580,00
75	Pincel para tecido nº6 pelos e cerdas natural, cabo longo virola em alumínio, formato chato.	UN	20	20,25	405,00
76	Pincel para tecido nº8 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio, formato chato.	UN	20	20,45	409,00
77	Pincel para tecido nº00 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato ponta fina.	UN	20	23,45	469,00
78	Pincel para tecido nº18 pelos e cerdas natural, cabo longo, virola em alumínio formato chato.	UN	20	21,45	429,00
79	Pincel nº16 pelos e cerdas natural, cabo longo,	UN	20	19,90	398,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	virola em alumínio formato chato.				
80	Pincel Atômico; Na coloração azul, verde, preto e vermelho, a ser definido na compra; Escrita Grossa e Ponta chanfrada, Recarregável, Tinta à Base de Álcool.	UN	20	8,91	178,20
81	Pincel marcador permanente 2.0, cor a ser definida.	UN	50	10,17	508,50
82	Lápis de cor feito com madeira, 100% reflorestada que vira aquarela com uso do pincel, estojo com 24 cores.	UN	5	86,95	434,75
83	Lápis grafite 6B, feito de madeira 100% reflorestada, sextavado. Caixa contendo 12 unidades.	UN	10	41,05	410,50
84	Apontador escolar simples, com design ergonômico, lâmina de aço temperado, caixa contendo 50 unidades em 4 cores sortidas.	UN	4	84,87	339,48
85	Rolo de espuma pequeno para pintura e cartonagem.	UN	20	3,51	70,20
86	Pano de prato liso, coloração branca, sem estampas. Rolo medindo 0,70x25m.	UN	5	459,50	2.297,50
87	Toalhas de banho 100% algodão, medindo no mínimo 70cm X 1,40m, gramatura de 400 g/m2 PARA PINTURA C/ ETAMINE.	UN	50	60,30	3.015,00
88	Verniz spray, incolor, colorido, para artesanato, frasco com aproximadamente 350ml.	UN	10	27,47	274,70
89	Verniz acrílico fosco, incolor, armazenado em pote de 100ml.	UN	10	25,63	256,30
90	Verniz acrílico, incolor, armazenado em pote de 100ml.	UN	10	27,00	270,00
91	Argola para chaveiro reforçada-níquel 20mm-pacote com 100 unidades.	UN	10	61,95	619,50
92	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 19 cm tamanho p.	UN	20	29,45	589,00
93	Bastidor de madeira para bordado ponto russo com 25 cm tamanho.	UN	20	17,40	348,00
94	Cones de barbante 85% algodão, com APROXIMADAMENTE 406 metros em diversas cores.	UN	50	25,00	1.250,00
95	Cordão para artesanato na cor dourada, rolo de 50 metros.	UN	10	30,45	304,50
96	Embalagem transparente para presente 29x15cm – KIT 50 UNIDADES.	UN	10	19,65	196,50
97	Embalagem transparente para presente 30cmx45cm – kit com 50 unidades.	UN	10	36,30	363,00
98	Embalagem transparente para presente 1,5metro x 90 Cm – kit com 25 unidades.	UN	10	123,50	1.235,00
99	Papel paraná de alta gramatura e rigidez. Natural nº80, espessura 1,30mm área de 1m, dimensões 80x100cm. - CONTENDO 5 UNIDADES.	UN	10	67,50	675,00
100	Rolo De Papel Pardo De 105gr, medindo 45cm X 50m.	UN	5	74,95	374,75
101	Entretela termocolante, 25 METROS.	UN	4	140,93	563,72
102	Fio de nylon 6 mm, nº30 com 100 metros.	UN	10	6,83	68,30
103	Glliter em pó, embalagem contendo 7 gramas para artesanato, em várias cores a serem definidas;	UN	5	16,50	82,50
104	Pigmento corante com alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água.	UN	10	10,97	109,70



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	Armazenado em bisnaga de 50ml, Cores diversas.				
105	tela de juta cor crua, medindo 1200x1200m.	UN	50	27,00	1.350,00
106	tela de Juta fina cor natural de 50 metros por 1m de largura.	UN	5	1.097,67	5.488,35
107	Linhas de meadas em lã 100% algodão, meada com 8 metros em diversas cores.	UN	20	5,00	100,00
108	Manta de strass dourada, medindo 10 MT comprimento x 45 cm de largura.	UN	4	276,50	1.106,00
109	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 4	UN	5	65,63	328,15
110	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 6.	UN	5	74,32	371,60
111	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 8.	UN	5	79,50	397,50
112	Meia pérola de boa qualidade, pacote de 500 gramas, na cor branca, nos tamanhos 10.	UN	5	86,50	432,50
113	Palito pega strass (para artesanato) com silicone, embalagem contendo 100 unidades.	UN	5	82,72	413,60
114	Pérolas inteiras com furo, várias cores e tamanhos a serem selecionados, contendo cada pacote 250 gr.	UN	5	34,17	170,85
115	Tesoura uso geral, com lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno emborrachado, tamanho mínimo de 24,5cm.	UN	15	123,26	1.848,90
116	Olhinhos plásticos moveis, pulvitec com 100 un. Tamanho G.	UN	8	19,40	155,20
117	Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho M.	UN	8	12,00	96,00
118	Óleo para máquina de costura, neutro 70 PS, contendo 1 litro.	UN	4	41,45	165,80
119	Massa para biscuit branca, 500g.	UN	20	41,87	837,40
120	Jogo com baleadores para trabalho com biscuit.	UN	10	41,45	414,50
121	Lápis de cor aquarelavel 24 cores.	UN	10	68,40	684,00
122	Giz para pintura nas cores pasteis.	UN	10	12,58	125,80
123	Cavalete para pintura 70 cm.	UN	15	52,95	794,25
124	Bloco de papel A4, para desenho com 20 folhas.	UN	20	22,60	452,00
125	Rolos 5m de corrente em metal para bolsas – artesanato, sendo 5 rolos na cor prata e 5 na cor dourada.	UN	10	48,00	480,00
126	Kit 10 mosquetão argola articulada 35mm-bolsas, chaveiro, artesanatos. Nas cores:10 kit prata e 10 kit dourada.	UN	10	41,95	419,50
127	Kit com 10 peças-Fecho mosquetão 32 mm para chaveiro e artesanato em geral. Nas cores: 6 kits prata e 6 kits dourado.	UN	12	34,20	410,40
128	Botão imantado para costura. Nas cores: dourado, prata, Kit com 3 unidades cada cor, totalizando 6.	UN	30	35,00	1.050,00
129	Meia argola de 2 cm para bolsas e acessórios - kits contendo 10 peças em metal cada. Sendo na cor prata e na cor dourada.	UN	30	33,40	1.002,00
130	Argolas de madeira/anéis. Tamanho 4,8cm. Cor natural- pacote com 50 unidades	UN	15	53,45	801,75
131	Argolas de metal com corrente – kit de 6 peças.	UN	30	16,00	480,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	na cor dourado e na cor prata				
132	Fita de cetim- 4mm rolo com 100 metros. Sendo 2 unidades de cada cor: vermelha, bege, cinza, branco, verde folha, verde bandeira, roxo, rosa bebe, marrom, amarelo, laranja, pink, prata, dourado, azul claro e azul escuro.	UN	32	19,60	627,20
133	Fita de cetim- rolo face simples 100 metros, 7mm (n1) sendo 2 rolos cada cor: amarelo, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, dourado, prata, preto, vermelho, marrom, rosa, lilás, bege, branco e pink.	UN	30	23,07	692,10
134	Fio de malha- formato novelo – 100% algodão, espessura uniforme de aproximadamente 30mm- embalagem padronizada em 300 gramas, cores variadas.	UN	50	31,95	1.597,50
135	Base crochê redondo cesto fio de malha 30 cm, mdf 3mm.	UN	20	29,45	589,00
136	Base fundo para bolsas crochê em malha- espessura 1.5mm- furos de 8mm- couro ecológico- tamanho oval 15x25cm- nas cores caramelo, bege e preto.	UN	100	23,50	2.350,00
137	Base redonda para crochê malha em couro ecológico-20cm- cores variadas (caramelo, bege e natural).	UN	20	19,45	389,00
138	Bases em MDF para madeira, crochê em malha- kit contendo duas bases uma o fundo e outra tampa que possui dois buracos, um para garrafa térmica (14 cm) e outro para a cuia (9 cm) um par de alças de couro na cor caramelo com as medidas 3x59cm com ferragem dourada – uma base redonda no tamanho de 9 cm.	UN	20	25,00	500,00
139	Tesouras pequenas sem pontas 13.5x6cm.	UN	30	8,40	252,00
140	Manta acrílica R2 com 1,50 metros de largura.	UN	30	33,27	998,10
141	Tecido algodão cru, 100% algodão 160cm x 50MT.	UN	2	607,00	1.214,00
142	Barbante 4x48fios 1kg, na cor mostarda.	UN	20	36,00	720,00
143	Fio de rami 1mm, 100% fibra natural. Aprox. 100 metros o rolo.	UN	10	21,95	219,50
144	Fio de juta natural f2 100g- 1mm – 140mt.	UN	10	37,00	370,00
145	Corda sisal 8mm x 100m cor natural.	UN	10	38,50	385,00
146	Corda sisal 6mm x 100m cor natural.	UN	10	40,00	400,00
147	Corda sisal 10mm x 100m cor natural	UN	10	44,50	445,00
148	Traça de taboa 10m x 10mm cor crua natural.	UN	30	29,45	883,50
149	Fita de juta natural trama esterita 9,5 m x 2,0 cm.	UN	10	37,50	375,00
150	Fita de juta natural trama estreita 9,5m x 4,0 cm.	UN	10	39,50	395,00
151	Fita juta sintética aramada 6,3cm x 9m – cor cru.	UN	10	36,13	361,30
152	Fita de juta com rendas 5cm x 10m.	UN	10	30,67	306,70
153	Tecido oxford 1,5m largura x 50m comprimento. cores diversas – escolha nas compras.	UN	4	507,00	2.028,00
154	Barbante macrame 24 fios – 1 kg cor crua.	UN	50	43,70	2.185,00
155	Barbante macrame 48 fios 2kg cor crua.	UN	80	44,95	3.596,00
156	Máquina de costura e bordado, equipada com recursos convenientes, com aparador automático de ponto, luzes de led para iluminar área de	UN	1	3.850,00	3.850,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	bordado, sensor de topo e bobina, e entrada usb para importar desenhos. com fontes exclusivas de desenhos prontos. compatível c/ 127v e 220v.				
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 132.092,40

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$132.092,40 (cento e trinta e dois mil, noventa e dois reais e quarenta centavos)**.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais destinados à realização das oficinas, cursos, atividades socioeducativas, culturais, recreativas e promovidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

3.2. As oficinas desenvolvidas pelo CRAS possuem papel fundamental na execução da política pública de assistência social, promovendo inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento de habilidades, incentivo à convivência coletiva, bem como oportunizando atividades de capacitação e aprendizado para crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

3.3. Os materiais a serem adquiridos serão utilizados em oficinas de artesanato, costura, crochê, pintura, bordado, decoração, trabalhos manuais, confecção de peças artesanais, atividades pedagógicas e demais ações desenvolvidas pelos programas e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.4. A ausência destes materiais comprometeria diretamente a continuidade das atividades ofertadas pelo CRAS, prejudicando o atendimento à população usuária dos serviços socioassistenciais e limitando o desenvolvimento das ações planejadas pela Administração Municipal.

3.5. Ressalta-se ainda que muitas das oficinas ofertadas possuem caráter terapêutico, educativo e profissionalizante, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, elevação da autoestima, fortalecimento emocional e até mesmo geração complementar de renda às famílias participantes.

3.6. Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo o adequado funcionamento das oficinas e projetos executados pelo CRAS, em benefício da população atendida pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

3.7. Ressalta-se ainda que a presente contratação tem a necessidade de atender as demandas do Departamento de Ação Social.

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR

4.1. O levantamento de preços foi realizado por meio de orçamentos, sendo fornecidos por 06 (seis) empresas, sendo desconsiderado os valores incompatíveis com os de mercados, e considerado preços constantes de bancos de dados públicos, observando a potencial economia local de execução do objeto, a fim de evitar o sobrepreço conforme prevê o art. 6, LVI da Lei 14.133/2021 e bom uso do dinheiro público.

DEPARTAMENTOS	VALORES
AÇÃO SOCIAL	R\$ 132.092,40
TOTAL:	R\$ 132.092,40

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser aditivada e/ou prorrogada, com a renovação do quantitativo, desde que comprovada a vantajosidade da contratação para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Enunciado nº 42 da AGU (relativo à Lei nº 14.133/2021). Ressalta-se, ainda, que a Ata de Registro de Preços poderá ser aditivada em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no Decreto Municipal nº 39/2025.

5.2. O fornecimento dos materiais será realizado pelo fornecedor nos locais públicos indicados na autorização/ordem de compra, dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização.

5.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as necessidades do município, sem quantidade mínima especificada, em no máximo 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras. Não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações deste Termo de Referência, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município. A quantidade, bem como o produto a ser entregue será especificada na Autorização de Compra.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



5.4. A contratada é responsável pela entrega ao Município sem nenhum ônus, a mesma será responsabilizada por qualquer defeito que seja apresentado pelo produto entregue a Contratante, o mesmo deverá ser substituído imediatamente.

5.5. Independente da aceitação, a empresa garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado.

6. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.1. Os produtos serão recebidos, compreendendo duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

6.2. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato. Consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade e constatação quanto a integridade, etc.

6.2.1. Os produtos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.

6.3. **RECEBIMENTO DEFINITIVO:** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O Licitante vencedor será responsável por realizar as entregas das mercadorias de acordo com as exigências deste Termo de Referência, atendendo às necessidades de consumo da Administração Pública. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, mediante prévia emissão de ordem de compra pelo Departamento de Compras.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

7.6. A Contratada obriga-se a:

7.6.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.6.2. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.

7.6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.6.4. As mercadorias deverão ser de primeira qualidade, atendendo aos requisitos técnicos e padrão mínimos definidos por órgãos fiscalizadores, como INMETRO e ABNT, assegurando a conformidade técnica e regulatória.

7.6.5. A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

7.6.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.6.7. Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;

7.6.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7.6.11. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

7.7. A Contratante obriga-se a:

7.7.1. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

7.7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.7.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.7.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

7.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente

Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

7.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Departamento de Ação Social desta municipalidade.

8.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.3. Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada por servidora especialmente designada, Sra. Maria Inês Rodrigues, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021. Para mais informações entrar em contato pelo telefone (46) 984087642 ou pelo e-mail assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

8.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

9.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

9.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

9.4. A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

10. DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

10.1.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

10.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



10.1.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

10.1.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

10.1.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.1.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada.

10.1.8. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa decorrente desta licitação será verificada em cada autorização de compra/empenho realizada pelo departamento de compras deste Município.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

MARIA INÊS RODRIGUÊS

Diretora Do Depto de ação social



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(documento obrigatório)
(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Banco: C/C: Chave Pix (se houver):

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 24/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2026, homologado em, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. _____, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Contrato tem por objeto o **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais para oficinas, cursos, atividades artesanais, pedagógicas, recreativas e de capacitação desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantajosidade ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº.24/2026.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 24/2026, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 24/2026, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O fornecimento dos materiais será realizado pelo fornecedor nos locais públicos indicados na autorização/ordem de compra, dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização.

4.2. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as necessidades do município, sem quantidade mínima especificada, em no máximo 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras. Não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações deste Termo de Referência, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município. A quantidade, bem como o produto a ser entregue será especificada na Autorização de Compra.

4.3. A contratada é responsável pela entrega ao Município sem nenhum ônus, a mesma será responsabilizada por qualquer defeito que seja apresentado pelo produto entregue a Contratante, o mesmo deverá ser substituído imediatamente.

4.4. Independente da aceitação, a empresa garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado.

4.5. A Contratada deverá ainda observar no Termo de Referência, as condições sobre recebimento provisório e definitivo dos materiais.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral ou por e-mail: compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

6.4 - A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A gestão e a fiscalização da ata serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações Contratadas.

8.2 - Fica determinado que a gestão e fiscalização desta ata será realizada pela responsável pelo Departamento de Assistência Social, a Sra. Maria Inês Rodrigues, de acordo com as atribuições contidas no Decreto Municipal nº 85/2023 e nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021

8.3 - Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.4 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

9.3 – Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Multa:

I - Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

II - Compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

c) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

d) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4 - A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5 - Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.6 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9.9 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.10 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.11 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.12 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.14 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.15 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

10.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação.

10.2.1 – Em caso de pedidos de reequilíbrio pela Contratada, o mesmo deverá ser enviado ao fiscal da Ata de Registro de Preços, sendo ele responsável pelo encaminhamento aos demais departamentos necessários.

10.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

10.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

11.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

12.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

12.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

13.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto desta ata de registro de preços, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente ata de registro de preços

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1 - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) As mercadorias deverão ser de primeira qualidade, atendendo aos requisitos técnicos e padrão mínimos definidos por órgãos fiscalizadores, como INMETRO e ABNT, assegurando a conformidade técnica e regulatória.
- e) A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.
- f) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- g) Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

k) A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado

14.2 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

14.3 - A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

15.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

15.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

15.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1 – A presente ata de registro de preços está vinculada aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2026 – Processo Licitatório nº 72/2026 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

18.1 - Em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), as partes envolvidas neste contrato comprometem-se a tratar os dados pessoais coletados, utilizados, armazenados ou de qualquer forma processados durante a execução deste, em conformidade com os princípios e as regras estabelecidos pela referida legislação.

18.2 – A Contratada declara estar ciente de que poderá ter acesso a dados pessoais no decorrer da execução contratual, devendo utilizá-los exclusivamente para as finalidades relacionadas ao objeto do contrato, comprometendo-se a adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger tais dados de acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

18.3 - O descumprimento das obrigações previstas na LGPD sujeitará o licitante/contratado às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo das penalidades contratuais e legais aplicáveis.

18.4 - A Administração Pública, na condição de controladora dos dados pessoais, compromete-se igualmente a



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

observar as disposições da LGPD quanto ao tratamento, guarda e compartilhamento de informações obtidas durante o processo licitatório e execução contratual, garantindo os direitos dos titulares de dados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ASSINATURA

19.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA que subscrevem o presente instrumento concordam expressamente que este poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma que melhor lhes aprover, com fundamento no art. 10º, parágrafo 2º da MP 2200-1/2001 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra – PR, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Administrador



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO Nº 104/2026

Processo Licitatório nº 72/2026
Pregão Eletrônico nº 24/2026

RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada para análise jurídica quanto à legalidade do Processo Licitatório 72, Pregão Eletrônico nº 24/2026, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais para oficinas, cursos, atividades artesanais, pedagógicas, recreativas e de capacitação desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Após a devida instrução, por meio de atos ratificados por seus agentes públicos, veio para consulta jurídica quanto aos aspectos jurídicos relativos tão somente a condução do procedimento.

É o breve relatório.

PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, a emissão desta consulta jurídica não significa vinculação ao mérito administrativo, não adentrando a competência técnica da Administração.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Cumpramos esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa é posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Pelo dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 14.133/2021.

Em linhas gerais, o artigo 18, incisos I a XI, da Lei nº 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto a fase preparatória do processo licitatório, conforme o caput do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, deve compatibilizar-se com o plano de contratação anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12, da mesma lei.

No que tange ao estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I, art. 18, Lei nº 14.133/2021, é parte fundamental na fase preparatória, o qual deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e que de acordo com o § 1, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 deve conter os seguintes elementos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A análise do estudo técnico preliminar evidencia que os elementos descritos nos incisos do § 1, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 estão contemplados. Por sua vez, o estudo técnico preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Em suma, o ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a solução mais adequada, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

O Termo de Referência, parte integrante desse processo apresenta a descrição do objeto; Prazo e forma de execução dos serviços; a justificativa para contratação; obrigações da contratada; obrigações da contratante; Qualificação técnica; Gerência e fiscalização do contrato; condições do



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



pagamento; do reajuste de preços. Destacamos que os itens essenciais estão elencados no presente termo de referência.

Quanto ao edital, preleciona o art. 82, da Lei nº 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Constam no edital o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. Desse modo atende ao disposto supra citado.

A modalidade escolhida, encontra guarida e conceituação na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, lei federal nº 14.133/2021, que in litteris:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Logo, levando em consideração toda a instrução do procedimento até o momento elencadas, constata-se que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas contidas na 14.133/2021.

Destarte, encerrada a instrução da fase preparatória, o processo licitatório seguirá a autoridade competente, a qual determinará a divulgação do edital de licitação, em conformidade com o art. 54, Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e do exame dos documentos referenciados no procedimento, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a primeira etapa do Processo Licitatório atende as exigências mínimas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo possível o prosseguimento para a fase externa, com a publicação do edital e de seus anexos. Ainda, considerando a necessidade da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, opino para que o controle interno do município seja notificado, a fim de que tenha ciência e acompanhe o andamento do presente processo licitatório.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 18 de junho de 2026.

JULIANA
MARA
NESPOL0:008
32673951

Assinado de forma
digital por JULIANA
MARA
NESPOL0:00832673951
Dados: 2026.06.18
08:43:18 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 26 de junho de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais para oficinas, cursos, atividades artesanais, pedagógicas, recreativas e de capacitação desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.** Critério de julgamento: **Menor preço por item.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 26 de junho de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites **Compras.gov.br** (www.compras.gov.br) e **www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA
STANG:718246
34900

Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.06.15
15:11:52 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO MARTINS
Data: 15/06/2026 10:14:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 26 de junho de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais para oficinas, cursos, atividades artesanais, pedagógicas, recreativas e de capacitação desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 26 de junho de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS

Pregoeiro

Cod466784